

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
CURSO DE MESTRADO

ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER

**GÊNERO E CIDADANIA FEMININA NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: um
estudo no loteamento Dunas em Pelotas/RS**

PELOTAS
2014

ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER

**GÊNERO E CIDADANIA FEMININA NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: um
estudo no loteamento Dunas em Pelotas/RS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Política Social.

Orientadora: Prof^a.Dr^a. Mara Rosange Acosta Medeiros

PELOTAS
2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T826g Trierweiler, Roberta Rodrigues
Gênero e cidadania feminina no Programa Bolsa Família: um estudo no loteamento Dunas em Pelotas / RS /. Roberta Rodrigues Trierweiler.– Pelotas: UCPEL, 2013.
144 f.
Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Pelotas, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Pelotas, BR-RS, 2014. Orientadora: Mara Rosange Acosta Medeiros.

1.mulher. 2.gênero. 3.cidadania. 4.Programa Bolsa Família. I.Medeiros, Mara Rosange Acosta ,or.. II.Título.

CDD 361

ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER

GÊNERO E CIDADANIA FEMININA NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: um estudo no loteamento Dunas em Pelotas/RS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Política Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a.Dr^a. Mara Rosange Acosta Medeiros – UCPel
Orientadora

Prof^a.Dr^a. Mônica de Castro Maia Senna – PPGPS/UFF
Membro Examinador I

Prof^a.Dr^a. Vini Rabassa da Silva – PPGPS/UCPel
Membro Examinador II

Dedicatória

*Ao Carlos Eduardo, meu filho, merecedor
de meu amor incondicional*

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a minha mãe e a minha tia Cláudia, apoiadoras constantes de todas as minhas iniciativas.

Agradeço a minha orientadora Prof^a.Dr^a. Mara Rosange Acosta Medeiros pela dedicação, carinho e incentivo e por sua disponibilidade em compartilhar seus conhecimentos e experiência.

À Prof^a.Dr^a. Vini Rabassa da Silva (UCPEL) e Prof^a.Dr^a. Mônica de Castro Senna (UFF) por aceitarem prontamente compor a banca examinadora, agradecendo imensamente pelas contribuições preciosas em meu exame de qualificação.

Ao meu grande amigo Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges, por ter sempre acreditado em mim e a quem devo minha eterna gratidão, respeito e lealdade.

À Universidade Federal de Pelotas, minha instituição de trabalho, que autorizou meu afastamento para capacitação, propiciando o desenvolvimento do estudo de campo e elaboração da dissertação.

Aos colegas e verdadeiros amigos da antiga Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos da Universidade Federal de Pelotas, cujo apoio foi decisivo para que eu pudesse me dedicar a esta pesquisa.

À Secretaria de Justiça Social e Segurança do Município de Pelotas, nas pessoas da Secretária, Assistente Social Clésis Crochemore, e da Coordenadora dos Centros de Referência em Assistência Social, Assistente Social Isabel Arndt.

Ao corpo técnico e administrativo do Centro de Referência em Assistência Social do Bairro Areal, em especial a sua Coordenadora, Assistente Social Miriam Viégas.

À Lucimar Souza, secretária do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UCPEL, por sua disponibilidade constante em me auxiliar.

A todos os meus colegas do Mestrado em Política Social pelo incentivo constante que conseguiu suplantar vários momentos de desânimo e também pelos belos momentos de convívio.

A todos os amigos que compreenderam carinhosamente meus momentos de angústia e de ausência.

A todos que, de uma forma ou outra, contribuíram para que eu galgasse mais um degrau na caminhada de meu aperfeiçoamento.

RESUMO

Esta dissertação concatena os resultados de uma pesquisa qualitativa cujo objetivo foi investigar qual o efeito do Programa Bolsa Família (PBF), em especial nas relações de gênero e no exercício da cidadania, na vida de um grupo de beneficiárias do período de 2011 e 2012, residentes no Loteamento Dunas em Pelotas, Rio Grande do Sul. Apresenta-se, inicialmente, uma abordagem conceitual sobre gênero, divisão sexual do trabalho, família e cidadania, seguida de uma discussão teórica sintética sobre as políticas sociais e os programas de transferência de renda no enfrentamento da pobreza no Brasil, especialmente, sobre o Bolsa Família. Apropriando-se do método dialético-crítico, utilizou-se como procedimentos técnicos a pesquisa bibliográfica e documental, impressa e *online*, sobre a normatização do Programa Bolsa Família e sobre o acervo do Cadastro de Famílias do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do bairro Areal e do CadÚnico. Somou-se a isto, como principal instrumento para conhecimento da realidade, entrevistas semiestruturadas com as beneficiárias. A centralidade da mulher no Bolsa Família é inegável, pois cabe a ela a titularidade do benefício e, na prática, o cumprimento das condicionalidades do programa. A realização da pesquisa revelou que a titularidade, segundo as beneficiárias, resume-se à possibilidade de assegurar o atendimento das necessidades básicas dos filhos, não identificando nenhum viés de empoderamento, como apregoam as diretrizes do programa. O ingresso no programa não desencadeou transformações nos papéis e relações de gênero vivenciadas pelas entrevistadas, residindo aí uma das limitações do PBF em alterar a histórica e cultural situação de subalternidade destas mulheres, pois seu desenho tende a reforçar o estereótipo feminino de mãe e cuidadora, legitimado no pensamento e prática das entrevistadas. Situação esta que certamente afeta o processo de construção de sua cidadania. A avaliação do programa, por parte das entrevistadas, é positiva, indicando que o fato de estarem aptas ao consumo, mesmo que em reduzidíssima escala, injetou nestas mulheres um sentimento de pertencimento a uma sociedade que valoriza o acesso à renda e consumo como indicadores de cidadania. Nem mesmo as condicionalidades do programa associadas a direitos sociais foram capazes de familiarizá-las com a concepção de direitos e com sua condição de cidadã, nem de forma passiva e muito menos revestida de uma cidadania ativa. A análise evidenciou que o Programa Bolsa Família, apesar de seu potencial germinativo para a construção de uma política de cidadania, devido a sua transversalidade com outras políticas, ainda não foi efetivo na transmissão de uma noção de direitos que está na gênese de sua configuração e nem na construção de um espaço de protagonismo para estas mulheres desempenharem seus melhores papéis, de atrizes sociais, políticas e cidadãs. A capacidade de participar associada ao acesso a espaços públicos e de decisão de seus interesses são ações de grande importância para a ampliação da cidadania destas mulheres e para as transformações de uma sociedade ainda marcada por desigualdades de gênero.

PALAVRAS-CHAVE: mulher, gênero, cidadania, Programa Bolsa Família

ABSTRACT

This paper presents the results of a qualitative research which aimed to investigate the effect of *Bolsa Família* (Brazilian Family Grant Program) in the life of a group of female beneficiaries living in the city of Pelotas, Rio Grande do Sul, from 2011 to 2012, mainly regarding gender relations and the exercise of citizenship. Firstly, a conceptual approach to gender, sexual division of work, family, and citizenship is presented, followed by a theoretical discussion on the social policies and income transfer programs meant to fight poverty in Brazil, especially the *Bolsa Família* Program (PBF). Based on a dialectical and critical method, the bibliographic, desk, printed and online media research on the regulations of the *Bolsa Família* Program and on the collections of *CadÚnico* system and the Registry of Families of the Reference Center on Social Assistance (CRAS) of Areal (a neighborhood in Pelotas) were used as technical procedures. Added to this, semi-structured interviews were conducted with the beneficiaries as a main tool to better screen reality. The central role played by women in *Bolsa Família* is undeniable, as they are responsible both for the ownership of the benefit and, in practice, for compliance with the program conditions. The investigation revealed that this ownership, according to the beneficiaries, merely represents the possibility of ensuring their children's basic needs, and did not identify any empowerment bias, as advertised by the program guidelines. Admission to the program did not cause any changes in the roles and gender relations experienced by the interviewees, which shows one of the limitations of PBF in changing the historical and cultural situation of subordination of these women, since its design tends to reinforce the female stereotype of mother and caregiver, legitimized in the interviewees' thought and practice. This certainly affects their citizenship building process. The interviewees evaluated the program positively, pointing that by acquiring some purchasing power, even at a much reduced scale, these women experienced a sense of belonging to a society that values the access to income and consumption as indicators of citizenship. Not even the program conditions related to social rights were able to acquaint these women with the concept of rights and their status as citizens – neither in a passive nor in an active way. The analysis has shown that in spite of its germination potential for building a policy of citizenship due to its feature of pervading and being pervaded by other policies, the *Bolsa Família* Program is yet not effective in conveying a sense of rights which is the genesis of its design nor in building a space for these women to play their best roles, that is, those of citizens and also social and political actors. The ability to participate, associated with access to public spaces and decision making of their interests, is of great importance to develop these women's citizenship and to help transform a society that is still marked by gender inequalities.

Key words: woman, gender, citizenship, *Bolsa Família* Program

LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSP	Benefício para Superação da Pobreza
BVJ	Benefício Variável Vinculado ao Adolescente
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CDD	Comitê de Desenvolvimento do Dunas
CENTRO POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CEPAL	Comissão Econômica para América Latina e o Caribe
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
FENADOCE	Festa Nacional do Doce
IAP's	Institutos de Aposentadorias e Pensões
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDD	Incubadora de Desenvolvimento do Dunas
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas
IPH	Índice de Pobreza Humana
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Arquetetônico
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
ONG's	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCIP's	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PGRM	Programa de Garantia de Renda Mínima

PIDI	Programa de Internação Domiciliar
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
PROCON	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PTR's	Programas de Transferência de Renda
RS	Rio Grande do Sul
SANEP	Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto de Pelotas
SCFV	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas
SENARC	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
UCPEL	Universidade Católica de Pelotas
UFF	Universidade Federal Fluminense

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 – APROXIMAÇÕES TEÓRICAS E CONCEITUAIS	19
1.1 REVISITANDO ALGUMAS ABORDAGENS TEÓRICAS SOBRE GÊNERO	19
1.1.2 Divisão sexual do trabalho: uma abordagem que se impõe	24
1.2 O BINÔMIO CIDADANIA/AUTONOMIA	28
1.3 FAMÍLIAS – UM OLHAR SOBRE SUAS TRANSFORMAÇÕES	35
CAPÍTULO 2 – PANORAMA DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL	38
2.1 QUESTÃO SOCIAL	38
2.2 POBREZA E FEMINIZAÇÃO: CATEGORIAS QUE SE ENTRELAÇAM	41
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS – UMA BREVE REFLEXÃO.....	47
2.4 POLÍTICAS DE GÊNERO	50
2.5 UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	52
2.6 UM BREVE HISTÓRICO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO CENÁRIO BRASILEIRO	56
2.7 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	59
2.8 O PAPEL DAS CONDICIONALIDADES DO PBF	64
CAPÍTULO 3 – PELOTAS E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	70
3.1 O MUNICÍPIO DE PELOTAS	70
3.2 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM PELOTAS.....	73
3.3 LOTEAMENTO DUNAS – O LOCAL DA PESQUISA	74
CAPÍTULO 4 – BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA: UM OLHAR SOBRE E PELAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PELOTAS	78
4.1 VIVÊNCIAS E REFLEXÕES NO CAMINHO DA PESQUISA	78
4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	81
4.3 RESULTADOS DA PESQUISA	84
4.3.1 Perfil das beneficiárias.....	84
4.3.2 O Programa Bolsa Família a partir das beneficiárias.....	91
4.3.3 As beneficiárias do Bolsa Família e suas relações de gênero.....	103
4.3.4 Cidadania das beneficiárias: as possibilidades de sua (des)construção .	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS	122

REFERÊNCIAS.....	131
APÊNDICE 1 – ROTEIRO DE ENTREVISTA – BENEFICIÁRIAS/TITULARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	140
APÊNDICE 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	144

INTRODUÇÃO

Há um intenso debate sobre as políticas públicas quanto a sua capacidade de enfrentamento ou redução da pobreza e o atendimento às famílias, porém pouco se discute os efeitos destas políticas na vida das mulheres. Segundo Novellino (2004), as políticas públicas se destinam mais à sobrevivência de mulheres pobres e a de seus filhos do que ao propalado empoderamento¹, desconsiderando sobremaneira a questão de gênero. Este foco das políticas sobre a garantia de sobrevivência talvez possa ser justificada pelos estudos que indicam que as mulheres vêm se tornando, ao longo do tempo, mais pobres do que os homens, sendo a feminização da pobreza uma questão que tem ganhado intensa relevância, mais precisamente com relação ao fenômeno recente do aumento das famílias chefiadas por mulheres, com ou sem companheiros.

A alta concentração de renda nas mãos de uma minoria e o aumento da pobreza tornou necessária a inclusão na agenda política da discussão sobre os programas de transferência de renda, que hoje se constituem na tônica do Sistema de Proteção Social Brasileiro, dos quais se destaca o Programa Bolsa Família (PBF). Criado em 2003, é considerado o principal programa de transferência direta de renda condicionada, conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania e Benefícia, atualmente, mais de 13.000.000 de famílias em todo o país. É essencial destacar que são as mulheres integrantes ou chefe destas famílias as titulares destes benefícios e responsáveis pelo cumprimento das condicionalidades, que se constituem na contrapartida para assegurarem a permanência das famílias no programa.

Strey (1997) afirma que cada sociedade atribui determinados papéis a homens e mulheres; e esses, frequentemente, se ajustam a certas idéias de como são ambos os sexos: os homens trabalham fora de casa, com uma função produtiva e pública, pois seu estereótipo é orientado para o exterior, enquanto as mulheres são donas de casa, voltadas para a família e tiveram sua identidade constituída discursivamente, sob uma argumentação ecológica, a partir de sua função

¹ Categoria teórica esta que implica em garantir condições materiais às mulheres ao mesmo tempo em que as habilitem como sujeitos de transformações das relações sociais e dos costumes que, historicamente, causam sua discriminação social (SOARES, 2003).

reprodutiva, sendo seu estereótipo então voltado para o interior, para o espaço privado.

Assim, embora os estereótipos não sejam regras, podem chegar a ter um efeito normativo sobre ideias e comportamentos, limitando as possibilidades de desenvolvimento social². Prá (1996) afirma que o lugar que uma mulher ocupa na sociedade vai depender do sentido que adquire aquilo que faz através das interações concretas, que se dão por meio das práticas de suas relações sociais e que estão carregadas de sentidos perpetuadores de seus papéis de gênero.

Segundo o MDS, ao optar-se pela mulher como responsável por receber o benefício, o Bolsa Família se transformou num importante instrumento de autonomia e empoderamento das mulheres e do fortalecimento do papel destas na família e na comunidade. Dentre os efeitos positivos, o MDS destaca o acesso ao crédito, a previsibilidade de renda, a melhora da autoestima das mulheres, a redução da dependência em relação ao parceiro e a diminuição de conflitos domésticos, impactando também nos índices de violência contra as mulheres. Embora a titularidade do benefício venha sendo exaltada como indicador de autonomia feminina, faz-se necessário refletir também sobre a possibilidade de que ocorra, na realidade, um aumento da responsabilidade destas mulheres frente ao círculo familiar e frente ao Estado, no que tange à utilização e gerenciamento do benefício e também ao cumprimento das condicionalidades.

Ao ser incluída no Bolsa Família, a mulher é tomada como representante do grupo familiar, simbolizando os tradicionais papéis femininos de mãe e cuidadora e relacionando-a assim às funções atreladas ao âmbito privado, a um melhor conhecimento das necessidades da família e à responsabilidade pelo cumprimento das condicionalidades exigidas pelos programas. Partindo deste discurso, para os movimentos feministas, a escolha da mulher auxilia na reprodução de desigualdades de gênero, fortalecendo as ideias e localizando homens e mulheres em lugares opostos no interior das famílias (CRUZ, 2010).

Reafirmando esta centralidade, a Presidente Dilma Roussef, durante o programa de rádio “Café com a Presidenta”, transmitido pela Radiobrás no dia 7 de março de 2012, afirmou que o reajuste médio de 19,4% para o Bolsa Família se

² Concepção associada à ideia de desenvolvimento humano enquanto gerador de condições de igualdade de oportunidades. O conceito de desenvolvimento social é extremamente fluído, comportando vários significados, porém traz consigo uma relação natural com o tema da pobreza (COHN, 2004).

constituía no marco de abertura das comemorações do Dia Internacional da Mulher, sugerindo uma relação direta entre o programa e a questão de gênero.

A IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada no ano de 1995, em Beijing/China, incorporou em sua Plataforma de Ação a questão da pobreza das mulheres, pois foi identificado que 70% dos pobres do mundo são do sexo feminino. Durante a realização da Conferência Rio+20, realizada no mês de junho de 2012, a Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres assinou convênio com a Agência Brasileira de Cooperação, no sentido da promoção do referido empoderamento e na busca da superação de sua situação de vulnerabilidade³ social.

A modificação da situação econômica das mulheres, de forma isolada, não assegura sua autonomização. A independência financeira permanece sendo o fator primordial do processo de evolução do ser humano e especialmente das mulheres, mas enquanto não se desencadearem consequências morais, sociais e culturais nada terá se transformado em direção a uma nova mulher em busca de sua cidadania (BEAUVOIR, 1980).

A questão de gênero tem acompanhado meus estudos desde o curso de graduação em Ciências Sociais. O ingresso no Mestrado em Política Social da Universidade Católica de Pelotas descortinou o universo das políticas públicas e em especial dos programas de transferência de renda, provocando questionamentos sobre o potencial destes na transformação ou manutenção da situação histórica de subalternidade vivenciada pelas mulheres.

Em virtude da dimensão e abrangência do PBF no âmbito municipal, que no mês de outubro de 2013, atendia 11.882 famílias, sendo que 93% dos titulares do benefício eram mulheres, bem como pelo fato que dois dos três eixos principais do PBF – a transferência de renda propriamente dita e as condicionalidades – estão voltados a compromissos a serem assumidos pela figura feminina, este foi elencado como elemento norteador da pesquisa. Importante registrar que ações e programas complementares que, conjuntamente, objetivam que os beneficiários disponham de

³ A Política Nacional de Assistência Nacional (PNAS) não explicita o conceito de vulnerabilidade, mas aponta que as situações de vulnerabilidade podem decorrer da pobreza, da privação ou ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos afetivos e de discriminações étnicas, de gênero e sexualidade, entre outros e que exijam ações de proteção social do Estado (MDS, 2013). Tendo em vista que o PBF direciona suas ações para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza não há óbice em se apropriar da abordagem adotada pela PNAS.

acesso a direitos sociais básicos e consigam superar a situação de vulnerabilidade em que se encontram também se constituem em pilares do programa.

Reconhecendo que é de fundamental importância a análise da posição que hoje a mulher ocupa em programas como o Bolsa Família, a presente pesquisa pretendeu investigar qual o efeito do Programa Bolsa Família sobre a vida destas mulheres, e em especial, sobre as relações de gênero travadas por estas em seu cotidiano, bem como no processo de construção de sua cidadania. Elegeu-se como público alvo as beneficiárias/titulares do programa, atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Areal no município de Pelotas/RS e residentes no Loteamento Dunas, considerado este um espaço de extrema vulnerabilidade social, com alto índice de criminalidade, de drogadição, de desemprego e pobreza.

Para dar conta do objetivo principal desta pesquisa foi essencial assumir o compromisso de buscar respostas a questões tais como: Quem são as mulheres beneficiárias do PBF no período 2011/2012, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social/Areal e residentes no Loteamento Dunas? Ocorreram transformações em suas relações de gênero após o ingresso no PBF? O enfoque de gênero se faz presente no desenho do Programa Bolsa Família? Como as beneficiárias concebem cidadania? As ações empreendidas pelo PBF têm contribuído para a construção da cidadania ativa destas beneficiárias? Qual a avaliação das beneficiárias ao comparar sua situação, enquanto cidadã, antes do ingresso e após dois anos de permanência no Programa?

Ao optar-se por desenvolver uma pesquisa que tem como sujeito as mulheres titulares do Programa Bolsa Família, delineou-se de pronto um recorte de gênero, para o qual se faz necessário um debate sobre o tema a fim de subsidiar reflexões futuras sobre o universo encontrado. De antemão registro que não há intenção de desconsiderar eixos de estruturação social como a classe, por exemplo, na constituição dos sujeitos, nem reafirmar a primazia do gênero sobre esta, entretanto considerando que os sujeitos pesquisados, por estarem inseridos em um programa de transferência de renda direta direcionado exclusivamente às famílias pobres e/ou em situação de extrema pobreza, pressupõe-se que não exista, teoricamente, diferenciação de classe.

No momento em que se propõe um olhar sobre e a partir destes sujeitos sociais, nada mais apropriado do que recorrer à utilização de uma pesquisa de

caráter qualitativo, buscando suas falas, valorizando suas narrativas, captando seus valores e refletindo sobre o cotidiano vivido por estas beneficiárias/titulares. Entender o que elas pensam sobre as categorias centrais deste estudo – gênero e cidadania – forneceu subsídios e suporte para qualificar as considerações acerca do papel do PBF em suas vidas.

O PBF, devido sua abrangência e dimensão, conforme já mencionado anteriormente, tem sido objeto de incontáveis estudos e análises, o que despertou na pesquisadora, em um primeiro momento, dúvidas quanto à importância e validade da realização deste trabalho. Entretanto,

uma pesquisa é sempre de alguma forma, um relato de longa viagem, empreendida por um sujeito cujo olhar vasculha lugares muitas vezes já visitados. Nada de absolutamente original portanto, mas um modo diferente de olhar e pensar determinada realidade a partir de uma experiência e de uma apropriação do conhecimento que são, aí sim, bastante pessoais (DUARTE, 2002, p.140).

Alicerçada nesta assertiva, esta dissertação foi estruturada em quatro capítulos.

No primeiro capítulo apresenta-se uma abordagem sobre os conceitos de gênero, divisão sexual do trabalho, família, cidadania e autonomia que nortearam e subsidiaram a presente reflexão.

O segundo capítulo foi dedicado ao estudo sintético das políticas públicas e sociais e seu papel no enfrentamento da pobreza, culminando com discussão sobre a implementação dos programas de transferência de renda e mais especificamente o Programa Bolsa Família.

No terceiro capítulo caracterizou-se o município de Pelotas, a partir de dados sociodemográficos e também econômicos. Na sequência, delineou-se então um panorama das informações cadastrais e da operacionalização do Programa Bolsa Família no município. Encerrando este capítulo foi apresentado o Loteamento Dunas, enquanto espaço territorial da pesquisa.

O quarto capítulo se reveste de suma importância à medida que demonstra os procedimentos metodológicos adotados e os resultados da pesquisa, que envolvem questões muito caras ao pesquisador que se dedica a um trabalho de campo, tais como o processo de aproximação com as entrevistadas, a aplicação dos instrumentos de coleta de dados, a análise e problematização dos resultados.

Por fim, foram tecidas as considerações e reflexões acerca dos resultados mais significativos do estudo realizado, apontando a necessidade de aprofundamento e enfrentamento de questões que não se constituíram em foco deste trabalho, mas, que de uma forma ou outra, se alinhavaram como questões de fundo e que por sua relevância certamente merecem novas proposições de investigação.

CAPÍTULO 1 – APROXIMAÇÕES TEÓRICAS E CONCEITUAIS

Neste primeiro capítulo apresento abordagens conceituais sobre gênero e divisão sexual do trabalho, travando discussões ainda sobre as novas configurações da família e também sobre o processo de construção da cidadania e autonomia feminina, pressupostos essenciais para o desenvolvimento desta pesquisa.

1.1 REVISITANDO ALGUMAS ABORDAGENS TEÓRICAS SOBRE GÊNERO

Segundo Aristóteles, um dos primeiros a escrever sobre as mulheres, a mulher é descrita como alguém inferior, pouco digno de confiança, pouco desenvolvido, pouco inteligente etc. Platão contrapunha-se a Aristóteles, 500 anos antes da era cristã, no que tange ao papel social do segmento feminino, mostrando-se categórico ao afirmar que:

se dessem às mulheres condições para que obtivessem educação e fossem liberadas das tarefas domésticas, entre estas, as dos cuidados com os filhos, elas teriam as mesmas condições de desenvolvimento do homem (MAFFEY, 1991, p. 352).

A corrente positivista⁴ de Augusto Comte, que se constituiu em um posicionamento poderoso no século XIX, tinha ideias bem definidas sobre as mulheres. Elas não seriam absolutamente inferiores, pois tinham superioridade moral sobre os homens, que por sua vez, eram intelectualmente superiores a elas. Ambos os sexos seriam complementares, pois o homem seria sexual e a mulher maternal. Isto explicaria porque as mulheres estavam completamente voltadas para a família, que seria seu reduto natural.

Os positivistas sempre viram as mulheres, em especial as das classes média e alta, como portadoras de útero e ovários, não demonstrando aptidão para realização de esforços físicos que extrapolassem o âmbito do espaço doméstico, pois se o fizessem comprometeriam sua capacidade de procriação e o serviço no lar. Em relação às mulheres operárias e pobres que se submetiam a longas jornadas

⁴ Positivismo – movimento que pregava a cientifização do pensamento e estudo humano, baseado no ideal de neutralidade e na separação entre pesquisador e sua obra. Retratava de forma neutra e clara uma dada realidade a partir de seus fatos, sem dedicar-se à análise. O conhecimento se explicaria por si mesmo, cabendo ao estudioso somente recuperá-lo e colocá-lo à mostra. (MAFFEY, 1991)

nas fábricas em virtude da consolidação da segunda fase da Revolução Industrial, cuidavam da casa, marido e filhos; os cientistas respondiam que estas se assemelhavam aos animais, sendo diferentes das mais abastadas (PRÁ, 1996).

Silvia Yannoulas afirma que “la construcción discursiva de estas identidades se relaciono com el establecimiento de nuevas normas de conducta y espacios específicos para cada sexo” (1992, p.499).

Segundo esta autora, a constituição da identidade feminina fundamentou-se em dois tipos de argumentos: os ecológicos, que se relacionam à função reprodutiva das mulheres nas famílias e os de fundo essencialista – que atribuem às mulheres características de fraqueza, dependência, afetividade e irracionalidade como inerentes a sua essência natural. Enquanto que, paralelamente, para os homens foram utilizadas argumentações políticas, relativas à função produtiva e pública, e também essencialistas, fundadas na força física, racionalidade e independência, para construção da identidade. Para ela,

Situou-se como ideal feminino, por excelência, a maternidade, e como espaço feminino privilegiado, o privado. Maternidade e espaço privado que foram redefinidos em um contexto histórico marcado pelo surgimento dos Estados Nacionais, pela industrialização e urbanização (YANNOULAS, 2011, p.275).

O centro do enfoque de gênero é a diferenciação entre sexo e gênero. O primeiro se refere ao que é anatômica e fisiologicamente herdado, e o segundo seria o que diferencia homens e mulheres através de uma construção histórica, social e cultural. Embora as construções de gênero abarquem o binômio mulher/homem, elas têm sido geradas a partir de uma visão que tem mais a ver com a experiência de ser homem que com a de ser mulher. Assim ser mulher se define por uma perspectiva masculina. Desse modo, a mulher é vista em função dos outros (mãe, esposa) enquanto o homem é visto em função de si mesmo.

Neste sentido Simone de Beauvoir afirmava que,

sem perceber, sem refletir, sem observar, sem participar, foi que as mulheres se tornaram o segundo sexo. Aquele que só se define em relação ao primeiro sexo, o masculino. Assim, a história e a cultura construíram das mulheres uma imagem invertida, tal qual um reflexo no espelho. Ao longo dos milênios e séculos, as mulheres só existiram em referência aos homens ao contrário, como sua versão fracassada, sem força, impotente e desprovida de poder masculino (BEAUVOIR, 1980, p. 09).

Assim nas últimas décadas rompeu-se o paradigma biológico relativo às diferenças de sexo, para analisar as temáticas da mulher e um novo conceito surgiu – gênero. Segundo este, as diferenças que se observam nas relações entre homens e mulheres não são de origem biológica, mas de caráter social e cultural. Este enfoque conduz a uma nova abordagem das relações sociais assimétricas entre homens e mulheres, atribuída à desigual distribuição do poder entre ambos os sexos.

Os temas relativos ao conceito de gênero nasceram principalmente da crítica ao saber estabelecido, realizado à margem da participação das mulheres e da busca de um conhecimento mais rigoroso de sua autêntica participação na construção do mundo. Entretanto, desde seu surgimento e no decorrer de seu desenvolvimento, ainda em curso, tal conceito foi e é dotado de diversas perspectivas. Diversidade esta provocada por discussões teóricas e políticas no interior das ciências humanas e também pelo fato de ser uma categoria que possui um estudo relativamente recente.

De qualquer modo, é necessário introduzir o fator gênero no estudo da realidade social, analisando qual é o seu significado na sociedade, a fim de transcender a excessiva identificação das mulheres com seu papel sexual ou reprodutor. Strey (1997) atribui aos estudos de gênero, uma ênfase metodológica na relação entre as construções simbólicas do gênero e a estrutura social, assim como a importância de detectar a variabilidade e as mudanças nas suas construções.

Gênero não se refere estritamente às questões das mulheres ou do sexo feminino, mas sim às relações de poder e as representações sobre os comportamentos masculinos e/ou femininos na sociedade que podem ser mais ou menos valorizadas. Gênero como produto das relações sociais, pode ser alterado *pari passu* às transformações dos costumes e da cultura de cada sociedade e, simultaneamente, pode ser um instrumento de transformação da realidade.

De acordo com Lia Canejo (2012), o conceito de gênero é iminentemente relacional, revelando uma lógica de dominação masculina ainda muito presente em nossa sociedade, colocando o polo de poder nas mãos dos homens, secundarizando o papel da mulher frente a este e operando ainda uma segregação de papéis, a partir de uma lógica de espaço, estabelecendo o lugar de um e de outro. Porém, ao mesmo tempo em que as teorizações não devem se limitar somente à categoria mulher visto a argumentação anteriormente registrada, não se

pode prescindir simultaneamente de um debate específico sobre a condição desta mulher em nossa sociedade.

Conceber gênero como uma relação entre sujeitos historicamente situados é fundamental para demarcar o campo de batalha e identificar o adversário (SAFFIOTI, 1994). Refere-se aí o fato do homem não ser o inimigo da mulher nem enquanto indivíduo nem como categoria social; o inimigo é o padrão dominante de gênero.

Ainda segundo Saffioti (1994), a ideologia de gênero procede através da naturalização das diferenças que, conforme já exposto, foram socialmente construídas, podendo, portanto, ser transformadas. No contexto ideológico, a apresentação das diferenças como naturais constitui uma necessidade. Não são as diferenças que levam as desigualdades, estas são criadas por uma prática social, permeada pela produção e/ou ressignificação de representações de feminino e de masculino. Ainda segundo a autora as diferenças e igualdades não são excludentes, mas sim uma condição *sine qua non* para outra. Tal situação se perpetua muito em função das atitudes das mulheres, que muitas vezes, sob a tutela do medo e, principalmente, pela desigualdade de poder entre homens e mulheres que, ao educarem seus filhos ou alunos, ratificam e reproduzem este padrão cultural de patriarcado. Patriarcado este constituído por um sistema, visto que funciona também ao largo da presença masculina, tal seu enraizamento nas relações sociais.

A perspectiva de análise de gênero possibilita perceber que a subalternidade conferida às mulheres é resultado de uma construção social, portanto histórica e não de uma essência natural feminina. Processo este de construção caracterizado por não ser linear ou progressivo e muito menos finalizado ou completo.

Não se trata de buscar qualquer outra igualdade situada fora do campo social, na medida em que isto levaria, inexoravelmente, a uma essência masculina e a uma essência feminina. Tampouco se trata de negar diferenças entre homens e mulheres, o que representaria intolerância, mas de entendê-las como fruto de uma convivência social mediada pela cultura (SAFFIOTI, 1994, p.91).

As utopias da igualdade fracassaram porque, dentre outras razões, não admitiam diferenças. As diferenças podem e devem ser admitidas, mas não podem significar desigualdades. Uma utopia mais modesta consiste em uma sociedade com gênero, portanto com diferenciação entre homens e mulheres, mas sem hierarquia neste eixo da estruturação social.

Guacira Louro (2001) demonstra que não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como estas são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas, que irão constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e momento. Ao focar gênero como uma categoria de análise propõe aprofundar o exame das representações sociais e o escape dos argumentos biológicos e culturais da desigualdade.

Os sujeitos que constituem a dicotomia não são, de fato, apenas homens e mulheres, mas homens e mulheres de diferentes classes, raças, religiões, idades etc. e suas solidariedades e antagonismos podem provocar os arranjos mais diversos, perturbando a noção simplista e reduzida de homem dominante e mulher dominada (LOURO, 2001, p.17).

Pretende-se desta forma, recolocar o debate no campo do social, pois é nele que se constroem e se reproduzem as relações (desiguais) entre os sujeitos.

O desafio é, então, entender o gênero como constituinte da identidade dos sujeitos. É importante, para fins didáticos, tentar estabelecer algumas distinções entre identidades de gênero e identidades sexuais, pois na prática social tais dimensões são usualmente articuladas e até confundidas. Foucault auxilia, em sua perspectiva pós-estruturalista⁵, no momento em que percebe a impossibilidade de compreender a sexualidade observando apenas seus componentes naturais. Trata-se de uma invenção social, pois os sujeitos podem exercer sua sexualidade de diferentes modos com parceiros/as do mesmo sexo ou do sexo oposto ou ambos, construindo sua identidade sexual. Por outro lado, os sujeitos também se identificam social e historicamente, como masculino ou feminino, e assim constroem sua identidade de gênero.

As duas identidades estão intimamente relacionadas, tornando difícil pensá-las distintivamente. No entanto, elas não são a mesma coisa, porém ambas são constructos mutáveis, voláteis e, por vezes, contraditórios, jamais finalizados.

Segundo Louro (2001), nem a identidade sexual, por mais normativa que seja, não existe sem negociação ou construção. A identidade de gênero em suas relações é atravessada por diferentes símbolos, discursos e práticas. Estes arranjos são sempre transitórios, não só temporalmente como em suas articulações com as

⁵ Pós-estruturalismo – corrente filosófica caracterizada pela rejeição de definições que encerrem verdades absolutas sobre o mundo, pois a verdade dependeria do contexto histórico de cada indivíduo. Privilegia a análise das formas simbólicas, mais como constituinte da subjetividade do que constituída por esta. A realidade pós-estruturalista é uma construção social e subjetiva. (PETERS, 2000)

histórias pessoais, identidades sexuais, étnicas, classe e raça.

Expressando-se de formas diversas e aparentemente independentes, os feministas e os pós-estruturalistas, não são capazes de manter suas formulações imunes à recíproca influência. Enquanto os primeiros valorizam a oposição binária masculina/feminina e também a suposta superioridade do primeiro, os últimos propõem a desconstrução desta dicotomia, desviando o foco para a constituição de ambos os polos, ao tentar demonstrar que cada um supõe e contém o outro. Os pós-estruturalistas acreditam na fragmentação e divisão de cada polo: não existe a mulher, mas várias e diferentes mulheres que não são idênticas entre si, que podem ou não ser solidárias, cúmplices ou opositoras, valorizando assim a dimensão de identidade.

Joan Scott (1990), uma das estudiosas mais conhecidas neste campo de estudo, observa que é constante no processo de compreensão da sociedade este pensamento dicotômico homem-mulher, que se relacionam dentro de uma lógica invariável de dominação-submissão. De acordo com Louro (2001), desconstruir esta polaridade rígida dos gêneros significa analisar tanto a oposição entre eles quanto a estrutura interna de cada um. Significa admitir que o polo masculino contém o feminino (seja de modo velado ou reprimido) e vice-versa, percebendo que cada um destes polos não é uno. Percebe-se ainda uma unidade dialética, à medida que sobre a dimensão sexual existem interferências sociais e sobre o gênero também há influência biológica, ainda que não de forma determinista. Uma das consequências mais significativas decorrentes desta desconstrução reside na possibilidade de inclusão das diferentes formas de masculinidade e feminilidade, não ignorando todos os sujeitos que não se enquadram em nenhuma destas.

1.1.2 Divisão sexual do trabalho: uma abordagem que se impõe

Como já foi visto, as condições em que vivem homens e mulheres são antes de tudo construções históricas regidas por uma relação social específica – as relações sociais de sexo – que como todas as relações sociais, têm uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem através da divisão social do trabalho entre os sexos – a divisão sexual do trabalho.

A relação social é, em princípio, uma tensão que atravessa o campo social. Não é alguma coisa passível de reificação. Esta tensão produz certos fenômenos sociais e, em torno do que está em jogo neles se constituem grupos de interesses antagônicos. Em nosso caso, trata-se do grupo social homens e do grupo social mulheres – os quais não são em nada passíveis de serem confundidos com a bicategorização biologizante machos/fêmeas (KERGOAT, 2003, p.58).

A autora propõe a indissociabilidade entre relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho, considerando as primeiras como um paradigma das relações de dominação.

Atribui-se aos anos 70, à luz do movimento feminista na França, o marco de uma onda de estudos teóricos sobre este conceito, a partir da constatação que uma gama enorme e intensa de trabalho “invisível” era realizado gratuitamente pelas mulheres, e que este não era feito em benefício delas próprias, mas para outrem e sempre em nome da natureza, do amor e do dever maternal.

Então, a divisão sexual do trabalho se traduz em uma divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo, sendo adaptada historicamente e a cada sociedade. Caracteriza-se pela destinação prioritária dos homens à esfera produtiva com funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.) e das mulheres à esfera reprodutiva.

Segundo Danièle Kergoat (2003), esta forma de divisão se assenta em dois pilares: o princípio de separação (segmentando trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio de hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher). Os princípios tendem a se manterem os mesmos, mas as modalidades de expressão (trabalho reprodutivo, lugar das mulheres no trabalho mercantil etc.) variam fortemente no tempo e no espaço. Análises históricas e antropológicas revelam que uma tarefa especificamente feminina em uma sociedade pode ser tipicamente masculina, não resultante de qualquer essência. Esta discussão se distancia de um pensamento determinista e valoriza a dialética, à medida que impõe o estudo simultâneo dos deslocamentos e cisões bem como da emergência de novas configurações que tendem a questionar esta mesma divisão.

Faz-se necessário uma reflexão sobre os processos pelos quais a sociedade se vale desta diferenciação para hierarquizar estas atividades. O trabalho doméstico, sempre foi analisado como se fosse um apêndice do trabalho assalariado. Não utilizando este conceito para interrogar a sociedade salarial, refere-se sempre em termos de “dupla jornada”, de “acumulação” ou de “conciliação de tarefas”. Tal

percepção desconsidera que este tipo de trabalho é uma forma histórica e particular do trabalho reprodutivo, forma inseparável da sociedade salarial do modo de produção capitalista.

A divisão sexual do trabalho é uma das formas centrais para a exploração do capital sobre o trabalho, implicando em determinações relevantes para a produção e reprodução deste capital que, para tanto, desenvolve uma superexploração sobre o trabalho e sobre as atividades desenvolvidas pelas mulheres, tanto na esfera pública quanto privada. Na esfera privada pela utilização e/ou responsabilização da mulher pela garantia da reprodução social, o que possibilita que a produção social seja realizada com um custo menor; e na esfera pública, pela desvalorização, subordinação, exploração intensificada (baixos salários) e desprestígios presentes no mundo produtivo.

Ricardo Antunes (1999) ao analisar a condição da mulher na sociedade capitalista, evidencia o jogo de interesses presentes nos modelos de gênero estabelecidos. Estes modelos acarretam uma dupla exploração sobre a mulher, pois segundo o autor,

A mulher trabalhadora, em geral, realiza sua atividade de trabalho duplamente, dentro e fora de casa, ou, se quisermos, dentro e fora da fábrica. E, ao fazê-lo, além da duplicidade do ato do trabalho, ela é duplamente explorada pelo capital: desde logo por exercer no espaço público seu trabalho produtivo no âmbito fabril. Mas, no universo da vida privada, ela consome horas decisivas no trabalho doméstico, com o que possibilita (ao mesmo capital) a sua reprodução, nessa esfera do trabalho não diretamente mercantil, em que se criam as condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos/as e de si própria. Sem essa esfera da reprodução não diretamente mercantil, as condições de reprodução do sistema do metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, se não inviabilizadas (ANTUNES, 1999, p. 108-109).

Sem o trabalho doméstico não remunerado, o Estado capitalista teria que ofertar, por exemplo, serviços como restaurantes, lavanderias e escolas públicas em tempo integral e em grande escala, de modo a atender à massa da classe trabalhadora. Ou aumentar o salário mínimo de forma que o trabalhador pudesse pagar por serviços necessários à reprodução de sua força de trabalho. Em ambas as situações um ônus significativo recairia sobre os lucros do capital. Para tanto, o capitalismo deve ser pensado não tão somente por meio da lógica econômica restrita, mas como um sistema de dominação social, cultural, político, ideológico e também econômico (CASTRO; LAVINAS, 1992).

O processo educacional, tanto no ambiente familiar como escolar, não se dá somente de forma diferente entre homens e mulheres, mas, também de forma desigual. Esta perspectiva se reproduz nos processos de capacitação e qualificação para o ingresso no mercado de trabalho induzindo muitas mulheres a acreditarem que possuem uma essência que as tornam naturalmente mais aptas para determinados trabalhos. Por isso, uma educação sexista que busca inculcar valores e qualidades ditas femininas, torna-se um instrumento útil aos interesses patriarcal-capitalistas.

Vivencia-se um aumento significativo da força de trabalho feminino, porém este universo se caracteriza por uma desigualdade salarial em detrimento das mulheres, por trabalhos *part time*, precarizados e até desregulamentados. A subordinação da mulher e as habilidades ditas femininas são apropriadas pelo capital para a exploração da força de trabalho, pois as atividades decorrentes da utilização dos atributos “naturais” não são consideradas trabalho.

A entrada das mulheres no mercado, sobretudo no urbano, é cada vez mais intensa e diversificada, apontando projeções de avanço, entretanto, em tese, não significou uma ruptura com sua responsabilização com as atividades domésticas e com a reprodução social, ou seja, o Estado permanece desresponsabilizado ou omissivo em impor esse ônus ao capital. Esta percepção denuncia que a feminização do mercado de trabalho não se trata somente de uma conquista social das mulheres, mas, sobretudo, uma conquista do capital (CISNE, 2012).

A não valorização do trabalho feminino, seja no âmbito privado ou de produção, faz com que muitas mulheres não se percebam como trabalhadoras, não possibilitando assim a construção de uma identidade de classe. Isso acarreta uma acomodação das mulheres, e a uma falta de organização e participação política nas lutas da classe trabalhadora. Deixam também de assumir cargos em associações, sindicatos ou movimentos sociais, o que contribui diretamente com o capital, pois significa menos pessoas em confronto com este sistema⁶. Soma-se a isto a responsabilidade com o lar e com os filhos que reduz o tempo disponível das mulheres para dedicarem-se às atividades políticas e sociais.

O trabalho fora de casa tem se mostrado uma categoria central na sociedade

⁶ Este argumento é fundamentalmente de cunho quantitativo em comparação aos homens, pois a história revela, que mesmo diante de todos os fatores políticos e socioeconômicos adversos sempre existiram mulheres que lutaram, de forma determinante, pela construção de uma nova ordem (CISNE, 2012).

salarial em que vivemos. Autores como Cilene Canôas (1997) conferem ao trabalho a prerrogativa de ser o canal de participação mais significativo para qualquer indivíduo e especialmente para as mulheres. Para a autora, o exercício da cidadania resulta do amadurecimento social da mulher, de sua emancipação conseguida através do trabalho remunerado, aumentando sua possibilidade de participação econômica, política e social, que lhe propiciaria condições de projetar seu futuro. Divergindo de tal perspectiva, recorro a seguir a perspectivas que procuram transcender esta visão de vínculo natural entre trabalho e exercício de cidadania, e que nortearam o desenvolvimento desta pesquisa.

1.2 O BINÔMIO CIDADANIA/AUTONOMIA

As desigualdades econômicas e o crescente contingente de destituídos de direitos civis, políticos ou sociais são decorrentes de um processo ferrenho de defesa do mercado e do capital. A concepção histórica dos direitos os traduz como resultantes do conflito de interesses e ações dos sujeitos sociais, e, sobretudo, das lutas que as pessoas travam por sua emancipação.

Os estudos de T.H. Marshall (1967) referenciam-se à ampliação progressiva da cidadania, especialmente no caso inglês, no qual os direitos civis (liberdade de ir e vir, de fé, de imprensa, de pensamento, à propriedade e justiça) foram os primeiros a serem reconhecidos ainda no século XVIII. Imediatamente, no século XIX, surgem os direitos políticos, que consistem no exercício do poder político, seja este por investidura em função pública ou como eleitor e por último, no século XX, foram reconhecidos os direitos sociais.

Para Marshall, os direitos sociais, nos quais se incluem os direitos econômicos, diferem dos demais não só do ponto de vista de seu surgimento histórico, mas fundamentalmente em sua concepção lógica e filosófica, ou seja, enquanto os primeiros possuem uma postura afirmativa (de cunho positivo) em relação à ingerência do Estado, os direitos civis e políticos renegam esta ingerência em nome da defesa de suas liberdades privadas (PEREIRA, 2011).

O percurso da cidadania brasileira apresenta certa inversão em relação ao modelo inglês, pois os direitos sociais foram os primeiros estabelecidos no Brasil, sobretudo na Era Vargas, em 1930, sob a égide de uma concepção estatista e um

Estado paternalista, conservador e autoritário, característicos da natureza histórica da referida época e ainda restrito ao trabalho urbano formal. Seguiu-se então a constituição dos direitos políticos e, finalmente, dos direitos civis.

Os direitos sociais consolidados mediante a lógica corporativa da definição de cidadão, com base no *status* de trabalhador, relacionam-se com as tendências históricas de consolidação do sistema de proteção social brasileiro, pois, na década de 30, este se configurou por políticas sociais de cunho corporativista, assentadas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dos extintos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP's).

Este cenário é descrito por Santos (1979) como o de cidadania regulada.

Por cidadania regulada entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é determinado por norma legal. Em outras palavras são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei. [...] A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei (SANTOS, 1979, p.68).

Após o período de 1930, o sistema de proteção social passou a incorporar aqueles que não estavam circunscritos regularmente no mercado de trabalho, porém por meio de uma gestão filantrópica e caritativa. Como relata Sposati (2006, p.15), “ao constituir ajuda, o campo da assistência social se põe imediatamente como o do não-direito. Para ser reconhecido como possível usuário, a necessidade apresentada deve ter o mérito de ser atendida”.

A consolidação dos direitos e, por conseguinte, a efetivação da cidadania em qualquer sociedade passa, inequivocadamente, pelas garantias de regulação das relações sociais, inscritas nas leis e instituições.

A Constituição Federal de 1988, chamada de Constituição Cidadã, foi o marco histórico no que tange aos mecanismos legais, das possibilidades de alcance de cidadania por parte da população brasileira, pois preconiza em seu Capítulo II Artigo 6º que: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Entretanto, em virtude da implementação de políticas de governo de viés liberal, subsidiadas

pelas decisões do chamado Consenso de Washington⁷, a concretização desta cidadania não se efetiva em parcela significativa da população brasileira e, especialmente, entre as mulheres.

A despeito da importância dos mecanismos legais, as práticas sociais construídas mediante as especificidades dos processos históricos e culturais devem ser o foco e a tônica de qualquer análise sobre a cidadania.

Pelo exposto, faz-se necessário compreender que a concepção de cidadania, seu significado e/ou ressignificações não podem ser percebidos isoladamente, já que estão imbricados diretamente ao Estado, à relação deste com a sociedade, ao processo de desenvolvimento econômico, político, social e cultural próprio desta mesma sociedade em diferentes momentos de sua história. Há uma multiplicidade de cidadanias, definidas conforme seu formato, ideias e conteúdos próprios, os quais são resultados dos conflitos sociais que ocorrem aqui e agora, ou seja, no contexto vigente, portanto, suas concepções estão em contínua transformação.

Conquistar a livre e plena cidadania, de acordo com Dallari,

está longe de significar uma incorporação das classes subalternas à ordem burguesa, significa – isto sim – a aparição de um novo sujeito com um projeto alternativo de ordenação do social e em competição com o sistema de ordem existente, na medida em que, inclusive, essa cidadania livre e plena que as classes subalternas agora tenham por conquistar é muito mais resultado de sua ação do que de uma ação incorporadora do sistema da ordem existente (1981, p.103).

Para Benevides (1991), há uma distinção entre cidadania passiva e ativa. Passiva à medida que todos os cidadãos têm seus direitos e deveres consagrados na constituição vigente e estão sujeitos à intervenção e sanção de uma ordem jurídica. Todavia, é fundamental para as pessoas efetivar sua participação nas esferas de poder, elencar sua pauta de reivindicações e participar dos processos decisórios, de forma a se constituir em um cidadão ativo.

A participação representa o mecanismo, por excelência, do florescimento e expansão da cidadania. Esta não se configura historicamente como fruto de concessões ou outorgas, muito antes pelo contrário, a mola propulsora da cidadania é a luta por direitos, desencadeada primariamente por grupos associativos, visto que

⁷ Em 1989, em Washington, foi elaborado, consensualmente por um grupo de economistas, um conjunto de medidas e reformas de cunho liberal para a “salvação latino-americana”, denominadas como Consenso de Washington. Seu receituário foi utilizado por organismos internacionais, tais como Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, como parâmetro e condicionamento para renegociação da dívida externa dos países latino-americanos (UGÁ, 2004).

o exercício do direito de livre associação parece ser o instrumento mais eficaz na extensão ou criação de novos direitos e no exercício de uma cidadania plena (SCHERER-WARREN, 2000).

Uma dimensão que deve ser considerada diz respeito à certa imprecisão do próprio conceito de participação que, algumas vezes, atua menos como categoria de análise e mais como princípio ético. No caso brasileiro, a herança de longos anos de regime militar fez com que o princípio de participação se confundisse com o próprio desejo de construção do regime democrático. Não há dúvida que é da própria natureza deste regime a garantia de participação política para todos os cidadãos, embora, não seja de toda verdade que esta é o que o caracteriza.

Evelina Dagnino (1994) traz a ideia da cidadania como estratégia política, à medida que ela expressa e responde a um complexo jogo de interesses e práticas concretas de uma parte da sociedade. Entretanto, alerta para o fato de que não se deve confundí-la com o todo da sociedade, pois universalizá-la é um equívoco.

[...] seu conteúdo e significado não são universais, não estão definidos e delimitados previamente, as respondem à dinâmica dos conflitos reais, tais como vividos pela sociedade num determinado momento histórico. Esse conteúdo e significado, portanto, serão sempre definidos pela luta política (DAGNINO, 1994, p.103).

A nova cidadania difere do conceito liberal à medida que não se vincula à estratégia das classes dominantes e do Estado para incorporação política progressiva de setores excluídos, visando à reprodução do capitalismo. Muito pelo contrário, se associa aos sujeitos sociais ativos que lutam pelo reconhecimento dos seus direitos e não se resume à mera inclusão e sim à garantia do direito de participar das decisões que norteiam o rumo da sociedade na qual se está inserido.

Pelo exposto acima se destaca o necessário e fundamental protagonismo público das mulheres como atores sociais e políticos, sem desconsiderar, entretanto, as restrições impostas a estas pela dominação masculina historicamente vigente.

Somente a partir do Movimento Feminista iniciou-se a discussão sobre a questão da cidadania da mulher, a partir de sua especificidade. Como suas implicações ficaram cada vez mais elaboradas, o conhecimento feminista tem cada vez mais imposto desafios para o sentido da identidade, para sua visão de relações humanas e concepção da sociedade e de suas possibilidades de participação.

Neste contexto se inscreve a reflexão sobre a cidadania feminina, já que as mulheres foram colocadas à margem da própria construção da cidadania e de seu exercício, pois, historicamente, não foram encaradas como cidadãs autônomas e sim como alguém cujos direitos eram decorrentes de suas relações como esposa e mãe. As mulheres não seriam então portadoras de interesses autônomos, mas sim daqueles inerentes à família, sendo as relações privadas o instrumento de negação de seu status de cidadãs.

Se a cidadania ativa se caracteriza e é efetivamente exercida pela participação, as mulheres que se dedicam exclusiva ou prioritariamente à família têm parte de sua cidadania política reduzida, visto que esta não se restringe ao ato de votar, e sim se estende pela sua possibilidade e capacidade de engajamento e participação.

Diante desta dificuldade de inclusão das mulheres na concepção de cidadania, Soares (2003) descreve a fragilização desta:

A cidadania fragilizada e as tensões da cidadania social das mulheres são de difícil resolução, porque as separações entre o público e o privado, a divisão sexual do trabalho e as relações de gênero têm forjado uma divisão de papéis e uma simbologia cultural que restringem a atuação das mulheres à unidade familiar, naturalizando aí sua atuação. Com essa manutenção oferece-se ainda a elas, e só a elas, um modelo de cidadania social, de cidadania no mundo do trabalho e no mundo da política cujas referências não lhes permitem ainda uma relativa autonomia em relação à família (SOARES, 2003, p.91).

A busca pela cidadania das mulheres não pode ser dissociada da concretização de sua autonomia, frequentemente inexistente, devido à construção social dos papéis femininos, limitados à esfera doméstica e, portanto, reduzidos nos seus direitos cidadãos.

Para todas as cidadanias fragilizadas ou parciais, como é o caso das femininas, os processos de construção da cidadania têm andado de mãos dadas com os de conquista da autonomia. Porque a falta de autonomia das mulheres na época moderna tem andado de mãos dadas com a limitação de seus direitos cidadãos. A luta para alcançar a cidadania é uma luta pela autonomia, diante das restrições e barreiras impostas ou assumidas (SOARES, 2003, p.95).

A discussão sobre autonomia é pouco explicitada em seu entendimento e concepção. A autonomia, na perspectiva feminista, pressupõe as mulheres como sujeitos de direitos e sua complexidade está imbricada diretamente com o

desenvolvimento de processos de transformação em vários níveis. Pressupõe emancipação política que implica no acesso a direitos políticos básicos e na autodeterminação.

A cidadania se constitui em um processo constante, sistemático e permanente de construção de direitos, portanto, depende também da capacidade dos indivíduos de atuarem sobre o espaço público, intervindo nas ações da sociedade e também nas ações do Estado que regula tal sociedade e para tanto a autonomia se estabelece como condição *sine qua non*.

Em linhas gerais, a autonomia pode ser entendida como as ações empreendidas por um indivíduo para tomar suas decisões sem absorver as influências por parte de outrem. Essa concepção, entretanto, leva à percepção da autonomia como sinônimo de individualismo ou autossuficiência. Assentando-se no binômio autonomia *versus* heteronomia, trata a primeira como sinônimo de independência ou isolamento, no qual o sujeito assume o poder e controle integral. Implica em uma ruptura extrema e total com qualquer mecanismo de dependência em relação a outros. Contudo, corresponde muito pouco ao verdadeiro significado da autonomia, pois o ser humano é essencialmente um ser social, intrinsecamente um ser de relação.

É importante salientar que apesar da ideia de autonomia normalmente estar associada à noção de autogoverno, na qual os sujeitos se regulam por regras próprias, esta não significa um sinônimo de independência.

A autonomia é um conceito relacional (somos sempre autônomos de alguém ou de alguma coisa) pelo que sua ação se exerce sempre num contexto de interdependência e num sistema de relações. A autonomia também é um conceito que exprime um certo grau de relatividade: somos mais ou menos autônomos; podemos ser autônomos em relação a umas coisas e não o ser em relação a outras. A autonomia é, por isso, uma maneira de gerir, orientar, as diversas dependências em que os indivíduos e os grupos se encontram no seu meio biológico ou social, de acordo com as suas próprias leis (BARROSO, 2001, p.16).

A inclusão da autonomia no conjunto das necessidades humanas básicas fundamenta-se no fato do ser humano não ser somente um ser da natureza e sim um ente social, à medida que deve se desenvolver livre de constrangimentos sobre a sua capacidade de agir e decidir (PEREIRA, 2006). E esta autonomia, fundada na possibilidade de fazer escolhas e efetivamente concretizá-las, é aspecto fundamental e constitutivo de um processo de concretização de cidadania.

A vertente liberal, à qual Pereira se opõe aponta algumas condições para a construção da autonomia, tais como a eliminação de carências materiais básicas como alimentação, moradia, saúde e vestuário e a prévia existência de direitos garantidos pelo Estado.

Marques (2007) destaca que a autonomia deve contemplar as capacidades que os indivíduos possuem de avaliar criticamente suas posições e as dos outros, de sustentar seus interesses e justificá-los com razões e argumentos próprios. Nesse sentido, a construção da autonomia em nível individual envolve uma atitude de reflexão em relação às próprias necessidades e desejos, entretanto não se deve restringir a um exercício interno, pois esta só se concretizará em um processo relacional, visto o caráter social do ser humano já citado anteriormente.

Alinhando-se a esta perspectiva, Potyara Pereira ressalta que,

a autonomia diz respeito não propriamente à ausência e opressão, ou à liberdade negativa prezada pelos novos e velhos liberais, mas à possibilidade de ação humana informada e deliberada, bem como do exercício da crítica, tendo em vista mudanças sociais dirigidas (PEREIRA, 2006, p. 09).

Esta abordagem permite a desvinculação do processo de construção da autonomia da prévia garantia de direitos e de condições materiais, apregoados pela vertente liberal.

Entretanto, há que se convir que no cenário brasileiro, com grande parte da população brasileira vivendo em situação de pobreza ou em seu extremo, torna-se dificultoso, em função de suas restrições materiais e institucionais, o delineamento de um contexto propício ao aproveitamento de oportunidades de elaborar publicamente suas demandas, a ponto de influenciar na configuração das políticas que melhor as contemplem. Contudo, Marques (2007) argumenta que a pobreza material não impede o desenvolvimento da capacidade reflexiva e de fazer distinções entre o que é bom ou ruim, digno de valor ou não, primordial ou secundário.

Sob a ótica liberal, a autonomia política decorre da construção da autonomia individual, ou seja, garantidos os direitos de inclusão e igualdade, os indivíduos se tornariam aptos à participação política. Deriva daí o entendimento de que os direitos não seriam o fruto do livre debate entre os indivíduos, mas condições apriorísticas de inclusão pública.

Em oposição, vários estudos apontam que os direitos resultam de tensões relacionais e conflitivas entre os diferentes atores que buscam o reconhecimento de suas demandas. Neste caso, os direitos têm sua origem nesta relação intersubjetiva, não podendo, portanto, precedê-la. Conseqüentemente, a autonomia individual se desenvolve *pari passu* à autonomia política.

No sentido amplo, pode-se entender a autonomia como um desenvolvimento de um leque de capacidades para atuar nos espaços públicos e privados da vida cotidiana, em consonância com determinado modo de viver e valores socioculturais, com o objetivo de afirmar seu espaço através do exercício, do julgamento, da opinião e da tomada de decisões afinados com a resolução de conflitos e a potencialização de atividades nas diversas esferas de trabalho (RICHTER; CECHI, 1999).

A conquista da autonomia equivale à conquista da própria cidadania, uma vez que passa pelo desenvolvimento da capacidade intelectual, da liberdade de expressão e por suas possibilidades de participação.

Para adequação à proposta desta pesquisa, o conceito de autonomia utilizado se valeu das reflexões e perspectivas de Marques (2007) e de Potyara Pereira (2006), as quais valorizam a capacidade crítica dos indivíduos e suas possibilidades de defesa de seus interesses, associado às concepções de cidadania ativa, preconizada por Benevides (1991) e de cidadania plena proposta por Scherer-Warren (2000), estas últimas consonantes quanto a sua essência. E o espaço primeiro, no qual este processo de construção da autonomia pode se realizar é, indubitavelmente, o familiar.

1.3 FAMÍLIAS – UM OLHAR SOBRE SUAS TRANSFORMAÇÕES

Claramente, no que concerne ao bem-estar individual, a família representa a primeira instância de solidariedade e proteção social e tem sido o habitat por excelência da mulher, onde ela cuida da reprodução da vida cotidiana, onde ela tem, teoricamente, maior poder nas relações sociais à medida que coordena vários nichos da própria família, estabelece relações de vizinhança, conquista o reconhecimento dos prestadores de serviços.

A centralidade da família nas políticas sociais trouxe como seu correlato a centralidade da figura feminina como interlocutora destas. As políticas dirigidas às

famílias tomam como pressuposto a presença de alguém em casa para cuidar de seus membros e esse lugar é “naturalmente” identificado com a mulher. Sob a égide da Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, família é

a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuem laços de parentesco ou afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros (BRASIL, 2004, § 1º, Inciso I).

A família não é uma instituição imutável e inconteste, e sim, histórica, afeta e afetada pelas transformações e crises sociais, culturais, políticas e econômicas, implicada objetiva e subjetivamente pela construção social de gênero, etnia, raça e classe social (FREITAS; BRAGA; BARROS, 2010).

Então, o entendimento de família enquanto criação cultural implica na ruptura com a conotação normativa de um modelo de família previsível e naturalizado no imaginário e no cotidiano das pessoas. Regina Miotto (2010) reconhece a

Família como um espaço altamente complexo, que se constrói e se reconstrói histórica e cotidianamente por meio das relações e negociações que se estabelecem entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado (MIOTTO, 2010, p.03).

Mas afinal, de que família estamos falando? Ou melhor, de que famílias? Se hoje o modelo dominante ainda é a família nuclear, não se pode negar que o recurso aos avôs, aos parentes e aos vizinhos continua sendo prática cotidiana, principalmente em classes mais populares, fazendo ressurgir novamente uma família mais extensa, ainda que as pessoas não convivam na mesma casa. Faz-se presente também o enxugamento da família decorrente da queda da taxa de fecundidade, do número de divórcios e ainda a sua nova composição – famílias monoparentais, mulheres chefiando famílias e aumento de pessoas vivendo sozinhas.

Aprendemos que as relações de parentesco são resultado da combinação de três relações básicas: a descendência entre pais e filhos; a consanguinidade entre irmãos e a afinidade por meio do casamento – sendo a família considerada o grupo social por meio do qual se realizam esses vínculos. Contudo, temos convivido com realidades diferenciadas que conformam a constituição da família para além das relações de parentesco.

Hoje presenciamos e vivenciamos uma multiplicidade de tipos de organização familiar: o casal sem filhos é uma delas, mas também como já citado, as famílias chefiadas por mulheres. Muitas vezes, dentro de uma mesma residência coabitam dois ou três núcleos familiares – irmãos que contraíram matrimônio e não saíram da casa de seus pais. Até mesmo casais separados, sem condição de se sustentarem sozinhos, permanecem sob o mesmo teto. O reconhecimento de casais homossexuais, igualmente, é outro elemento revolucionário na definição das famílias modernas. Juntam-se a estes, as famílias formadas por rede de vizinhança, sem laços sanguíneos de parentesco, que em virtude da necessidade de enfrentamento da situação de vulnerabilidade a qual estão submetidas, formam novos agrupamentos, fundamentados também em laços de solidariedade e afetividade.

De acordo com Sarti (2004), para os mais pobres, a família não funciona como um núcleo, mas como rede de relações, seja de parentesco ou vizinhança, que tece uma trama de obrigações morais entre seus membros, confirmando a referência simbólica e alto valor da desta instituição para esse segmento. Assim, família significa proximidade, compartilhamento de vida, trocas emocionais e apoio mútuo.

CAPÍTULO 2 – PANORAMA DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

Para um estudo que pretende adentrar o universo das políticas sociais e dos atores que os envolvem é condição fundamental a apresentação de uma abordagem sobre a questão social e sobre uma das suas maiores expressões, a pobreza, bem como uma discussão acerca das políticas sociais e dos programas de transferência de renda e, mais especificamente, sobre o Programa Bolsa Família.

2.1 QUESTÃO SOCIAL

A expressão “questão social” não é semanticamente unívoca. Ao contrário, se verifica em torno dela compreensões diferenciadas e atribuições de sentidos os mais diversos. A literatura sugere que a expressão “questão social” tem história recente: seu emprego data de cerca de cento e oitenta anos atrás. Sugere que começou a ser utilizada na terceira década do século XIX e foi divulgada por críticos da sociedade e por filantropos identificados com os mais variados espaços do espectro político, tais como sindicatos, organizações partidárias, entre outros.

A expressão surge para dar conta do pauperismo: fenômeno muito presente e evidente na Europa Ocidental naquele período, devido aos impactos da onda industrializante no último quarto do século XVIII quando uma nova dinâmica de pobreza se instaura, aquela que cresce na razão direta que aumentava a capacidade social de produzir riqueza. Tanto mais a sociedade se torna capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumenta o contingente de seus membros que não dispõe de acesso a estes bens e serviços (NETO, 2001). Visão esta que se aproxima da concepção desenvolvida por Yamamoto (2001), para quem é inexequível uma reflexão pertinente sobre a questão social se dissociá-la das configurações assumidas pelo trabalho e pelo processo de acumulação, bem como se for desconsiderada a arena de disputas entre projetos societários, fundados a partir de interesses de classes.

Sob a perspectiva marxista, o regime capitalista de produção é um processo de produção das condições materiais de vida humana, que se desenvolve sob relações sociais-histórico-econômicas e de produção específicas. Não se deve privilegiar os atributos das coisas materiais em detrimento das relações sociais que

as qualificam, pois senão se reitera os mesmos equívocos da economia política clássica, embora em nome da teoria social crítica.

Apropriando-se da ótica marxista, faz-se necessário a historicidade para pensar o trabalho e questão social na sociedade capitalista. Nesta sociedade a mercadoria é o caráter predominante e determinante dos produtos: o trabalhador “livre” vende sua mercadoria – sua força de trabalho.

O processo de acumulação ou reprodução ampliado do capital se concretiza historicamente sob um duplo movimento. Quando não há alteração na composição do capital, este é ampliado pelo incremento da classe capitalista como também da classe trabalhadora, pois assim o espectro de mando do capital sobre o trabalho se expande diretamente.

Entretanto, é o aumento da produtividade na busca do lucro que se torna a mola propulsora de alteração na composição técnica e do valor do capital. A incorporação dos avanços técnicos e científicos na produção possibilita aos trabalhadores produzirem mais em menos tempo. Neste processo, se reduz o tempo de trabalho socialmente necessário à produção das mercadorias, ou seja, o seu valor, ampliando, simultaneamente o tempo excedente para tal ou sua mais-valia. Assim, o processo de acumulação produz uma população relativamente supérflua, ilustrado por Yamamoto (2001, p.14) ao afirmar “que aí se verifica a lei particular da população deste regime de produção: com a acumulação, obra da própria população trabalhadora, esta produz, em volume crescente, os meios de seu excesso relativo”.

Soma-se a isto o interesse constante dos donos do meio de produção em extrair uma quantidade maior de trabalho de uma parcela menor de trabalhadores. Isto pode se dar pela ampliação da jornada de trabalho, o que se denomina de mais-valia absoluta ou por meio da intensificação do trabalho, o que se denomina a mais-valia relativa. Em ambas as situações, este trabalho excedente produzido acarreta a formação de um contingente de trabalhadores que não será absorvido pelo processo de produção, que à época da revolução industrial inglesa era qualificado de exército industrial de reserva. Em síntese, o crescimento da força de trabalho disponível é impulsionado pelas mesmas causas que expandem o capital.

Historicamente, a questão social relaciona-se com o surgimento da classe operária e seu assalariamento, bem como seu ingresso no cenário político, por meio de lutas em prol dos direitos atinentes ao trabalho, exigindo seu reconhecimento por parte dos empresários capitalistas e também por parte do Estado. Foram as lutas

sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, conduzindo a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para reconhecimento e legalização dos direitos e deveres de todos os sujeitos envolvidos.

Atente-se que esta delegação de responsabilidade ao Estado parece se associar mais à incompreensão por parte da sociedade civil sobre seu protagonismo na produção da questão social do que com sua consciência de que é dever do Estado assegurar os direitos dos cidadãos (SILVA, 2007).

A questão social tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada do trabalho e das condições necessárias à realização deste, assim como de seus frutos. A exploração, peculiar da relação capital/trabalho apenas remete ao que Neto (2001) chama de determinação molecular da questão social, entretanto na sua integralidade, longe de qualquer uncausalidade, implica a intercorrência mediada de componentes históricos, políticos e culturais.

A análise marxiana da “lei geral da acumulação capitalista” presente em “O Capital”, de Karl Marx, revela a anatomia da questão social, sua complexidade, seu caráter corolário do desenvolvimento capitalista. O capitalismo produz compulsoriamente a questão social: ela não é transitória, sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital. Segundo Costa,

a questão social pode ser analisada como sendo o conflito social que expressa a organização da sociedade em classes, onde o trabalho assalariado é subordinado ao capital, enfrentando as crises cíclicas da economia em que ocorrem desemprego e redução dos salários, afetando de forma negativa as condições de vida dos trabalhadores(2006, p.62).

Concepção esta adotada para o desenvolvimento desta pesquisa, mas atentando para o alerta de Costa (2006) no sentido de que não se deve desconsiderar o fato de que, mesmo ao afirmar que a questão social é inerente ao desenvolvimento da sociedade capitalista, não é possível supor que as suas expressões atuais são as mesmas do século XIX, visto que o mundo neste século é mais complexo. O gigantesco incremento populacional, o aumento da expectativa de vida, o intenso processo de urbanização, o volume da produção, um crescente e alarmante índice de desemprego e a inovação tecnológica são características marcantes da atualidade. O que está ocorrendo na realidade é um processo de reestruturação do capital, ou seja, novas formas de gestão e estratégias de

produção, que está em correlação direta com o estágio de desenvolvimento das forças produtivas, da composição e da dinâmica das classes sociais e da complexificação das relações Estado e sociedade. Dessa forma, as expressões da questão social estão em constante processo de atualização.

A sociedade ainda é dividida em classes, no entanto a identificação dos indivíduos dentro desta sociedade não é dada imediatamente pela sua condição de classe, pois atravessamos um processo de individualização, no qual novos fatores interferem na formação de uma consciência coletiva. As pessoas não se dividem somente em classes, mas também entre homens e mulheres, entre hetero e homossexuais, jovens e idosos, brancos, negros ou amarelos e ainda infindáveis outras possibilidades que podem organizar as referências de valores.

A lei geral delineada por Marx aponta a necessidade de considerar a complexa totalidade dos sistemas de mediações em que se realiza, nos quais se objetivam particularidades geopolíticas e nacionais, diferenças histórico-culturais que entrelaçam elementos de relações de classe, gênero ou etnia que, igualmente, requerem determinação concreta.

Neste sentido, como muito bem alerta Cisne (2012), as lutas contra as opressões culturais e os processos de subordinação de gênero são, fundamentalmente, recortes das desigualdades sociais – de classe, ou seja, não são novas questões sociais, pois não se dissociam nem atuam independentemente da contradição e luta entre as classes.

2.2 POBREZA E FEMINIZAÇÃO: CATEGORIAS QUE SE ENTRELAÇAM

Enquanto expressão da questão social, já anteriormente discutida, é inegável e notória a centralidade que o conceito “pobreza” assumiu desde o início da década de 90, sobretudo em função de sua ampla utilização pelos organismos internacionais em seus relatórios, bem como em documentos subsidiários para formulação e avaliação de políticas públicas.

O debate sobre pobreza e as tentativas de sua mensuração são antigas na literatura. A linha de pobreza, em 1985, a partir dos trabalhos propostos pelos organismos internacionais e relacionados ao consumo e renda, fixaram um limiar de 2 dólar/dia por pessoa como parâmetro de pobreza e 1,25 dólar/dia para a extrema

pobreza. A percepção de pobreza a partir dos níveis de renda auferidos, a despeito das discordâncias quanto ao seu uso e sua viabilidade se constituiu durante anos em poderoso instrumento de comparação entre países.

Todavia, a complexidade do fenômeno da pobreza suscitou contestações às medidas baseadas na renda. Em 1990, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) apresentou um índice para mensurar as condições de vida – o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Verificando a inexecutabilidade de mensuração por este, o substitui, em 1997, pelo Índice de Pobreza Humana (IPH), o qual agrega o percentual de pessoas com expectativa de vida inferior a 40 anos, a proporção de adultos analfabetos e a população sem acesso à água tratada e de crianças com menos de cinco anos com peso abaixo do recomendado.

Iamamoto (2001) traz importante reflexão sobre pobreza à medida que faz alusão ao

pobre enquanto inteiramente necessitado, excluído de toda a riqueza objetiva, dotado de mera capacidade de trabalho e alijado das condições necessárias a sua realização objetiva na criação de seus meios de sobrevivência (IAMAMOTO, 2001, p.16).

Nesta concepção, a pobreza não é apenas compreendida como resultado da distribuição de renda, mas da distribuição dos meios de produção e, portanto da relação entre as classes.

Yazbek (2001) refere-se à pobreza enquanto expressão da questão social que permeia a vida das classes subalternas em nossa sociedade. Para a autora, a pobreza transcende os indicadores de renda, usufruto de bens, serviços e da riqueza produzida, constituindo-se em um fenômeno multidimensional, que também implica carências no plano espiritual, no campo dos direitos, das possibilidades e de esperanças. A pobreza se configura como um indicador da forma de inserção na vida social, de uma condição de classe e de outras condições reafirmadoras da desigualdade, tais como gênero, etnia ou procedência, expressando as relações presentes na sociedade.

Esta inclusão se opera pela via da exclusão. É a inclusão em uma lógica capitalista que se define, paradoxalmente, pela não participação e pelo mínimo de usufruto da riqueza produzida. Os excluídos estão visceralmente incluídos na lógica capitalista, já que de sua existência depende a manutenção do sistema.

Uma grande lacuna de interpretação é gerada a partir da utilização somente do critério de renda para o estudo da pobreza, pois este não é capaz por si só de dar conta do nível de bem-estar das pessoas. Imagine-se em um Estado que ofereça um sistema de proteção efetivo nas áreas de educação, saúde, habitação e até seguro contra o desemprego, entre outros, o fato dos cidadãos disporem de uma renda baixa necessariamente não implica no não atendimento de necessidades básicas e de condições dignas de vida. Por outro lado, se este mesmo Estado não garantisse tais instrumentos de proteção, seus cidadãos mesmo percebendo uma renda mais elevada, talvez não estivessem protegidos de situações de risco social, normalmente associadas à pobreza.

A Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL) entende a pobreza como um fenômeno multidimensional, que associa subconsumo, desnutrição, condições precárias de vida, baixa escolaridade, inserção precária no mercado de trabalho e pouca participação política e social.

Percebe-se, neste caso, a prevalência da noção de pobreza a partir do indivíduo e suas características, em contraposição à visão que localiza a pobreza como decorrente de condições estruturais. Na contramão da compreensão que, na atual conjuntura, a pobreza deve ser compreendida como um efeito negativo da lógica neoliberal, que recriou ou até mesmo fortaleceu a distribuição desigual de renda.

Os programas sociais brasileiros ao definirem seu público-alvo, ou seja, quem são os pobres, utiliza como parâmetro, sob enfoque monetário, um indicador fixado arbitrariamente – famílias com renda inferior *per capita* a meio salário mínimo vigente. Aos indigentes se atribui a renda familiar *per capita* menor ou igual a um quarto de salário mínimo. Especificamente no Bolsa Família esta renda familiar foi reduzida: R\$ 70 ou inferior para extrema pobreza e de R\$ 70 a R\$ 140 para os considerados pobres. Portanto, a metodologia empregada apoia-se na elaboração de linha de pobreza que separa os pobres dos não pobres, baseado no critério renda.

A pobreza no Brasil tem uma dimensão importante ao passo que se estima, baseado em dados coletados pela Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios/IBGE (PNAD), referente ao ano de 2009, que são 29,3 milhões de pessoas que viviam na pobreza e na indigência (MELO, 2005).

É importante registrar que no ano de 2010 não foi realizada a PNAD, pois o IBGE estava envolvido com a realização do Censo Demográfico. Já os dados referentes à pesquisa realizada em 2011, divulgada no mês de setembro de 2012, indicam uma redução da pobreza no Brasil na ordem de 11%, revelando que 26 milhões de pessoas continuam vivendo em situação de pobreza ou em sua condição extrema.

Há certo consenso nos estudos brasileiros sobre a abordagem que interrelaciona o parâmetro monetário, atendimento das necessidades básicas e os aspectos da condição de vida, estes vinculados à moradia e acesso a serviços públicos para a qualificação da população que se situa abaixo da linha de pobreza.

Para Paugam (2003, p.45), “a pobreza não é somente o estado de uma pessoa que carece de bens materiais; ela corresponde, igualmente, a um status social específico, inferior e desvalorizado”.

Olhar a pobreza como um fenômeno complexo requer pensá-la para além da renda. O acesso a políticas públicas como educação, saúde, habitação, saneamento e moradia são exemplos de indicadores que influenciam a pobreza e devem ser considerados para seu dimensionamento (PEIXOTO, 2010).

Neste sentido, a pobreza não é só uma condição socioeconômica caracterizada pela falta de acesso ao mínimo na escala de necessidades básicas. Ser pobre é, sobretudo, a carência de cidadania, à medida que é negada a titularidade dos direitos sociais e de participação. Sua interpretação está estreitamente relacionada com fatores culturais, como por exemplo, as questões de gênero e reforçada ainda pela emergência do fenômeno da “feminização da pobreza”, perspectiva esta presente na construção deste trabalho.

A reflexão sobre a feminização como categoria teórica é relativamente recente, é uma categoria em movimento e em processo de construção.

Segundo Novellino (2004), a feminização da pobreza é uma ideia que remonta à década de 70, introduzida por Diane Pearce, em artigo publicado na *Urban and Social Change Review* com o título principal Feminização da pobreza: mulher, trabalho e assistência social, no qual associa este processo de empobrecimento das mulheres ao aumento na proporção de famílias pobres chefiadas por mulheres.

Antes de se avançar na discussão sobre o tema, cabe registrar a diferenciação introduzida por Silvia Yannoulas (2011) quanto ao significado da

categoria de feminização: um significado quantitativo que a autora optou por denominar de feminilização, referindo-se ao aumento do peso relativo do sexo feminino presente na composição de um segmento, cuja mensuração e análise se realizam por meio de dados estatísticos; e ainda um significado qualitativo denominado feminização, que alude às transformações e valor social da concepção de gênero, e procura compreender e explicar os processos de incorporação. O segundo significado – e é este que foi apropriado por este trabalho – inclui e expande o primeiro, sendo diferentes, porém complementares.

De acordo com Pearce (1978), a feminização da pobreza deve ser estudada sob os seguintes aspectos: as fontes de renda e os resultados das políticas públicas de redução da pobreza. Ela classifica as fontes de renda em: salarial, transferência privada (pensão alimentícia, por exemplo) e transferência pública. Esta última pode ser aquela recebida pela mulher em caso de licença ou aposentadoria (relacionada à seguridade social) ou aquela que é recebida por mulheres pobres beneficiadas por programas de redução de pobreza.

Para Aguilar (2011), a utilização da categoria “feminização da pobreza” está longe de ser uma uniformidade ou de referir-se sempre aos mesmos processos históricos sociais. De forma geral, é utilizada, sem maiores preocupações com seu significado específico, para referir-se ao predomínio crescente das mulheres entre a população empobrecida.

Um trabalho realizado pelo PNUD resume os conceitos mais comumente utilizados:

a) un predomínio de mujéres entre los pobres; b) el impacto no fortuito, con sesgo de género, de las causas de la pobreza; c) el reconocimiento de una tendencia direccional en la cuall a representación desproporcionada de lãs mujéres entre los pobres está aumentando progresivamente (en este sentido, la feminización de la pobreza es un proceso, no simplemente un estado de cosas en una coyuntura particular); d) el grado de visibilidad de la pobreza femenina. En la medida que la unidad de análisis de los estúdios e investigaciones son los hogares, no consideran las reglas que rigen la distribución interna en una unidad doméstica y que varían ampliamente según sociedades y culturas (PNUD, 1997).

A feminização é uma ação, um processo de se tornar mais feminina, ou seja, mais comum ou intensa entre as mulheres ou domicílios chefiados por elas, os quais, em 2010, segundo o Censo Demográfico, correspondiam a 31,1% dos domicílios brasileiros. Imediatamente, no ano de 2011, os dados da PNAD, cujos

resultados foram publicados no mês de setembro de 2012, revelam um percentual de 37,4% de mulheres a frente de seus domicílios. Esta situação é decorrente das mudanças verificadas na estrutura das famílias, representadas pelo aumento das separações conjugais e pelo incremento do fenômeno chamado de “produção independente”, pelo qual as mulheres optam por gerar, educar e sustentar seus filhos sem a presença de um companheiro.

Segundo Novellino (2004), a feminização da pobreza é um fenômeno que pode ser atribuído ao modo de participação da mulher no mercado de trabalho pelos seguintes motivos: prevalência de mulheres trabalhando em tempo parcial ou temporário; discriminação salarial; concentração em ocupações que exigem menor qualificação e para os quais os salários são mais baixos; participação nos mais baixos níveis de informalidade.

Argumentos estes que são corroborados pelos dados registrados e avaliados pelo *Radar Social*⁸, relatório de monitoramento das condições de vida no Brasil, produzido pelo Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (IPEA), órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A partir dos dados coletados até o ano de 2003, o relatório aponta que a proporção de mulheres que se concentra em ocupações precárias é de 61% para 54% entre os homens nas mesmas condições. Apesar da questão de raça não ser objeto desta pesquisa, é válido registrar que no caso das mulheres negras este índice sobe para 71% (BEHRING; BOSCHETTI, 2010).

O movimento feminista propõe na atualidade a adoção da expressão “pauperização das mulheres”, alegando a inconveniência de associar o vocábulo “feminização”, culturalmente já desvalorizado, à palavra pobreza, também socialmente depreciativa (FARAH, 2004).

Contudo, a atenção não deve ser direcionada sobre a nomenclatura e sim para o fato incontestável do aumento significativo da pobreza entre as mulheres, que já atinge 70% dos pobres em todo o mundo.

⁸ Dados disponíveis em <http://educacaoecia.blogspot.com.br/2005/06/pesquisa-nacional-radar-social.html>

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS – UMA BREVE REFLEXÃO

Pelas razões discutidas previamente percebe-se que o conceito de políticas públicas é um conceito evolutivo, à medida que as transformações históricas nas relações entre Estado e sociedade se dão de forma constante e que esta mesma relação é permeada por mediações de natureza distintas. Segundo Farah (2004, p. 47), “política pública pode ser entendida como um curso de ação do Estado orientado por determinados objetivos refletindo ou traduzindo um jogo de interesses”.

Desde o final da Segunda Guerra Mundial presencia-se a consolidação das democracias ocidentais, embora tenham se registrado alguns momentos de retrocesso. Tal consolidação, objetivamente, ampliou os campos de representação política, seja no que tange à participação sindical ou partidária, no direito de voto e na participação em movimentos sociais. Entretanto, o Estado verdadeiramente democrático passou a ser visto não somente como aquele capaz de proporcionar a inclusão de mecanismos clássicos de representação e sim aquele que também revela uma forte capacidade de responder às demandas da sociedade (GIOVANNI, 2009).

Potyara Pereira (2008), em sua perspectiva não estatista, afirma que o termo “público” associado à política não é uma referência exclusiva ao Estado. Entende a autora que o termo, de antemão, refere-se à coisa pública, do latim *res* (coisa) e *publica* (de todos), comprometendo a todos no atendimento de demandas e necessidades sociais. Portanto, embora a política pública seja regulada e provida pelo Estado, ela também engloba demandas, escolhas e decisões privadas, podendo e devendo ser controlada pelos cidadãos. Por ser pública – e não propriamente estatal, Potyara (2008) alerta ainda para o fato da política apresentar uma dimensão que ultrapassa os limites do Estado, dos coletivos e, obviamente, dos indivíduos isolados.

Esta concepção incrementa a discussão sobre a necessidade das políticas públicas, para serem duradouras e não ficarem à mercê dos governos de “plantão”, se transformarem em políticas de Estado. Partindo do pressuposto de que o caráter público da política não é monopólio do Estado, estaria garantida sua irredutibilidade frente ao poder discricionário de qualquer governo.

Logo, toda política pública compromete sim o Estado, na garantia dos direitos, mas compromete também a sociedade na defesa da institucionalidade legal e da integridade dessa política como direito, ante o assédio de interesses particulares e partidários; do clientelismo; cálculos contábeis utilitaristas e dos azares da economia de mercado (PEREIRA, 2011, p.174).

Neste sentido, a política pública se constitui em uma linha de orientação para ação pública sob a responsabilidade de uma autoridade também pública, submetida ao controle por parte da sociedade e que visa concretizar direitos sociais conquistados por esta mesma sociedade e previstos na legislação vigente (PEREIRA, 2008).

A essência de uma sociedade de classes reside na sua contradição e no antagonismo entre estas e a manutenção dessa ordem demanda, portanto uma intervenção estatal, tanto para assegurar a reprodução social como para o controle desses conflitos, garantindo, portanto os interesses capitalistas. Assim percebe-se uma articulação clara entre as funções políticas e econômicas do Estado. E esta imbricação entre funções é garantida por meio das políticas sociais em sua atuação de combate à pobreza.

A política social se constitui em uma política de ação, pois até a inação é um fato objetivo. Integram este gênero relativamente recente nos estudos políticos, todas as políticas que requerem a participação ativa do Estado, sob o controle da sociedade, no planejamento e execução de procedimentos e metas voltados para a satisfação de necessidades sociais.

Não se consolidam direitos sociais sem políticas públicas que os concretizem e liberem indivíduos e grupos tanto da condição de necessidade quanto do estigma produzido por atendimentos sociais descomprometidos com a cidadania. E é este binômio direito/demanda, que pressupõe sempre a ação do Estado, que delinea o cenário para as políticas sociais.

Sob esta ótica, a política social se impõe como um conceito complexo que não coaduna com a ideia pragmática de mera provisão ou alocação de decisões do Estado na sociedade, como apregoam os funcionalistas. Despojada de linearidade, as políticas sociais, por sua natureza contraditória, pode-se colocar, simultaneamente, como positiva e negativa simultaneamente, dependendo da correlação de forças em vigência. A política social deve ser entendida como um

produto concreto da relação dialeticamente contraditória entre Estado e sociedade e da relação entre capital e trabalho (PEREIRA, 2008).

Alinhando-se a esta perspectiva, Behring e Boschetti (2010) referem-se às políticas sociais como desdobramentos e, até mesmo, formas de enfrentamento às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, decorrentes da relação de subsunção do trabalho ao capital.

Uma perspectiva mais tradicional sobre as políticas sociais, as entendem como mecanismos de redistribuição de renda que tem por finalidade melhorar o bem-estar da população, especialmente daqueles atingidos pelos efeitos negativos produzidos pela acumulação capitalista. Estas políticas, percebidas sob esta ótica, são consideradas concessões por parte do Estado e que tenderiam a reduzir as desigualdades sociais (PASTORINI, 1997).

O aspecto econômico-redistributivo é colocado, na perspectiva funcionalista, acima dos demais aspectos, desconsiderando que as políticas sociais são um produto concreto do desenvolvimento capitalista e de suas contradições, portanto um produto histórico. Negam o vínculo basilar existente entre os elementos políticos e os econômicos.

Transcendendo esta visão, a teoria marxista incorpora as lutas de classes às políticas sociais, configurando-as como espaço e produto destas mesmas lutas, inserindo em sua análise a perspectiva de totalidade. A política social é produto das relações conflituosas protagonizadas por três sujeitos: as classes hegemônicas, o Estado intermediador (em nenhuma hipótese neutro) e as classes trabalhadoras e subalternas, as quais se beneficiam das políticas sociais.

Neste sentido, Iamamoto (1992) alerta que as políticas sociais aos olhos dos beneficiários apresentam uma imagem reparadora, enquanto que para as classes dominantes, estas mesmas políticas desempenham um papel de redução de custos de manutenção e reprodução da força de trabalho. Acresce-se a estas mais uma função das políticas: a legitimação e manutenção da ordem. Dessa forma fica ilustrado o tripé econômico/político/social inerente às funções das políticas. Percebe-se aí um complexo jogo de intermediação de interesses, com diferentes capacidades de interferência na agenda governamental que delineia a formatação de uma dada política social (SENNA; BURLANDY; LAVINAS; SCHOLTZ; MAGALHÃES, 2007).

As políticas sociais podem ser instrumentos eficientes para a democratização do acesso a bens e serviços por parte da população, mas mais do que isso, em um

contexto de perversa acumulação capitalista, se tornam absolutamente necessárias. Entretanto, as políticas e os programas sociais têm se orientado, historicamente, por um caráter compensatório e paliativo, *pari passu* às políticas econômicas, cujos moldes têm fomentado ainda mais a concentração de renda e a exclusão de grande parcela da população pobre do acesso aos serviços sociais.

Costa (2006) aponta o surgimento no Brasil de um debate centrado na defesa da focalização das políticas sociais para os “mais pobres” ou “realmente pobres”. Sob o argumento de diminuição da desigualdade entre ricos e pobres, há uma despolitização das relações sociais, retirando o potencial universalizador dos direitos da cidadania “[...] sem ampliar as possibilidades de construção de mecanismos efetivos de integração social e sem atender as demandas emergentes de uma sociedade mais complexa e desigual” (COSTA, 2006, p.69).

No entanto, políticas têm se regulado por uma forma distributiva, que em nada alteram o grau de desigualdade existente. A política social deveria ser tratada no mesmo patamar das preocupações econômicas e não resumir-se a instrumento compensatório de problemas econômicos daqueles que não foram absorvidos pelo modelo de produção.

2.4 POLÍTICAS DE GÊNERO

A revisão sistemática de políticas e práticas que adotaram o conceito de gênero como ferramenta teórico-metodológica para problematização e intervenção nos processos que instituem e sustentam formas de subordinação feminina aponta uma trajetória crescente de reconhecimento, incorporação e legitimação desta teorização.

Concomitante, a institucionalização de perspectivas de gênero não pode ser atribuída, exclusivamente a um governo ou partidos políticos que compõem a sua base e não é produto de iniciativas isoladas de grupos ou entidades sociais, tendo em vista que,

Elas resultam de processos multifacetados, disputados e negociados, desencadeados com e a partir do Feminismo e dos movimentos de mulheres, em que se articulam movimentos sociais e políticos com abordagens teórico-metodológicas de diferentes matizes (MEYER, 2004, p.13).

Em nível nacional, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) é o órgão ligado diretamente à Presidência da República, responsável pela articulação de iniciativas de implantação de políticas para as mulheres, pelo fomento a ações inovadoras, pela qualificação das ações existentes a partir da igualdade de gênero e, finalmente, ainda que de maneira marginal, pela execução de algumas ações sobre sua responsabilidade.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013/2015, já em sua quarta edição, é visto como um avanço indiscutível na valorização da mulher na sociedade brasileira. Está estruturado em torno de quatro eixos estratégicos de atuação: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania, saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos e ainda o enfrentamento à violência contra as mulheres.

A construção de políticas públicas com viés de gênero deve priorizar propostas de combate aos modelos de dominação e exploração dos homens sobre as mulheres e que possam expandir a participação da mulher nos espaços públicos de decisão, não restringindo sua ação à esfera doméstica, viabilizando assim um processo de emancipação destes sujeitos sociais.

As políticas públicas no Brasil, frequentemente, desconsideram um recorte de gênero em sua dimensão política, sendo formuladas, implantadas e executadas de forma que tendem a reforçar a divisão sexual dos papéis masculino e feminino, alocando o homem em uma função produtiva e pública, e a mulher no cuidado com a família, ou seja, no espaço privado. O Bolsa Família é ilustrativo desta reflexão à medida que, apesar da centralidade da mulher no programa, ela se limita à reprodução dos tradicionais papéis de mãe e cuidadora, e ainda a sobrecarrega com a responsabilidade do recebimento do benefício e o cumprimento das condicionalidades por parte de sua família.

A proposição de políticas públicas com viés de gênero exige estabelecer-se as mudanças que se almejam revestem-se de um caráter emancipatório. É legítima a preocupação com o dimensionamento do impacto diferenciado que as políticas terão sobre homens e mulheres, mas a legitimidade também, indubitavelmente, deve ser reconhecida em ações especificamente direcionada às mulheres que, enquanto coletivo social, se encontram ainda em situação de opressão na sociedade.

Outro fator que não pode ser desprezado no papel do Estado na formulação das políticas é o seu caráter educativo. As ações do governo não podem ser

percebidas isoladamente, pois as mesmas reverberam significativamente sobre valores, comportamentos e relações sociais, devendo então constituir-se então em exemplos de práticas de democratização.

Maria Lúcia da Silveira (2003, p.73) alerta ainda que políticas públicas que não são “cegas para o gênero” devem reconhecer as mulheres como sujeitos das políticas, assegurar espaços públicos de debate, fortalecendo a participação, o controle social e a representação por parte destas mulheres na definição das políticas públicas que as afetam.

2.5 UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O debate sobre os Programas de Transferência de Renda se intensificou mais precisamente na década de 80, no momento de grandes transformações do mercado capitalista, com concentração cada vez maior do capital, especialmente do capital financeiro, e o decorrente desemprego estrutural e a precarização das relações de trabalho, ampliando o espectro da pobreza.

A necessidade de implantação de ações por parte do Estado a fim de proteger este contingente de trabalhadores foi sentida tanto por países em desenvolvimento como por países de capitalismo avançado. Conjetura esta que favoreceu o florescimento do debate sobre os programas de transferência de renda, tornando-os conhecidos a partir do impacto imediato que deveriam desencadear nas condições de vida dos socialmente mais vulneráveis. Ao mesmo tempo suscitaram a polarização de posições acerca de sua concepção e alimentaram de forma crescente a polêmica sobre seu papel no âmbito do sistema de proteção social.

Entende-se por programas de distribuição de renda as transferências aqueles nos quais o beneficiário recebe um valor monetário sem ter contribuído antecipada e diretamente para financiá-lo. Os programas de transferência de renda são

aqueles que atribuem uma transferência monetária a indivíduos ou famílias, mas que também associam a esta transferência monetária, componente compensatório, outras medidas situadas principalmente no campo das políticas de educação, saúde e trabalho, representando, portanto, elementos estruturantes, fundamentais para permitir o rompimento do ciclo vicioso que aprisiona grande parte da população brasileira nas amarras da reprodução da pobreza (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI; 2006,p.19).

A modalidade de política socioeconômica de garantia de renda mínima é reclamada tanto pelos liberais como pelos sociais-democratas, já que não rompe com os limites do mercado,

trata-se de um mecanismo liberal vinculado ao desmanche de políticas sociais e favorecimento do mercado ou de um mecanismo redistributivo, de equidade ou discriminação positiva, por isso parceiro de políticas de justiça social (SPOSATI, 1997, p.07).

Os debates contemporâneos sobre a temática, seja do ponto de vista teórico ou político, são diversos e parecem estar longe da possibilidade de atingirem um consenso. Na verdade, o que fundamenta às diversidades de posições políticas são as concepções que cada corrente ideológica tem a respeito da pobreza e das necessidades sociais. Resulta também da compreensão que se tem sobre as formas de inserção social, dos mecanismos multiplicadores das desigualdades e, por suposto, da concepção da sociedade que se pretende construir (SCHERER, 1997).

De acordo com Silva, Yazbek e Giovanni (2006), os programas de transferência de renda, enquanto possibilidades de enfrentamento à pobreza e ao desemprego, são defendidos por estudiosos, políticos e organizações sociais, entretanto sob matizes teóricas e orientações político-ideológicas distintas. Transitam estas desde uma perspectiva de apoio à funcionalidade do mercado, com caráter meramente compensatório e residual, até uma perspectiva fundada na redistribuição da riqueza socialmente produzida.

A primeira vertente, alinhada aos pressupostos liberais e neoliberais, considera o desemprego e exclusão social como eventos naturais e focam sua ação somente na extrema pobreza, para que não ocorra desestímulo ao trabalho. Tal norteamento acarreta a reprodução de uma classe de pobres sobrevivendo no limiar da pobreza.

A segunda vertente, orientada pelo critério da cidadania universal, direciona suas ações para construção da autonomia do cidadão e focaliza no sentido de possibilitar a inclusão dos cidadãos em geral.

Contudo, a formulação de programas brasileiros tem se orientado por pressupostos liberais/neoliberais, não se configurando a universalidade e equidade previstas na Constituição de 1988. Segundo Yazbek (2004), no Brasil nunca foi adotada uma política global de enfrentamento da questão social e, especialmente, da pobreza. Pelo contrário, as transferências de renda têm se revelado

conservadoras e marcadas por forte apelo humanitário, sem referências aos direitos e focalizadas apenas nos indigentes, mostrando-se seletivas, compensatórias e residuais, na contramão da universalização de direitos.

No mesmo sentido Lavinás e Cavalcanti (2007) alertam para o paradoxo vivenciado pelo Brasil, pois este afirma sua excepcionalidade ao dar corpo de lei ao princípio da renda básica universal para todos os cidadãos, independentemente de nível de renda, idade, origem social ou qualquer outro critério distintivo e, simultaneamente, se configura na prática cada vez mais residual, ou seja, centrando esforços somente sobre as demandas que não podem ser contempladas pela lógica do mercado. Segundo os autores, acresce-se a isto um misto de condicionalidades e critérios de elegibilidade que tornam o acesso aos benefícios extremamente restrito.

Os programas de transferência direta de renda surgiram como alternativas para o combate à pobreza no Brasil. Foram concebidos segundo a ideia de que o beneficiário tenha autonomia para definir como melhor utilizar o benefício por saber quais são suas necessidades mais prementes, comportando-se como agentes econômicos eficazes no mercado, contribuindo não só para gradualmente mitigar os efeitos de sua condição de pobreza e de sua família, bem como inserir-se num contexto mais amplo de relações.

Maria Lúcia Werneck Vianna (2008) alerta para a prevalência do assistencialismo condicionado, por se tratarem de programas pontuais de alívio à pobreza, importantes sim, mas inócuos, se não estiverem articulados com projetos de desenvolvimento que gerem empregos sustentáveis e que sejam capazes de produzir alterações estruturais no regime capitalista vigente. Certamente cumprem finalidades imediatas e práticas, todavia, enquanto concepção de enfrentamento da pobreza é pouco ousada, pois saber quem são e onde estão os pobres, não exime a responsabilidade do Estado em elucidar as causas e consequências da situação de vulnerabilidade as quais os pobres estão submetidos e de intervir para o saneamento destas.

Os programas de transferência de renda são alvo de muitas controvérsias. A diminuição do incentivo ao trabalho, o aumento do incentivo à divisão de famílias e o reforço do espírito de dependência dos beneficiários em relação ao governo são os principais argumentos contra tais programas.

A postura crítica de que as transferências de renda desestimulam o trabalho é presença constante nas discussões sobre os programas. A crítica se baseia na

ideia, julgada por alguns como plausível, à medida que é atingido certo nível de renda, as pessoas têm incentivos para trabalhar menos ou mesmo deixar de trabalhar. Entretanto, a irrisoriedade dos benefícios recebidos não é suficiente para que os beneficiários abandonem seus postos de trabalho, a não ser em casos de trabalhos extremamente mal remunerados, instáveis ou mesmo insalubres.

De acordo com Medeiros; Britto e Soares (2007), tomar as transferências como um desestímulo ao trabalho é mais fruto de preconceito do que de avaliação de resultados empíricos. Exemplificam, afirmando que, enquanto a taxa de participação no mercado de trabalho das pessoas em domicílios com beneficiários gira em torno de 75%, em domicílios sem beneficiários, esta taxa cai para 67%.

Contudo, é imperioso lembrar que em virtude do limite de corte de renda adotado para acesso e permanência aos programas sociais ser extremamente baixo, os membros de família beneficiária vivem sob a ameaça da exclusão caso sua renda aumente. Os programas asseguram estabilidade de rendimentos, ao passo que isto não ocorre com a maioria das oportunidades, visto o cenário de precarização e informalidade das relações de trabalho.

Talvez seja desnecessário salientar que, geralmente, os pobres não deixam de trabalhar por decisões livres e espontâneas, e sim porque não dispõem de vagas de trabalho ou as existentes são em condições inaceitáveis.

Paralelamente, Silva *et al* (2006) elencam as possibilidades virtuosas dos programas de transferência de renda: permitir a elevação ou o único acesso a uma renda monetária por parte de um grande número de famílias, mesmo que os resultados e impactos sejam modestos frente à necessidade de enfrentamento da pobreza. Por se tratarem de transferência direta, mediante titularidade de cartão magnético por parte dos beneficiários, possibilitam ainda a maior liberdade na aquisição de bens e serviços e reduz o risco de corrupção e possíveis desvio de recursos.

Entretanto, a autora alerta para as limitações presentes no desenho dos programas, tais como o valor do benefício extremamente reduzido; a adoção de critérios muito restritivos como a linha de pobreza fixada extremamente baixa, atingindo quase que exclusivamente famílias em situação de extrema pobreza; a fragilidade ou ausência de serviços básicos que possibilitem o cumprimento das condicionalidades; a incapacidade de autonomização das famílias, pois os programas têm se limitado ao atendimento das necessidades básicas e imediatas e

ainda as sérias dificuldades para efetivar articulação com os demais programas sociais.

Segundo Medeiros e Couto (2010), os programas de transferência de renda, apesar de minimizarem a situação vivida por muitas famílias, ainda são frágeis no combate à pobreza, pois não conseguem alterar o quadro de desigualdades sociais, materializada pela disparidade de renda entre os brasileiros, visto não atuarem na estrutura do sistema e ainda não universalizarem a proteção social aos brasileiros.

Não resta dúvida de que tais programas introduzem uma ruptura de paradigma na forma de enfrentamento da pobreza, ao criarem mecanismos regulares de transferência de renda a grupos marcados por alto grau de destituição e exclusão social. Entretanto, deve-se atentar para a necessidade de efetiva agregação de programas de educação e de geração autônoma de renda, pois a ausência destes aumenta significativamente a probabilidade de uma família beneficiária por um programa de transferência de renda retornar à condição de pobreza quando do término do programa, pois os repasses financeiros aumentam a capacidade de consumo das famílias, enquanto por estas são recebidos e a interrupção reduz imediatamente essa capacidade.

Embora, como diz Cobo (2012), os programas vieram acomodar lacunas que não foram preenchidas pela lógica perversa do mercado, muito pelo contrário, foram sim criadas por esta, porém não se pode desconsiderar o impacto imediato em atenuar o grau de destituição dos mais vulneráveis. Entretanto, o que tem efetivamente se realizado, por meio dos programas de transferência de renda, é uma distribuição e não uma redistribuição de renda, pois a concentração na mão de poucos tem sido mantida e sem nenhuma indicação de transformação estrutural no sistema vigente.

2.6 UM BREVE HISTÓRICO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO CENÁRIO BRASILEIRO

A primeira discussão no Brasil sobre a introdução de um programa de renda mínima data de 1975, quando Antônio Maria da Silveira apresentou uma proposta de “redistribuição de renda” que possibilitasse a redução da pobreza, articulando uma relação entre crescimento econômico e bem-estar, o que até aquele momento não havia se concretizado. Para ele, fazia-se necessário uma intervenção governamental

no sentido de garantir uma transferência monetária para a subsistência da população pobre.

Sua proposta se baseava na implantação de um imposto de renda negativo, que garantiria o repasse do imposto de renda de quem ganhasse acima de determinado piso para àqueles que tivessem uma renda inferior previamente definida. Entretanto, é em 1991, que se configura o marco inicial da inclusão da temática na agenda pública nacional, quando da apresentação e aprovação no Senado Federal do Projeto de Lei 80/91, de autoria do Senador Suplicy. O referido projeto propôs o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM) que beneficiava todos os brasileiros maiores de 25 anos residentes no país e com uma renda de até 2,5 salários mínimos. Todavia, o caráter universal da proposta foi desconsiderado na Câmara de Deputados e esta foi atropelada, naquela Casa, pela tramitação de vários projetos que versavam sobre o mesmo assunto.

Suplicy buscava fundamentar sua proposta no argumento da erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais, como preconiza o Artigo 3, Inciso III, da Constituição Federal de 88.

A proposta apresentada era permeada tanto por pressupostos progressistas e distributivistas, já que defendia a necessidade da redistribuição da renda para o enfrentamento da pobreza, como também exalava ares de um ideário liberal, à medida que identificava sua proposta com o Imposto de Renda Negativo, defendido por Milton Friedman, marcadamente de expressão liberal.

O grande mérito do PGRM foi ter despertado o debate sobre a renda mínima, servindo de inspiração e balizamento para a criação de um conjunto de Programas de Transferência de Renda que hoje integram o Sistema Brasileiro de Proteção Social.

Um segundo momento do desenvolvimento histórico sobre a temática atribui-se à proposição do economista José Márcio Camargo, em 1993, sobre uma transferência de renda a famílias que tivessem crianças de 5 a 16 anos em escolas públicas, procurando articular uma política compensatória a uma estruturante – a educação, como condição de enfrentamento da pobreza.

Um terceiro momento se configura em 1995 quando da implementação de experiências pioneiras de transferência, por parte do poder público municipal, nas cidades de Campinas, Ribeirão Preto, Santos e Brasília.

Em 2001, durante o segundo mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, houve significativa expansão dos programas federais anteriormente criados como Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e ainda a criação de novos programas de iniciativa do governo federal como Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Vale-Gás, entre outros. Simultaneamente, neste quarto momento, se amplia o debate sobre os programas com a introdução da ideia de uma Renda de Cidadania para todos os brasileiros, defendida também pelo Senador Eduardo Suplicy, autor do Projeto de Lei nº 266, de 2001, que versava sobre a temática.

A partir de 2003, no início do período do governo do Presidente Lula, verificou-se a ocorrência de transformações quantitativas e também qualitativas nos programas, direcionando para a construção de uma Política Pública de Transferência de Renda: unificação de programas nacionais, com a criação do Bolsa Família; incremento dos recursos orçamentários e financeiros para o custeio dos programas e prioridade ao enfrentamento da fome e pobreza, por meio da articulação das políticas sociais às políticas econômicas.

Contudo, o maior destaque deste quinto momento histórico é a sanção do já mencionado Projeto de Lei 266/2001, de autoria do Senador Suplicy, instituindo a Renda Básica de Cidadania, com provisão de implantação gradual, iniciando pelos mais pobres a partir de 2005. Destina-se a todos os brasileiros e também aos estrangeiros residentes no país há mais de cinco anos, constituindo-se uma transferência de renda incondicional, independente da ocupação laboral do beneficiário ou do atendimento de qualquer outra exigência. Entretanto, este projeto não se concretizou, apontando uma dissonância do preceito legal com a realidade.

O cenário nacional foi e continua sendo propício para o desenvolvimento e expansão de propostas por Programas de Transferência de Renda, pois está marcado pelo crescimento do desemprego, informalização e precarização das relações de trabalho, aumento de violência, baixa escolaridade e baixa qualificação da força de trabalho e o recrudescimento da pobreza.

No Brasil, atualmente, os maiores programas de transferência de renda, de iniciativa federal e de abrangência nacional, são: o Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social (BPC – LOAS), transferência de renda esta sem condicionalidades, direcionada aos indivíduos inválidos, portadores de necessidades especiais ou idosos de 65 anos ou mais, cuja renda *per capita*

familiar seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo nacional; o benefício da Aposentadoria Rural, que se constitui em uma transferência de renda para trabalhadores rurais idosos, sem exigência de nenhuma contribuição prévia ao sistema de seguridade social para ter direito a esta; o Seguro-Desemprego, que pode ser requerido por todo trabalhador dispensado sem justa causa, por aqueles cujo contrato de trabalho foi suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação oferecido pelo empregador; por pescadores profissionais durante o período de defeso, quando a pesca é proibida devido à fase de procriação de espécies e por trabalhadores resgatados de situação de trabalho semelhante à condição de escravidão, o Bolsa Família, sobre o qual o estudo se debruçará logo a seguir e o mais recente, Brasil Carinhoso, lançado em maio de 2012, que se destina ao atendimento em torno de dois milhões de famílias que tenham crianças de até 6 anos de idade em sua composição.

2.7 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Em virtude do número de beneficiários contemplados, de sua abrangência geográfica e o significativo montante de recursos orçamentários alocados, o Programa Bolsa Família se constitui no programa de maior abrangência em âmbito nacional e objeto de incontáveis estudos e análises. Esta forte visibilidade pública tem despertado acirrados debates sobre sua concepção, desenho e finalidade.

O PBF foi instituído pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, transformada na Lei nº 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto 5.209/04, como resultado da fusão de quatro programas até então existentes: Auxílio-Gás, Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e Cartão-Alimentação e tendo posteriormente aglutinado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Idealizado enquanto uma política intersetorial, para tal unificação, situa-se no âmbito da Estratégia Fome Zero. Constitui-se em um programa de transferência direta de renda com condicionalidades que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.

Em 2011, o Bolsa Família passou a integrar o Plano Brasil sem Miséria⁹ e possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda tem por objetivo promover o alívio imediato da pobreza e as condicionalidades pretendem reforçar o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares de alfabetização, capacitação profissional, apoio à agricultura familiar, geração de renda e microcrédito, objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Justamente uma das propaladas inovações do PBF, assim como de seus antecessores Bolsa-Escola e Bolsa-Alimentação, diz respeito ao seu desenho que propõe conjugar dois objetivos centrais: o alívio da pobreza em curto prazo e o combate a sua transmissão intergeracional.

O Programa atende atualmente mais de 13 milhões de famílias em todo o território nacional e beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal *per capita* de R\$ 70 a R\$ 140) e extrema pobreza (com renda mensal *per capita* de até R\$ 70). Qualquer família na extrema pobreza pode participar, enquanto as famílias em situação de pobreza somente participam caso tenham algum filho de até 17 anos. É importante registrar a drástica redução do valor da renda *per capita* adotado como referência pelo Programa para definição de linha de pobreza, pois a renda de corte anteriormente era de meio salário mínimo *per capita* para enquadramento da família em condição de pobreza.

Os valores dos benefícios variam conforme a condição de pobreza e a composição familiar. São considerados como parâmetros para composição do benefício: a renda mensal *per capita* da família, o número de crianças e adolescentes até 17 anos e a existência de gestantes e nutrizes.

A titularidade pelo benefício, bem como a responsabilidade pelo cumprimento das condicionalidades está reservada, preferencialmente, às mulheres.

O MDS trabalha com quatro tipos de benefícios: Benefício Básico (R\$ 70), somente concedido às famílias em extrema pobreza; Benefício Variável (R\$ 32), concedidos pela existência na família com crianças de zero a 15 anos, gestantes

⁹ Por meio do Decreto 7.492 de 02 de junho de 2011, o governo federal lançou o Plano Brasil sem Miséria com objetivo ambicioso de superar a extrema pobreza no país até o final do ano de 2014 e alicerçado sobre os eixos de garantia de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva (MDS, 2013).

e/ou nutrízes – limitado a cinco benefícios por família; Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ – R\$ 38), concedidos pela existência na família de jovens entre 16 e 17 anos – limitado a dois jovens por família; e Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP) – valor calculado caso a caso, destinado a famílias que mesmo recebendo o benefício não conseguiram superar a linha de pobreza extrema.

A gestão do programa se dá de forma compartilhada entre a União, estados e municípios e as famílias são selecionadas com base nas informações inseridas pelo poder público municipal no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instrumento este que tem como objetivo identificar as famílias de baixa renda no Brasil.

As condicionalidades previstas no programa são os compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias para continuarem recebendo o benefício e pelo poder público no sentido de ofertar serviços de saúde, educação e assistência social, propiciando o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos.

Na área de saúde, as famílias se comprometem de manter atualizado o cartão de vacinação das crianças menores de sete anos, bem como acompanhar o crescimento e desenvolvimento destas. As mulheres, na faixa etária de 14 a 44 anos, devem fazer os exames de rotina na área ginecológica, e as gestantes e nutrízes devem realizar o pré-natal e acompanhamento de sua saúde e do bebê (MDS, 2012).

Todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar regularmente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85%. Para os estudantes de 16 e 17 anos, a frequência mínima reduz para 75%.

Na área de assistência social, as crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e obter frequência mínima de 85%.

O cumprimento das condicionalidades, de acordo com a concepção do programa, visa garantir um processo de construção de autonomia das famílias, visto a transversalidade de diferentes políticas sociais, buscando romper com o ciclo vicioso da exclusão. Discussão esta que será aprofundada na seção seguinte.

Silva *et al* (2008) remete à orientação focalizada do PBF para as famílias consideradas pobres ou extremamente pobres. Entretanto, sua preocupação recai sobre qual concepção de focalização tem sido adotada. Segundo a autora, o

desenho do PBF norteia-se por uma referência neoliberal e conservadora de focalização, visando somente aliviar ou atenuar a pobreza e ainda incapaz de alcançar a totalidade dos segmentos da população que demandam atenção especial. Em contraposição a uma perspectiva progressista e redistributiva que preconiza a complementaridade entre a política social e a econômica, centrando-se na responsabilidade social do Estado, resultando em uma focalização positiva. Mais que a problemática do inesgotável binômio *focalização versus universalização* no Bolsa Família, para Silva *et al*,

[...] merecem atenção os critérios de elegibilidade utilizados para inclusão das famílias, centrados tão somente na renda e considerando um patamar de renda extremamente baixo para classificação das famílias nas categorias pobre e extremamente pobre. Com isso, é criada uma situação que, mesmo que o Programa atenda a todas as famílias brasileiras de acordo com os critérios estabelecidos, muitas, certamente, em situação de pobreza ficarão de fora (SILVA *et al*, 2008, p.51).

A despeito das considerações sobre a capacidade do PBF em atingir somente os mais pobres dos pobres, a Pesquisa Domiciliar com os Beneficiários do Programa Bolsa Família¹⁰, promovida pelo Instituto Polis, realizada em 2009, apontou que o PBF representou um acréscimo de 21% na renda das famílias beneficiadas. Soma-se a isto o impacto positivo na economia dos municípios mais pobres, que em alguns casos, como nos estados do Maranhão e Piauí, tem de 70 a 80% de sua população vinculada ao programa.

Apesar do avanço que significa a cobertura do Bolsa Família, vários são os problemas a ele associados. O primeiro deles refere-se ao fato de ser um programa, não derivando daí um direito para a família beneficiária. Yazbek (2004) traz importante reflexão sobre o risco que o PBF mantenha-se apenas no campo do assistencialismo e do dever moral de prestar socorro aos pobres, passando ao largo de sua politização e construção de cidadania. Assistencial aqui, no sentido vivido já historicamente pelo povo brasileiro: algo que o governo concede porque é sensível a causa dos pobres.

Para Cohn (2004), a grande inovação na proposta do PBF é a possibilidade de conformação de um programa matricial articulado com os demais programas sociais de todas as esferas, seja ela federal, estadual ou municipal: a denominada

¹⁰ Dados disponíveis em <http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/diseeminacao/avaliacao-e-monitoramento/2009/avaliacao-de-politicas-e-programas-do-mds-resultados-bolsa-familia-e-assistencia-social.-v.-2/arquivos/avali2.pdf>

descentralização pactuada. Tal proposta promove a parceria entre os entes federados na busca pelo remodelamento do padrão clássico do Estado na área social. Ação esta, historicamente criticada, por focar na dimensão de pobreza, enquanto um mero conjunto de carências.

Por seu lado, Lavinás e Nicoll (2004) afirmam que esta articulação pode melhorar a coordenação e gestão dos diferentes programas de combate à pobreza, entretanto o PBF continua marcadamente seletivo e focalizado. Segundo a autora, tal articulação não altera o marco regulatório do enfrentamento à pobreza no Brasil, ou seja, o da regulação estática da pobreza, sem interferência na redução do número de pobres e no grau de desigualdade.

O Bolsa Família vem assumindo o perfil de um programa transversal às demais políticas sociais. No entanto, não assume um papel propositivo no sentido de ser o indutor ou um eixo norteador das demais políticas. Na prática, o que se revela é sua capacidade de absorver e tentar suprir as lacunas daquelas políticas. Por exemplo, no sentido de, através dos recursos repassados, assistir aos cidadãos que não tem direito ao BPC, os que não estão habilitados à previdência social por não estarem inseridos no mercado de trabalho ou ainda os que não conseguem obter, junto ao Sistema Único de Saúde, atendimento médico e disponibilização de medicamentos.

Fundamentando-se no exposto acima, Amélia Cohn questiona:

[...] a configuração básica do PBF consiste meramente em constituir-se como um programa transversal de transferência de renda condicionada com vistas ao alívio imediato da pobreza? Ou será um programa estruturante, voltado à construção da cidadania e da autonomia dos sujeitos sociais, seus beneficiários? (COHN, 2012, p.25).

Apesar dos críticos, que ressaltam a dependência, a acomodação e o parasitismo social gerado pelo Bolsa Família, bem como das críticas ao seu desenho, inclusive por parte daqueles que enaltecem seu potencial, o programa está cumprindo, em boa medida, seus propósitos e sendo efetivamente direcionado à população mais pobre. É inegável a importância no cotidiano dessas famílias, como alternativa na busca de sua sobrevivência e do resgate de sua dignidade, mas ainda não foi capaz de propiciar a autonomização destas, como bem apregoa a concepção do programa.

2.8 O PAPEL DAS CONDICIONALIDADES DO PBF

É necessário enfatizar que o eixo de debate a seguir não poderia deixar de ser apresentado à medida que as condicionalidades estão associadas a direitos sociais, perpassando então o processo de construção de cidadania.

O predomínio de uma lógica corporativista e meritocrática, na qual os direitos sociais se vinculavam à proteção de determinadas categorias profissionais contra riscos de perda de sua capacidade laboral e baseavam-se na precedência de uma política contributiva acompanhou a história não tão distante da construção do padrão de proteção social brasileiro. Os que se encontravam excluídos do mercado formal de trabalho ficavam a mercê de pontuais ações assistenciais. Esta perspectiva de construção dos direitos sociais interferiu substancial e negativamente nas possibilidades de desenvolvimento de um sistema de proteção social amplo, consistente e universal em nosso país.

A introdução do conceito de seguridade social na Carta Constitucional de 1988 buscou romper com o padrão acima referido, consagrando a universalidade dos direitos sociais e a responsabilização do Estado em prover tais direitos como princípios norteadores da organização do sistema de proteção social brasileiro. No entanto, a institucionalização da noção de seguridade social tem sido obstaculizada pela imposição de uma reforma orientada para o mercado, visto o momento marcado pela restrição orçamentária que busca o ajuste da economia nacional às exigências do capital internacional, alinhando-se ao ideário de um projeto neoliberal.

A expansão dos programas de transferência de renda com condicionalidades ocorreu após a Segunda Guerra Mundial, na Europa, mais especificamente em países marcados pela social-democracia; primeiramente teve o claro objetivo de resgatar vínculos relacionados à atividade produtiva, sendo exigido como contrapartida o futuro desligamento do programa por meio de inserção no mercado de trabalho (LAVINAS; VARSANO, 1997). Tal perspectiva pressupõe a existência de um ensino básico universalizado e acessível a crianças pobres e de redes de assistência à saúde, diferentemente da realidade vivida hoje no Brasil. Os programas de transferência de renda no Brasil, a exemplo da maioria dos países latino-americanos, apresentam um recorte diferente, pois devido à ausência do fácil acesso aos serviços básicos de educação e saúde, foram impingidos a associar

suas condicionalidades a direitos básicos que, no caso brasileiro, são constitucionalmente garantidos e deveriam estar disponíveis a toda população.

Atualmente, os programas de transferência de renda (PTR's) se configuram como a estratégia principal no eixo da Política de Assistência Social do Sistema Brasileiro de Proteção Social, no bojo de um contexto de reconhecimento das falhas geradas pela economia de mercado e decadência do modelo neoliberal. Por este fato, faz-se imperiosa a reflexão sobre o cumprimento de condicionalidades por parte dos beneficiários, especialmente no Programa Bolsa Família, visto que em relação ao número de beneficiários se constitui no programa de maior abrangência em âmbito nacional e, conseqüentemente, as diretrizes por ele adotadas reverberam significativamente no cotidiano destas famílias.

As condicionalidades do PBF, já relacionadas no tópico anterior, então são traduzidas na obrigatoriedade da inserção de crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes em determinados programas de saúde e de crianças e adolescentes na escola.

De acordo com a concepção do programa, as condicionalidades, também chamadas de contrapartidas ou corresponsabilidades, têm como objetivo incentivar a demanda por serviços como saúde e educação, ampliando o acesso da população mais pobre a direitos sociais básicos e, conseqüentemente, exigir a melhoria nas condições de oferta, por parte do Estado, desses serviços. Sob esta perspectiva, visam garantir um processo de construção de autonomia das famílias, visto a transversalidade de diferentes políticas sociais, buscando romper com o ciclo vicioso da exclusão (MDS, 2012).

A relação das condicionalidades, normalmente nas áreas de educação e saúde das crianças e gestantes, aos direitos universais já inscritos e assegurados na Carta Magna de 88, alerta que, se de um lado, essa vinculação fortalece o acesso e o exercício dos direitos dos mais pobres, e não é possível desconsiderar tal faceta, de outro, também não afasta a importância da dimensão política aí embutida.

Nossa cultura social, historicamente marcada por um caráter autoritário e punitivo, pode ser reforçada por esta corresponsabilização, à medida que a presença e normatização do Estado no espaço privado da vida social podem ser temerárias frente às escolhas individuais. De fato não é desprezível a capilaridade de programas como o Bolsa Família, e que exatamente por isso trazem consigo um enorme potencial de controle e normatização da vida privada dos indivíduos, “o que

certamente borra a qualidade da esfera pública enquanto um espaço de construção de identidades autônomas com relação ao Estado” (COHN, 2004, p.11).

A fim de corroborar tal perspectiva, Cohn relata depoimento de uma mãe beneficiária pernambucana, ciente da obrigatoriedade da frequência escolar, no qual verbaliza: “segunda-feira mesmo, ele disse que não ia para a escola. Queria soltar pipa. Foi preciso apanhar para ir à escola [...]” (COHN, 2004, p. 14).

Além disto, o debate ainda tem como pano de fundo as questões políticas e de juízo de valor, pois as condicionalidades também pretendem contentar aqueles que julgam que ninguém deva receber nenhuma transferência do Estado, se para ele não contribuiu. Intrinsecamente, carregaria a noção de que as condicionalidades equivaleriam então ao suor despendido por aqueles que efetivamente trabalham (MEDEIROS; BRITTO; SOARES, 2007).

A lógica da contrapartida exigida no PBF está fundamentada em uma “contratualização”, articulando direito e obrigação. Embora no caso brasileiro não haja instrumento jurídico que configure tal contrato, esta articulação é também central, à medida que as sanções e motivos de desligamento do programa são explicitados e detalhados na legislação pertinente (SENNA; BURLANDY; MONNERAT, SCHOTTZ, MAGALHÃES, 2007).

No primeiro descumprimento, a família receberá uma advertência, que não afeta ou altera o recebimento do benefício; no segundo descumprimento, a família terá uma sanção, o benefício será bloqueado por 30 dias, mas recebe acumulado no mês seguinte; no terceiro descumprimento, o benefício da família será suspenso por 60 dias; no quarto registro, o benefício da família será suspenso por 60 dias. Nesses dois períodos, as parcelas não serão geradas e a família fica sem receber; no quinto registro de descumprimento a família poderá ter o benefício cancelado (MDS, 2012).

Medeiros e Couto (2010) questionam a penalização imputada aos beneficiários, caso haja descumprimento das condicionalidades, argumentando que cabe ao Estado garantir serviços públicos essenciais e com patamar de qualidade. Neste sentido, Mônica Senna também questiona tal fato, ao afirmar que,

[...] a perspectiva de punir as famílias que não cumprem as condicionalidades parece incompatível com os objetivos da promoção social do Programa. Assim não se pode deixar de considerar as condições que as famílias dispõem para atender as requisições impostas, tendo em vista as dificuldades cotidianas de sobrevivência as quais a maioria está exposta (SENNA *et al*, 2007, p.93).

Na realidade, o que se verifica é a operacionalização das condicionalidades definida de forma coercitiva, distanciando-se da concepção de inclusão e promoção social.

A fim de transcender este caráter de sanção, Cohn (2012) propõe que as condicionalidades sejam utilizadas como meio de monitoramento da eficiência das demais políticas públicas e sua efetiva intersetorialidade, atribuindo ao poder público a responsabilidade de procurar e resgatar as famílias que não as cumprirem, a fim de averiguar as falhas de suas políticas.

Para Silva *et al* (2008), mesmo sendo alvo de discussões sobre sua responsabilidade, as condicionalidades podem realmente prospectar o acesso a serviços básicos de saúde e educação, inclusive para as próximas gerações. Salienta, porém, que é necessário situá-las não como uma imposição para punição, mas no campo educativo, oportunizando informações e orientações às famílias beneficiárias, assim como oferecendo a essas famílias, quantitativa e qualitativamente, serviços sociais.

A principal polêmica em torno das condicionalidades do PBF reside no reconhecimento de que as mesmas têm potencial de pressionar a demanda sobre os serviços de educação e saúde, o que, de certa forma, pode representar uma oportunidade ímpar para a ampliação do acesso de um grande contingente da população aos serviços sociais e a consequente melhoria na qualidade destes, mas, por outro lado, o cumprimento das condicionalidades como condição para o exercício de direitos sociais se constitui em uma ameaça os princípios de cidadania.

Isto poderia se traduzir em uma maior subjugação do pobre, devido a sua necessidade de receber o benefício, se contrapondo à exigência de compromissos os quais lhes são impostos, formando daí uma visão de ele próprio não seria capaz de fazer suas próprias escolhas, de gastar ou agir “adequadamente”, aumentando um estigma associado a sua situação de pobreza.

Esta possibilidade de estigmatização dos beneficiários pode ser percebida na área da educação, pois ao passo que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabelece, desde 1996, que a frequência mínima à escola é de 75% para todos os alunos, julga-se que este percentual seja um dos indicadores que assegure uma educação de qualidade, por qual motivo para as crianças vinculadas ao Programa Bolsa Família tal percentual eleve-se para 85%? Segundo Cobo (2012), há uma discussão, já não tão incipiente, sobre o condicionamento dos benefícios ao

desempenho escolar, ignorando a multiplicidade e complexidade das variáveis envolvidas em um processo de aprendizagem.

Outra discussão que se faz muito presente sobre o tema é o papel das mulheres no cumprimento destas condicionalidades. A natureza destas e a histórica vinculação do estereótipo feminino com a função de cuidadora de sua família têm colocado sobre estas mulheres mais uma atribuição. Refere-se aí ao cuidado enquanto desdobramento do trabalho de reprodução social que implica o atendimento de necessidades concretas de outras pessoas em uma relação face a face, e que foi historicamente assumido pelas mulheres de modo invisível e desvalorizado. De certa forma, o PBF vem induzindo a reprodução dos papéis perpetuadores de uma histórica desigualdade de gênero, pois são estas mulheres que, na prática, se responsabilizam pelo cumprimento das contrapartidas, de forma a assegurar a permanência da família no programa.

Outra questão que não deve ser desprezada é a responsabilidade imputada aos municípios, conforme Portaria Interministerial nº 551, de 09 de novembro de 2005, principalmente aquela relativa à oferta de serviços de educação e saúde, mas também pela fiscalização do cumprimento das condicionalidades. Qual a capacidade dos municípios para realizar tal tarefa a contento? Qual a qualidade da educação ofertada? Será esta capaz de preparar estas crianças e jovens para um mercado competitivo, a ponto de promover a independência e autonomia destes? Estão os serviços de saúde preparados para absorver o aumento de demanda que inevitavelmente o PBF acarreta?

Esta delegação ao corpo técnico do poder público municipal de uma função de caráter “policialesco” a fim de efetuar o controle do cumprimento das contrapartidas por parte dos beneficiários, para Medeiros (2008) se configura em um retrocesso histórico, já que favorece uma visão que imputa à família a responsabilidade pelo seu bem-estar social.

Este processo de fiscalização demanda um envolvimento burocrático e temporal demasiadamente significativo, forçando os profissionais envolvidos a se abster de desenvolver ações que visem efetivamente potencializar uma rede de proteção social mais ampla e que desenvolvam o caráter emancipatório proposto pelo próprio programa. Percebe-se aí o custo operacional que o controle das condicionalidades acarreta, tanto para o governo federal como para o municipal, encarregado este de alimentá-lo e monitorá-lo periodicamente. Contudo, é o custo

social que recai novamente sobre a sociedade o mais preocupante, já que as ações dos profissionais da área acabam se distanciando de sua legítima finalidade.

Desperta a atenção ainda que o PBF recomenda a adoção de programas complementares, tais como aqueles voltados à geração de emprego e renda, cursos profissionalizantes, microcrédito, compra de produção agrícola, entre outros. Estas ações, no entanto, não integram o conjunto de condicionalidades imposto pelo PBF, fato que suscita questionamentos sobre o alcance e as efetivas possibilidades das contrapartidas (saúde e educação) como estratégia de inclusão social e rompimento do ciclo intergeracional da pobreza, tal como enunciado em documentos oficiais do programa.

A institucionalização das condicionalidades embute a clássica distinção entre pobres “merecedores” de assistência por parte do Estado, pois levam seus filhos à escola e aos postos de saúde, e os “não merecedores”.

O PBF foi um passo decisivo para ampliação e articulação da rede, mesmo que ainda limitada, de proteção social brasileira, notadamente para uma fração da população que historicamente apresenta baixo poder de utilização dos serviços de educação e saúde. Entretanto, o grande paradoxo que atravessa o desenho do Bolsa Família e merece reflexão então é: se a educação e saúde são positivados como direito no Artigo 6º da Constituição Brasileira, como eles podem ser impostos como condição?

O acesso ao programa não é garantido de forma incondicional, reafirmando o pressuposto de não ser baseado na concepção de direitos. Tendência esta muito presente nas políticas sociais brasileiras, as quais acabam por reforçar mecanismos de dependência e ainda pecam pela falta de estruturação de um processo de construção de autonomia por parte de seus beneficiários. Esta negação de direitos e o controle exercido sobre a vida privada das famílias beneficiadas pelo PBF distanciam o programa, a exemplo de outros programas de transferência de renda, do verdadeiro processo de construção de cidadania plena tão almejada.

No momento em que o cumprimento de direitos básicos se transforma em obrigação se consolida uma distorção da função precípua das políticas sociais que reside na concretização dos direitos dos cidadãos.

CAPÍTULO 3 – PELOTAS E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Neste capítulo é apresentada a caracterização do município de Pelotas, a partir de dados socioeconômicos, destacando o processo local de operacionalização do PBF, seguido da contextualização do espaço territorial onde ocorreu a pesquisa, o Loteamento Dunas.

3.1 O MUNICÍPIO DE PELOTAS

O município está situado na região sul do Estado do Rio Grande do Sul, distando-se 250Km da capital do estado, Porto Alegre, e estende-se por uma área de 1.610,09 Km², às margens do Canal São Gonçalo que liga a Lagoa dos Patos à Lagoa Mirim, estas as duas maiores lagoas do Brasil em extensão e volume de água. Sua população, conforme o Censo Demográfico de 2010/IBGE é de 328.275 habitantes, sendo composta de 153.898 pessoas do sexo masculino e 174.377 do sexo feminino, apresentando uma densidade demográfica de 203,89 habitantes/Km². Geograficamente, esta população se divide em 305.696 pessoas vivendo na zona urbana e 22.082 na zona rural. Esta distribuição geográfica cria uma necessidade maior de intervenção do Estado, visto que o crescimento do perímetro urbano acaba se dando de forma desordenada, com aglomerações sem as mínimas condições de habitação e saneamento, ocupadas por um contingente populacional que está à margem do mercado.

A primeira referência histórica do surgimento do município data de junho de 1758, data da doação por parte de Gomes Freire de Andrade, Conde de Bobadela, ao Coronel Thomáz Luiz Osório, de terras que ficavam às margens da Lagoa dos Patos. Fugindo, então, da invasão espanhola, em 1763, muitos dos moradores da Vila de Rio Grande se refugiaram nas referidas terras. Somaram-se a estes os retirantes da Colônia de Sacramento, entregue pelos portugueses aos espanhóis em 1777.

Em 1780, o português José Pinto Martins, que abandonara o Ceará fugindo da seca, funda às margens do Arroio Pelotas a primeira charqueada. A prosperidade do estabelecimento, favorecida pela localização, estimulou a criação de outras charqueadas e o crescimento da região, dando origem à povoação que demarcaria o

início do município, com a fundação da Freguesia de São Francisco de Paula, em 07 de julho de 1812. Em 1832 foi elevada à categoria de Vila e três anos mais tarde recebeu os foros de cidade. O nome Pelotas originou-se das embarcações de varas de corticeira forradas de couro, denominadas de *pelota*, que eram usadas para a travessia dos rios e lagoas na época das charqueadas.

A economia do município é baseada na agroindústria e no comércio. Pelotas responde por aproximadamente 28% da produção de arroz do Estado do Rio Grande do Sul, por 10% da produção de grãos, por 16% do rebanho bovino de corte, e detém a maior bacia leiteira com a produção de 30 milhões de litros/ano. Apesar do declínio da produção nos últimos anos, o município ainda se mantém como o maior produtor de pêssago *in natura* destinado à indústria de conservas de todo o país. Pelotas é conhecida nacionalmente pela excelência dos doces ali produzidos, herança de sua colonização portuguesa e que já dispõem de selo nacional de qualidade, o que impulsiona a edição anual da Festa Nacional do Doce – FENADOCE. A partir dos anos 80, o município sofreu importante declínio em seu setor industrial, com o fechamento de indústrias ou com a migração destas para outras regiões do estado e também do país, em virtude da falta de incentivos fiscais e do empobrecimento da região. O setor secundário do município carece até os dias de hoje da instalação de um parque industrial gerador de riqueza e de postos de trabalho. Em sentido inverso, as iniciativas da construção civil crescem em níveis exponenciais a cada ano, despontando como um dos mercados promissores da região.

Pelotas é considerada patrimônio histórico e artístico nacional e patrimônio cultural do Estado do Rio Grande do Sul. Seu belo patrimônio cultural arquitetônico, de forte influência europeia, é um dos maiores de estilo Eclético do Brasil, em quantidade e qualidade, com 1300 prédios inventariados e mais de cinco dezenas dentre estes tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Arquitetônico Nacional (IPHAN).

Na esfera da educação, o município possui 113 escolas municipais localizadas tanto na área urbana como na área rural, sendo destas 52 dedicadas à educação infantil, 51 escolas estaduais e 15 integrantes da rede privada e ainda um instituto federal tecnológico, responsável pela formação em nível de técnico de milhares de jovens a cada ano. Somam-se a estes quatro universidades, uma federal e três particulares, e o citado instituto federal, que oferece também cursos

em nível de graduação, o que atualmente contabiliza a matrícula de quase 30.000 alunos no nível superior no município.

Pelos números expostos, Pelotas já é considerada uma cidade universitária, visto que atrai alunos de toda a região e dos demais estados da federação e sua economia também depende em muito dos investimentos nesta área. Segundo o Censo 2010/IBGE, o nível de alfabetização chega a 95,7% da população.

A área da saúde articula-se por meio de uma rede composta por 50 unidades básicas de saúde, um pronto socorro municipal e 5 hospitais, sendo dois destes universitários. A exemplo dos demais municípios do país, Pelotas enfrenta enormes dificuldades na oferta e gestão da saúde a sua população, no que tange à infraestrutura, ao número de profissionais da rede e à qualidade do atendimento, fato este agravado pelo deslocamento diário de mais de 200 pacientes oriundos de municípios próximos na busca por atendimento.

Porém, iniciativas exitosas também merecem ser destacadas como o Programa de Internação Domiciliar (PIDI) criado e desenvolvido pelo hospital da Universidade Federal de Pelotas desde 2007, e que proporciona o atendimento multiprofissional gratuito de pessoas idosas, pacientes com necessidades de reabilitação motora, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, principalmente na área de oncologia. O referido programa serviu de subsídio e modelo ao governo federal para implantação, em novembro de 2011, em nível federal, do Programa Melhor em Casa, gerenciado pelo Ministério da Saúde, também já implantado em Pelotas. Por este motivo, o município foi o primeiro no país a receber aporte orçamentário e financeiro proveniente do programa federal, em março de 2012, para o incremento das atividades até então já desenvolvidas.

Ao aderir ao Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde, no ano de 2013, Pelotas foi contemplada com a contratação de treze médicos, sendo que destes, sete são de origem estrangeira, para atuarem junto às unidades básicas de saúde do município.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), divulgado em 2013 pelo PNUD, referente aos dados do ano de 2010, situa Pelotas na 795ª posição entre as cidades brasileiras e a 166ª posição entre os 499 municípios do estado do Rio Grande do Sul. O município atingiu um índice médio de 0,739, entre as variáveis de longevidade, renda e educação. Cabe esclarecer que tal índice é considerado

alto, visto que o teto da escala de avaliação corresponde a 1,0. Pelotas alcançou 0,844 em longevidade, um índice de 0,758 em renda e de 0,632 em educação.

3.2 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM PELOTAS

De acordo com a Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança, corroborado pelos dados do MDS, no mês de maio de 2013, Pelotas possuía 31.295 famílias registradas no CadÚnico, sendo que destas 12.576 recebiam benefício do Programa Bolsa Família, número este que, em menos de seis meses, no mês de outubro do mesmo ano, caiu para 11.882, circunscrevendo um universo de mais de 27.000 beneficiários. Segundo dados do MDS, o número de famílias incluídas no PBF representa 71,1% do total estimado de famílias do município aptas a ingressar no programa devido a seu perfil de renda. De acordo com as informações prestadas pelo Departamento de CadÚnico da Secretaria de Justiça Social e Segurança, não há um estudo referente às razões que culminam com esta situação de exclusão de quase 30% das famílias aptas ao ingresso no programa, porém, empiricamente, se atribui tal situação principalmente à falta de documentação, em especial à dificuldade de comprovação de renda familiar de acordo com os parâmetros definidos pelo Bolsa Família. Presente aqui está mais uma vez a noção de não direito, visto que ao exigir-se dos mais pobres a comprovação de tal situação. Além de já estarem submetidos a condições adversas de sobrevivência impinge-se a eles mais uma situação vexatória, à medida que há a necessidade e obrigatoriedade de comprovarem que realmente são pobres.

Entretanto, como a Secretaria ainda não se debruçou sobre tal questão, outros argumentos podem se juntar na busca de uma explicação para a não inclusão das famílias, tais como a dificuldade de comprovação de residência e possivelmente também a não procura por parte das famílias a fim de efetivar sua inserção no programa.

Segundo o acompanhamento do MDS, de junho de 2011 a outubro de 2013, houve uma redução de 13,06% no total de famílias beneficiárias, porém não há uma análise sobre as razões que desencadearam tal situação, tais como uma possível inserção no mercado formal de trabalho, ou superação da faixa de renda estipulada pelo programa ou desligamento do programa por descumprimento de

condicionalidades, entre outras. A média de verificação da frequência escolar de crianças e jovens de 6 a 17 anos, como condicionalidade do programa, é de 86,43%, abaixo da média nacional que é de 86,69%. Na área da saúde o acompanhamento das famílias com perfil, ou seja, com crianças de até sete anos e/ou gestantes e nutrizes, chega a 88,07%, índice bem superior ao patamar nacional de 73,12%.

A soma dos recursos transferidos aos beneficiários pelo PBF em Pelotas, no período de 2004 a 2012 sofreu um aumento de 165,14%, saltando de R\$ 7.171.529,00 no primeiro ano e atingindo R\$ 19.077.308,00 no ano de 2012.

A gestão e operacionalização do PBF no município está a cargo da Secretaria de Justiça Social e Segurança e dos 5 (cinco) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com o apoio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP).

Os referidos CRAS situam-se na área central da cidade, nos bairros Fragata, Três Vendas, na região portuária (denominado São Gonçalo) e ainda no bairro Areal, sendo este último, situado à Rua Mário Peiruque, nº1521, responsável pelo atendimento das famílias residentes no Loteamento Dunas, local de desenvolvimento desta pesquisa.

3.3 LOTEAMENTO DUNAS – O LOCAL DA PESQUISA

A gênese do Loteamento Dunas data de 1986 a partir de uma ação do executivo municipal de Pelotas, que naquela ocasião recebeu uma doação, por parte do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), de uma gleba de 60 hectares decorrente de dívida de seguridade social. A referida área proporcionou a instalação de um banco de terras localizado no Bairro Areal, ao lado da Vila Bom Jesus, situado na região leste do município.

Conforme Censo Demográfico do IBGE em 2010, a população estimada no loteamento é de 20.217 pessoas e que geograficamente ocupa uma área onde se localiza a única via asfaltada denominada de Avenida Dr. Ulysses Guimarães, a qual é cortada por 29 ruas transversais e cujas identificações se dão por numerais arábicos e que não dispõem de nenhum tipo de calçamento ou asfalto. Sua

população é maior do que as populações de mais de 50% dos municípios do Rio Grande do Sul.

Conforme informações do Jornal Memórias Dunas (2008), em 1987 e 1988, foram então entregues como posse os lotes das 03 primeiras ruas, das 29 hoje existentes, mais a Rua 29 Fundos, uma ocupação recente que ainda não possui as condições mínimas de ambiência urbana (água, luz, lotes e ruas bem definidos), sendo atualmente um dos locais mais empobrecidos dentro do Loteamento Dunas.

A Prefeitura Municipal de Pelotas, contando com seu corpo técnico da área de assistência social, em parceria com a Faculdade de Ciências Domésticas da Universidade Federal de Pelotas, no período entre 1989 e 1990 realizaram o cadastramento de famílias que necessitavam de habitação popular no município. Foram identificadas naquele momento 7000 famílias nesta situação, mas somente seiscentas foram contempladas no primeiro momento.

O terreno cedido foi estruturado para atender, primeiramente, a população que vivia em área contígua ao futuro loteamento, no chamado Corredor do Obelisco, que liga a Avenida Domingos de Almeida e a Avenida República do Líbano (esta última faz divisa entre a região administrativa do Areal e a Zona Norte de Pelotas). Porém critérios de seleção foram estipulados para a ocupação dos lotes, elegendo mães solteiras com filhos como prioridades, seguidas de idosos e casais com filhos. Pessoas solteiras sem filhos não foram aceitas para àquele cadastramento.

O processo de implantação deste loteamento se deu de maneira organizada até a Rua 09. A troca de governo local e as pressões geradas por invasões exigiram medidas imediatas e logo os rumos de ação idealizados pela prefeitura – repassar lotes com estrutura de ambiência urbana adequada à habitação – sofreram drásticas alterações e os lotes com medidas de 7m de frente por 12m de fundo começaram a ser entregues, entretanto sem as mínimas condições de habitação. Naquele momento houve uma ocupação geral e desordenada do Loteamento Dunas, indo da Rua 09 até a 29, o que agravou as péssimas condições de habitabilidade sem demarcação de ruas e sem pavimentação, ausência de fornecimento de luz e iluminação pública, de ligação com rede de esgoto, de serviço de coleta de lixo, de escola, de posto de saúde e de linha regular de ônibus; nem mesmo sistema de água existia, o que obrigava os moradores a madrugarem para obter água com o caminhão pipa que o Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto (SANEP) disponibilizava uma vez ao dia (MERE, 2011).

No início dos anos 1990 surge a primeira grande mobilização dos moradores, a construção de uma escola para atender o loteamento. A partir dessa reivindicação, que foi atendida no ano de 1991, formalizou-se a ideia da organização da Associação de Moradores, que foi determinante para a conquista gradativa de algumas melhorias. O fornecimento de energia elétrica foi a primeira conquista, porém somente abrangia três ruas nos anos de 1990 e 1991. Neste mesmo ano, a demanda por uma rede de água foi atendida. Outras mobilizações junto ao poder público naquele período culminaram com a construção da Escola Núcleo Habitacional Dunas, da Escola de Educação Infantil Paulo Freire e do Posto de Saúde Izaías Ortiz Pinto (JORNAL MEMÓRIA DUNAS, 2008). Atualmente, além das escolas citadas, o loteamento ainda conta com a Escola Deogar Soares, a exemplo das demais, também de responsabilidade do governo municipal.

A construção da sede própria demonstrou uma característica marcante dos moradores e moradoras do Dunas: a mobilização e vontade de organização comunitária. O terreno da atual sede da Associação de Moradores foi doado pela prefeitura e a construção do prédio veio no mesmo período em que iniciou a discussão do projeto Pró-Renda Urbano. Na época, os moradores que participavam dos cursos de capacitação do projeto abriram mão da verba da alimentação para comprarem o material de construção, garantindo a mão-de-obra em sistema de mutirão.

Entre os anos de 1996 e 1997, a Associação de Moradores foi a célula *mater* e gestora do Comitê de Desenvolvimento do Dunas (CDD), visto que a operacionalização de programas sociais não deveria ser feita por uma pessoa jurídica como a associação de moradores, mas por uma instituição do terceiro setor, uma prática organizacional não governamental e laica, com o fim de buscar não só os direitos de moradia, mas a organização local e a autogestão para o desenvolvimento da comunidade como um todo.

Neste momento, segundo Mereb (2011) começaram a serem implementados planos estratégicos de organização local e de representatividade não mais restritos ao direito de moradia. Assim, a Associação de Moradores tornou-se obsoleta em sua concepção e prática e seus dirigentes engajaram-se na qualidade de gestores e gestoras do CDD, que passa a assumir o papel representativo no desenvolvimento local e nas relações de poder daquela comunidade.

Tal situação levou a Associação de Moradores a ficar muitos anos na inatividade, sem realizar eleições nem reivindicações no âmbito dos direitos de moradia para a comunidade. Somente em 2009 começou um movimento de retomada da associação pela comunidade local, elegendo então uma primeira gestão que esteve em curso até o final de 2011 e foi reeleita para o próximo biênio.

Fundada em 2010, a Incubadora de Desenvolvimento do Dunas (IDD) se associou à luta da Associação de Moradores pelo desenvolvimento econômico e social da comunidade, promovendo cursos de capacitação profissional e acompanhamento de iniciativas empreendedoras, sob a orientação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Atualmente, o Loteamento Dunas continua enfrentando os mesmos problemas que datam desde seu surgimento, como a escassez de serviços de saneamento básico, fazendo das valetas a céu aberto um risco permanente à saúde daquela população. A falta de calçamento e asfaltamento das vias públicas se constitui em outra dificuldade, já que obriga os moradores a conviverem diariamente com grande quantidade de pó e em dias de chuva o deslocamento sobre o barro se torna inevitável.

As áreas localizadas mais ao fundo do loteamento carecem ainda de iluminação pública adequada, situação que gera insegurança aos moradores e contribui para o aumento da criminalidade na região.

A Prefeitura Municipal de Pelotas, em parceria com a Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), desencadeou, a partir do mês de outubro de 2013, um trabalho de regularização fundiária no loteamento, outro grave problema enfrentado por aquela população, estimando beneficiar 2.693 famílias lá residentes. Tal iniciativa trará benefícios para a comunidade no que tange à possibilidade de financiamento para investimentos em infraestrutura como saneamento básico e iluminação pública, áreas, como já mencionados, muito deficientes até os dias de hoje.

CAPÍTULO 4 – BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA: UM OLHAR SOBRE E PELAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PELOTAS

Apresenta-se, neste capítulo, os procedimentos metodológicos adotados para realização da pesquisa, com especial destaque para as mulheres que foram protagonistas deste trabalho, destacando os "achados" mais significativos e problematizando aspectos que devem ser aprofundados, tendo em vista que a temática estudada não se esgota aqui.

4.1 VIVÊNCIAS E REFLEXÕES NO CAMINHO DA PESQUISA

Antes de descrever os procedimentos metodológicos empregados na pesquisa, julguei positivo discorrer sobre as algumas experiências que vivenciei durante a trajetória da pesquisa e que, certamente, influenciaram, em maior ou menor grau, na compreensão sobre o tema em questão e sobre o universo no qual está inserido.

Após a definição do problema e dos objetivos da pesquisa algumas ações preliminares se fizeram necessárias antes da apresentação do projeto para o exame de qualificação. A busca pela autorização da então Secretaria de Cidadania e Assistência Social, hoje denominada Secretaria de Justiça Social e Segurança, para acesso aos dados do Departamento do CadÚnico, do PBF e das famílias cadastradas no CRAS/Areal foi uma destas primeiras ações. O final do ano de 2012, como todo o ano eleitoral em âmbito municipal, apresentou algumas dificuldades iniciais, pois como a pesquisa de campo efetivamente realizar-se-ia somente em 2013, os gestores tanto da Secretaria como do CRAS/Areal manifestaram seu desconforto em, naquele momento, conceder tal autorização, visto a iminente mudança do corpo diretivo em ambas as instâncias. Gostaria de ressaltar que embora o desconforto manifesto, a pertinência e importância da pesquisa foram destacadas pelo poder público em todas as ocasiões.

Após assunção da nova administração municipal, em janeiro de 2013, a já então denominada Secretaria de Justiça Social e Segurança, acolheu de forma muito receptiva a proposta deste trabalho, disponibilizando imediatamente o acesso aos cadastros anteriormente mencionados.

Da mesma forma, calorosa e colaborativa, esta proposta foi acolhida pelo corpo técnico do CRAS/Areal. Cabe destacar a disponibilidade de todos os profissionais que lá trabalham em atender as demandas desta pesquisa e a generosidade em esclarecer dúvidas que, devido a minha proximidade com a política de assistência social e suas ações ter se limitado, até àquele momento, ao âmbito teórico, na maioria das vezes, eram extremamente primárias.

Antes de definir o corpo de pesquisadas fez-se necessário identificar o rol de famílias beneficiárias do PBF atendidas pelo CRAS/Areal. A exemplo dos demais CRAS's de Pelotas, o do bairro Areal não dispunha, na época da pesquisa, de acesso à rede de *Internet*, por conseguinte, não dispunha de acesso aos sistemas da Secretaria e tampouco do CadÚnico. Esta carência de interligação de dados dificulta sobremaneira as ações do CRAS junto ao PBF, pois estas então se restringem ao encaminhamento da documentação das famílias candidatas ao programa, pois, após o envio do referido material, o CRAS não dispõe de relatórios ou ferramentas de gestão que possibilitem a confirmação de quem efetivamente foi integrado ao programa.

Quando há necessidade de busca de informações sobre uma família em particular, no que tange à participação no PBF, faz-se necessário contato telefônico, ou, na maioria das vezes, deslocamento até a Secretaria, que dista em torno de 6 km, visto o congestionamento das linhas telefônicas naquela instaladas.

Dificuldade esta presente cotidianamente na dinâmica de funcionamento do CRAS, que se refletiu no trabalho de identificação das famílias beneficiárias, visto que tive que extrair os dados das fichas cadastrais das famílias que se habilitaram via CRAS/Areal e me dirigir ao Departamento de CadÚnico da Secretaria para identificar se as famílias efetivamente receberam o benefício nos anos de 2011 e 2012, variável esta, dentre outras, utilizada na delimitação das beneficiárias a serem pesquisadas.

Cabe registrar que esta situação verificou-se entre os meses de janeiro e março de 2013, e que já no mês de maio do mesmo ano, o acesso à *Internet* já estava disponibilizado e instalado no CRAS/Areal. Porém, a interligação com os sistemas da Secretaria está prevista somente para o final do mesmo ano. Perspectiva esta muito saudada e aguardada por todos que ali trabalham.

Outra situação experienciada e desafiante foi vencer a resistência daquelas beneficiárias/titulares em participar da pesquisa e responder às entrevistas. O receio

da perda de benefício por uma possível fiscalização acompanha o cotidiano destas famílias, devido aos parâmetros exigidos para permanência no programa, como já mencionado no capítulo II. Entretanto, quando conseguia-se compreender e aceitar que esta era uma oportunidade de se ouvir a voz e apreender o olhar daqueles que estão na ponta das políticas sociais, especialmente neste caso, do PBF, o temor inicial se dissipava e a colaboração era imediata.

A interação do pesquisador com os pesquisados é um processo complexo e delicado, principalmente quando os últimos não integram o universo cotidiano do primeiro, pois apesar deste distanciamento ser exaltado em algum momento como positivo, em outros se constitui em enorme entrave. Transcender possíveis e eventuais barreiras, tanto reais como simbólicas, impostas pela vivência em condições sociais, territoriais, culturais e econômicas tão distintas foi um exercício e um desafio sistemático para mim e para as pesquisadas.

A realização das entrevistas que ocorreram no domicílio das beneficiárias/titulares proporcionou a identificação de discrepâncias entre os dados constantes nos cadastros – CadÚnico ou ficha cadastral do CRAS/Areal – e a realidade vivenciada por muitas destas famílias, no que tange à composição familiar e/ou renda. Indicando assim a possibilidade de falhas na elaboração dos cadastros por parte do poder público ou ainda uma possível omissão de informações por parte dos beneficiários, alicerçada talvez no constante temor de não obtenção ou perda do benefício.

Como dizem Walquíria Leão Rego e Alessandro Pinzani

Na elaboração de uma pesquisa se contraem muitas dívidas impagáveis. A primeira e maior é com as próprias mulheres entrevistadas, que nos concederam seu tempo e nos permitiram entrever alguns dos seus sentimentos mais íntimos e de suas angústias mais profundas, oriundas não somente de sua situação de destituição material, mas também de suas histórias afetivas. (REGO e PINZANI, 2013, p.21).

Minha presença frequente no Loteamento e a aproximação com as beneficiárias proporcionaram também momentos inusitados, pois em várias oportunidades ao avistarem minha entrada em determinada rua (n^o 8), as crianças, como em uma corrente de telefone sem fio, avisavam à vizinhança, geralmente aos gritos: *Aí vem a moça do Bolsa Família*. Situação esta que em muitas oportunidades gerou também a aproximação de pessoas que não integravam o grupo de

pesquisados apresentando uma série de demandas das mais diversas naturezas que não viam atendidas pelo poder público. Após explicar o objetivo, dimensão e limitações do trabalho que ali desenvolvia, percebeu-se a frustração estampada em muitos rostos, pois certamente depositavam na minha pessoa as esperanças de solução para alguns de seus problemas.

Tal situação sugere a necessidade da presença mais frequente e efetiva do poder público nas áreas de vulnerabilidade, estabelecendo canais diretos de interlocução, pois a impressão que se tem é que as solicitações de auxílio a mim apresentadas não seriam levadas adiante e ali aquelas pessoas viam suas possibilidades esgotarem-se.

4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como já registrado à introdução desta dissertação, julgou-se a pesquisa de caráter qualitativo a mais adequada a fim de compreender a realidade social em questão, visto que este modelo de avaliação é caracterizado pela descrição, compreensão e interpretação da complexidade de um caso concreto, buscando responder a questões muito particulares de um nível de realidade que não pode ser quantificado. Seus pressupostos consideram ainda que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números.

Uma pesquisa qualitativa reconhece a singularidade dos sujeitos. Mais do que descrever objetos, uma pesquisa desta natureza busca conhecer trajetórias de vida e a experiência social destes sujeitos.

Triviños (1987) destaca na pesquisa qualitativa dois traços fundamentais:

Por um lado, sua tendência definida, de natureza desreificadora dos fenômenos, do conhecimento e do ser humano; e, por outro, relacionada com aquela, a rejeição da neutralidade do saber científico (TRIVIÑOS, 1987, p.125).

Quanto aos procedimentos técnicos, foram utilizados o levantamento bibliográfico sobre a normatização e regulamentação das diretrizes do PBF, bem como a análise do acervo documental referente ao Cadastro Único dos Beneficiários do Programa Bolsa Família (CadÚnico) e do Cadastro do Centro de Referência de

Assistência Social (CRAS) Areal, bem como a realização de entrevistas (Apêndice 2) com um grupo de beneficiárias/titulares.

O número de famílias atendidas pelo CRAS/Areal e que efetivamente se mantiveram no PBF no biênio 2011/2012 é da ordem de 989, sendo 937 mulheres as titulares do benefício. A definição dos sujeitos sociais balizou-se pela utilização de critérios tais como beneficiárias/titulares residentes no loteamento Dunas e inseridas no PBF durante os anos de 2011 e 2012; casadas, em união estável ou com companheiros e também com filhos até 17 anos e que não dispusessem de nenhuma outra fonte de renda.

A proposta inicial previa a realização de trinta entrevistas, visto que foi este o número de beneficiárias identificadas que atendiam a todos os critérios previamente estabelecidos. Entretanto, dez titulares negaram sua participação, sendo que destas, três verbalizaram que não o fariam por determinação de seus companheiros. Em quatro situações as entrevistas não foram realizadas em virtude da não localização das famílias cadastradas, visto que os endereços constantes no CadÚnico, e naquele momento já atualizados pelo recadastramento realizado em janeiro de 2013, não correspondiam ao real local de residência e os moradores daqueles endereços e a vizinhança afirmaram desconhecer tais famílias de beneficiários.

As entrevistas foram apresentadas na forma semiestruturada, com o objetivo de garantir que todos os participantes respondessem as mesmas questões, sem que se exigissem uma ordem rígida nelas, bem como que a entrevista pudesse se moldar ao entrevistado, de forma a permitir a introdução de novos questionamentos e eleger temáticas que merecessem maior aprofundamento. Foi estabelecido um contato prévio com as beneficiárias via fone, número estes disponíveis no CadÚnico, esclarecendo os objetivos da pesquisa e consultando sua anuência sobre a participação, de forma a evitar qualquer tipo de constrangimento pela imposição de minha presença já em um primeiro momento. Somente com as beneficiárias que não dispunham de números de telefone cadastrados no CadÚnico é que se fez imperativo o deslocamento aos endereços residenciais sem a realização de um contato inicial. Casualmente, as beneficiárias que não dispunham de números de telefone registrados corresponderam às situações de não localização destas nos respectivos endereços, como já mencionado anteriormente. Todas as pessoas entrevistadas assinaram espontaneamente o Termo de Consentimento Livre e

Esclarecido (Apêndice 1) declarando sua concordância em participar da pesquisa e autorizando a utilização das informações fornecidas para elaboração deste trabalho.

Ressalto que os depoimentos foram colhidos nos domicílios de cada uma das pesquisadas, de forma a não afastá-las do cenário de seus cotidianos, valorizando as condições de produção do discurso. Todo o discurso é uma construção social e reflete uma determinada concepção de sociedade e de mundo, por isso a análise do contexto histórico, social e econômico no qual é produzido tem caráter fundamental.

A representatividade dos sujeitos informantes não se dá em virtude do número de pessoas a serem abordadas, mas, sim, da qualidade das informações obtidas e do tratamento dispensado a estas. Foram realizadas então entrevistas com 13 beneficiárias/titulares do Programa, pois, considerando que em uma pesquisa qualitativa, à medida que um certo grau de repetição das narrativas se apresenta e que o material obtido já possibilita a realização de análises das relações estabelecidas, tem-se a indicação de esgotamento desta fase do trabalho.

No momento da elaboração do projeto, idealizou-se complementar a coleta de dados por meio da realização da técnica de grupo focal, a fim de obter mais informações sobre a realidade estudada. Entretanto, após a chegada ao campo de pesquisa, houve algumas dificuldades que inviabilizaram tal procedimento. A ausência de atividades por parte do programa que reúnam as pesquisadas em algum momento me levou a solicitar a disponibilização de espaço físico no CRAS/Areal para realização de encontros, entretanto as condições estruturais do prédio, sem divisões entre as seções, indicou a possibilidade de demasiada exposição das pesquisadas e conseqüente prejuízo ao desenvolvimento da atividade. Somou-se a isto a preocupação em imputar um custo de deslocamento às pesquisadas e também à excessiva preocupação destas em participar, observada durante a realização das entrevistas.

A articulação entre os pressupostos teóricos e os dados empíricos coletados na tentativa de revelar as tensões e até as contradições da sociedade e, que muitas vezes, não corresponde à visão que esta tem de si mesmo foi realizada por meio da análise do discurso das beneficiárias. A escolha recaiu sobre tal método em virtude de sua afinidade com o método crítico-dialético, à medida que não desconsidera uma reflexão sobre as condições de produção do discurso.

A teoria social crítica articula o micro com o macro ao proceder a análise das relações e determinações entre os fenômenos sociais, elaborando uma

representação que parte sempre do concreto, tendo em conta a totalidade do fenômeno estudado. Totalidade esta dinâmica de relações que explicam e são explicadas pelo modo de produção. Isto é, “os fenômenos econômicos e sociais são produtos da ação e da interação, da produção e da reprodução da sociedade pelos indivíduos” (MINAYO, 2006, p.111).

Ao não se limitar apenas à apreensão da aparência do fenômeno, mas também a sua essência, o método crítico-dialético busca as causas da existência deste, suas relações, suas contradições, suas transformações e ainda se esforça para projetar as conseqüências que poderão advir deste processo dentro do contexto social, político e econômico no qual o referido fenômeno está inserido. De acordo com Minayo (2006), a dialética se constitui em uma estratégica metodológica que procura apreender e compreender a prática social empírica dos indivíduos em sociedade e das possibilidades de articulação entre sujeito e objeto, ambos históricos.

Nesta perspectiva, a utilização da técnica da análise de discurso, de acordo com Orlandi (2003), permite perceber a linguagem como um espaço social de debate e de conflito, auxiliando na compreensão das relações dialéticas que constituem a prática social.

Na tentativa de não se perder a riqueza da pronúncia, da entonação e até dos olhares, o que, por vezes, acontece na transcrição de uma narrativa oral para texto escrito, e nisto reside a dificuldade de analisar entrevistas desta natureza, e também com a intenção de ser o mais fiel possível à voz destas beneficiárias, as falas foram mantidas na forma original verbalizada por estas.

As respostas concisas, a ausência de desenvoltura e muitos silêncios, de início me causaram temor sobre a possibilidade de não conseguir extrair a essência que tanto se buscava, mas no curso da pesquisa percebeu-se que estes eram tão reveladores quanto a mais longa e densa narrativa.

4.3 RESULTADOS DA PESQUISA

4.3.1 Perfil das beneficiárias

Mesmo ciente das infinitas particularidades que compõem a identidade de cada uma dessas mulheres, procurou-se traçar um perfil de cada uma delas. Como

forma de garantir o anonimato das entrevistadas, seus nomes verdadeiros foram substituídos por nomes fictícios, representados pelas denominações de pedras preciosas, devido à riqueza e singularidade contida em cada história compartilhada por elas. De antemão, cabe ressaltar que todas as entrevistadas são titulares do benefício do PBF.

TURMALINA: 59 anos; autodeclarou-se negra. Vive com seu companheiro há 13 anos, não sendo ele pai de seu filho único de 14 anos, que também reside na casa; imóvel este de madeira cedido por sua sogra e que dispõe de energia elétrica, rede de água e esgoto e de coleta regular de lixo. Estudou até a 2^o série do ensino fundamental e se dedica integralmente às atividades domésticas. A renda da família advém do trabalho eventual do companheiro como flanelinha, que gira em torno de R\$ 150,00 mensais e do benefício do PBF que está na faixa de R\$ 102,00.

QUARTZO: 25 anos, autodeclarou-se parda. Neste momento está afastada de seu companheiro com quem viveu de 2003 até março de 2013, com quem teve três filhos em idade de 2, 7 e 9 anos. Vive com os três filhos, atualmente, em uma peça de alvenaria de 9m², emprestada por uma amiga, que dispõe somente de luz elétrica e coleta de lixo, e que se localiza nos fundos de uma oficina mecânica, cujo banheiro é utilizado pela família. Estudou até a 4^a série do ensino fundamental e não trabalha fora de casa, nem desempenha nenhuma atividade geradora de renda. A família conta somente com o benefício do PBF na ordem de R\$ 166,00.

ÁGATA: 51 anos; autodeclarou-se parda. É casada há 20 anos e tem uma filha de 16 anos. A família reside em domicílio de alvenaria próprio, a qual dispõe de energia elétrica e de coleta regular de lixo, porém não conta com ligação de água e esgoto. Estudou até a 5^a série do ensino fundamental e dedica seu tempo integralmente às atividades do lar. A renda da família advém da revenda de balas e doces realizada pelo marido, que pode atingir até R\$ 180,00 e do benefício do PBF de R\$ 102,00.

ÁGUA MARINHA: 30 anos; autodeclarou-se parda. Vive em regime de união estável há 10 anos com um companheiro que não é pai de seus filhos de 13, 14 e 15 anos de idade, que também vivem juntos. A família reside em uma casa cedida por um tio, que dispõe de energia elétrica, água encanada e coleta regular de lixo, porém não

conta com ligação à rede de esgoto. Estudou até a 7ª série e eventualmente realiza alguma faxina, dedicando-se quase que integralmente às atividades domésticas. Atualmente, o benefício do programa na ordem de R\$ 166,00 é a única fonte de renda da família.

TOPÁZIO: 30 anos; autodeclarou-se negra. Casada há 11 anos com o pai de seus filhos de 4, 8 e 11 anos de idade. Ocupam três peças de madeira no terreno onde também fica a residência de sua mãe. Dispõe dos serviços de água e esgoto, energia elétrica e coleta de lixo. Concluiu o ensino fundamental e se dedica quase que exclusivamente às tarefas da casa. Eventualmente, é chamada para cuidar de uma vizinha idosa com problemas de saúde. Seu marido trabalha em serviços gerais, sem carteira assinada, o que lhe confere uma renda de R\$ 400,00 que soma-se ao benefício do PBF de R\$ 166,00 para o custeio das despesas da família.

ÔNIX: 49 anos, autodeclarou-se branca. Tem um companheiro há 7 anos, que não é pai de seus três filhos de 15, 24 e 28 anos. Vivem todos juntos e mais dois netos de 6 e 7 anos de idade, em residência própria de alvenaria com serviços de energia elétrica, coleta de lixo, água e esgoto. Estudou até à metade da 8ª série do ensino fundamental, porém não o concluiu. Sua principal atividade é cuidar da casa, mas, conforme dito pela própria, “devido ao dom que Deus lhe deu”, faz previsão do futuro pelas cartas, por cujo serviço cobra R\$ 25,00. Seu companheiro exerce, esporadicamente, a atividade de auxiliar de cozinheiro, o que lhe proporciona uma renda de aproximadamente R\$ 300,00 mensais. Já o benefício do PBF é de R\$ 102,00.

TURQUESA: 34 anos, autodeclarou-se parda. Vive com o companheiro, pai de seu filho de 12 anos em uma casa cedida por sua irmã e que se localiza no mesmo terreno da casa desta. O imóvel de alvenaria dispõe de energia elétrica, água encanada, coleta de lixo e ligação com a rede de esgoto. Concluiu o ensino fundamental e no momento não exerce nenhuma atividade remunerada, se dedicando exclusivamente às tarefas domésticas e do cuidado com o filho. O companheiro é ajudante de pintor, o que lhe proporciona, por empreitada um salário de R\$ 120,00, que junto com o benefício do programa no valor de R\$ 102,00 constitui-se na renda disponível para cobrir os gastos familiares.

DIAMANTE: 49 anos, autodeclarou-se negra. Casada e mãe de 3 filhos, vive com o marido e a filha caçula de 17 anos. Não concluiu o ensino fundamental, parando seus estudos na 6ª série. Mora em domicílio próprio feito de madeira, com serviços de energia elétrica, coleta de lixo, água encanada e rede de esgoto. Não trabalha fora de casa para cuidar do esposo que está impossibilitado de trabalhar devido a um problema de saúde. Neste momento, tramita a solicitação do Benefício de Prestação Continuada para ele que já conta com 65 anos de idade. A renda da família se resume ao valor de R\$ 102,00 proveniente do benefício do PBF.

AMETISTA: 48 anos, autodeclarou-se morena. Casada, vive com marido e quatro filhos de 16, 20, 25 e 28 anos, sendo a filha mais velha adotada. O terreno sobre o qual a família construiu sua residência de alvenaria ainda não tem a posse regularizada, o que é motivo de aflição e angústia para todos. Contam com energia elétrica e coleta de lixo, mas não com água encanada e rede de esgoto. Ametista estudou até a 5ª série do ensino fundamental. Não trabalha fora de casa, mas, eventualmente, faz alguns trabalhos de costura para a vizinhança, que lhe rende no máximo R\$ 50 no mês. Todos os filhos estão desempregados e somente a caçula estuda. Além do benefício do PBF de R\$ 134,00 e do pagamento das costuras, a renda é complementada pela retirada do esposo junto a uma cooperativa de reciclagem de lixo, que gira em torno de R\$ 150,00.

ESMERALDA: 30 anos, autodeclarou-se branca. Convive com um companheiro há 6 anos, que não é pai de seus filhos de 12 e 15 anos de idade. Concluiu o ensino fundamental e vive em uma casa de madeira emprestada pela irmã do companheiro, com serviços de energia elétrica, água encanada e coleta de lixo, entretanto não dispõe de ligação com rede de esgoto. Não realiza nenhuma atividade geradora de renda e, então, a família conta somente com o valor do benefício de R\$ 134,00 e com os R\$ 200,00 recebidos pelo companheiro pela lavagem de carros.

SAFIRA: 27 anos, autodeclarou-se parda. No momento da entrevista estava separada do companheiro, com quem viveu durante 8 anos até dezembro de 2012 e com quem tem cinco filhos de 1,2,4,6 e 8 anos de idade. Estudou até a 3ª série do ensino fundamental e nunca trabalhou fora de casa. Vive em três cômodos de

madeira emprestados no terreno da mãe, onde dispõe de energia elétrica, coleta de lixo, mas não dispõe de água encanada e ligação com rede de esgoto. Até a data da separação, a família contava, além do PBF de R\$ 262,00, com um salário mínimo do companheiro, proveniente de sua atividade como servente em uma indústria de conservas. Safira está no aguardo de definição judicial sobre o valor da pensão alimentícia a ser paga pelo ex-companheiro e pai de seus filhos.

RUBI: 19 anos, autodeclarou-se branca. Vive com o companheiro há 2 anos, que é pai de seu filho caçula de 2 anos, mas não é dos demais filhos de 5 e 3 anos, estes frutos de um relacionamento anterior. Vive na casa de alvenaria de propriedade da sogra e que também habita o mesmo domicílio. Domicílio este com serviço de energia elétrica e coleta de lixo, porém sem ligação de água e esgoto. Estudou somente até a 4ª série do ensino fundamental e nunca desenvolveu alguma atividade remunerada, se dedicando às atividades de cuidado da casa e dos filhos. O companheiro está desempregado, vivendo a família somente com o benefício do programa de R\$ 166,00 e com uma ajuda de R\$ 120,00 dada pela sogra.

PÉROLA: 47 anos, autodeclarou-se negra. Casada e mãe de três filhos de 15, 17 e 20 anos, vive com o marido e os dois filhos menores em uma casa própria de madeira, com instalação de energia elétrica, coleta de lixo, água encanada e esgoto. É apenas alfabetizada, sabendo só escrever seu nome e o número da casa e do telefone. Se dedica quase que exclusivamente às tarefas do lar. Três vezes por semana, cuida das crianças da vizinha, levando e trazendo da escola, atividade pela qual recebe R\$ 50 por mês. O marido recolhe lixo reciclável e vende a uma cooperativa de reciclagem, cuja renda média de R\$ 120,00 se associa ao benefício de R\$ 134,00 para o custeio das despesas.

Apresentadas as principais personagens deste estudo e concatenando as informações acima expostas, pode-se iniciar a análise do perfil.

A faixa etária variou de 19 a 59 anos, entretanto dez estão acima dos 30 anos, o que indica um perfil mais maduro entre as pesquisadas. Quanto à cor/raça, seis beneficiárias se autodeclararam pardas, quatro se autodeclararam negras e somente três afirmaram serem brancas. De acordo com o Censo 2010, quanto à cor/raça, a população de Pelotas é composta por 269.097 pessoas de cor brancas, de 32.172 negros, de 23.395 pardos, de 977 indígenas, de 455 amarelos. Somam-se

a estes 2.179 pessoas que não declararam não saber sua cor ou raça. Então, apesar da população pelotense se compor de somente 17% de negros e pardos, dentre o grupo pesquisado, este índice salta para 77%, o que se identifica com os estudos que apontam as mulheres negras como as que mais se enquadram no perfil de pobreza definida pelo desenho do programa.

Em relação ao estado civil, nos anos de 2011 e 2012, recorte temporal desta pesquisa, todas partilharam suas vidas com outra pessoa, embora no momento da entrevista, realizada no mês de julho de 2013, duas já não mantivessem o relacionamento. Sete entrevistadas afirmaram viver com um companheiro, cinco disseram ser legalmente casadas e uma firmou contrato de união estável.

A média nacional de filhos por mulher é de 1,94 (IBGE, 2010), enquanto que a média verificada entre as entrevistadas é de 2,92 filho/mulher, cujas idades variaram de 1 a 28 anos de idade. Três beneficiárias tem somente um filho, uma possui dois filhos, sete possuem 3 filhos, uma possui 4 filhos e uma possui 5 filhos.

Apesar das inúmeras transformações pelas quais as famílias têm passado em sua configuração, gerando uma multiplicidade de arranjos familiares, as famílias aqui encontradas, considerando a habitação conjunta, basicamente, são nucleares, restringindo-se à figura masculina, na pessoa do marido/companheiro e do pai/padrasto, a mãe e os filhos. Mesmo nas situações em que a família ocupe espaço físico no terreno de outro familiar, este não foi considerado integrante quando questionadas sobre a composição da família. Somente uma beneficiária declarou morar com a sogra e outra que tem, além dos filhos, a companhia de dois netos.

As condições estruturais dos domicílios habitados pelas entrevistadas são muito semelhantes, 6 foram edificadas em alvenaria e 7 em madeira, dispendo todas de energia elétrica e de coleta regular de lixo, a qual se efetiva três vezes por semana. Somente oito entrevistadas contam com água encanada e este número cai para 7 ao se referir à ligação de rede de esgoto. Tais números indicam a necessidade de maior investimento do poder público em saneamento básico em uma região de alta densidade populacional. Somente três beneficiárias declararam que a casa é de propriedade da família, sendo que uma destas informou que a escritura do imóvel está em seu nome. As demais beneficiárias vivem em imóveis cedidos ou emprestados ou ainda compartilham o terreno com os proprietários. Nove destas situações se efetivam no âmbito familiar, com a interveniência de tios,

sogra, mães e irmãs, o que ratifica a assertiva que a família representa a primeira instância de solidariedade e proteção social.

A escolaridade é um indicador da vulnerabilidade social em que se encontram estas mulheres. Nove declararam possuir o ensino fundamental incompleto, porém o que mais desperta a atenção é que a maioria destas somente cursaram as séries iniciais deste ciclo. Uma afirma somente ser alfabetizada e nunca ter frequentado a escola. Somente três entrevistadas declararam ter concluído o ensino fundamental.

Ao definir-se como critério para a delimitação do perfil das entrevistadas que estas não dispusessem de outra fonte de renda além do benefício do PBF, a dedicação integral e quase que exclusiva às atividades domésticas e cuidados com a família se fez presente em todas as narrativas. Cinco mulheres afirmaram que, eventualmente, desempenham outra atividade: uma faz faxina; uma cuida das crianças da vizinha; uma faz pequenos reparos em costura; uma cuida de uma vizinha idosa e doente e uma faz previsão do futuro por meio da leitura de cartas de tarô. Percebe-se que as atividades acima citadas, embora ultrapassem algumas vezes os muros domésticos e sejam remuneradas, revestem-se de uma identificação com as habilidades “didas” femininas de zelar pela organização ou cuidar de outrem. Soma-se a isto a precarização e desregulamentação das relações estabelecidas no exercício destas atividades.

Precarização e desregulamentação estas também presentes nas atividades desenvolvidas pelos maridos/companheiros que trabalham esporadicamente na informalidade, sem carteira de trabalho assinada, e, conseqüentemente, alijados de benefícios previdenciários.

Este somatório de precarizações revela um cenário, a partir da análise da renda aproximada da família e do valor do benefício recebido, que todas as famílias situam-se em um quadro de extrema pobreza, conforme os parâmetros definidos pelo PBF, pois o referencial de pobreza aqui adotado, e já explicitado em capítulo anterior, extrapola os limites da renda.

Ao serem questionadas sobre a quais razões elas atribuíam o fato de não desenvolverem nenhuma atividade geradora de renda, duas beneficiárias afirmam que problemas de saúde, próprios ou de familiar, levaram-nas a esta situação. Duas relacionam o cuidado com os filhos como o maior impedimento.

Eu tive filho muito cedo, com 14 anos né [...]. Aí saí do colégio e fiquei cuidando dele, aí veio outro depois [...]. Minha mãe dizia que não ia me ajudar porque eu tinha que me virar com as crianças. Fiquei sem estudar e nunca tive emprego. Não sei fazer nada mesmo a não ser cuidar de criança. Quem sabe um dia eu vou ser babá? (RUBI)

A fala aponta, concomitantemente, a maternidade e a falta de estudo como obstáculos ao exercício de atividade remunerada. Entretanto, não pode se desprezar o possível nexos de causalidade existente entre os dois fatores na situação vivenciada pela beneficiária.

A falta de estudo acima mencionada foi imputada por oito beneficiárias como a maior dificuldade para inserção no mercado de trabalho ou para o desenvolvimento de qualquer atividade geradora de renda.

Já coloquei currículo em tudo que é lugar. Só quando aparece bico. Acho que é por causa do estudo, só pode né? Porque sou guria nova, tenho vontade de trabalhar [...] (QUARTZO)

Eu só sei “escreve” meu nome e o número da minha casa. Até prá fazer faxina precisa “le”, “escreve” um bilhete, lista das “compra”. (PÉROLA)

Acho que é porque deixei o estudo muito cedo. Mas sou uma mulher informada porque eu escuto as notícias no rádio e na TV. Eu tenho esse dom que a minha mãe me deu que é da costura, mas o povo aqui é muito precisado e daí não dá prá cobrar muito não. (AMETISTA)

Tá difícil prá todo mundo de conseguir emprego. Eu até tenho estudo porque ter o primeiro grau completo é bom. Tu *pode* ser gari, auxiliar de limpeza [...]. Tem até concurso prá primeiro grau, mas não consigo nada já faz uns seis anos. Apesar da situação do país e de muita gente ter melhorado, essa coisa do emprego não melhora. Não tem lugar prá todo mundo não. (ESMERALDA)

Inconteste a importância da elevação do nível de formação e capacitação dos cidadãos deste país, julgo que o cenário nacional não aponta para uma sociedade em que a qualificação e a progressão social estejam diretamente relacionadas como bem aponta a fala anterior de Esmeralda.

4.3.2 O Programa Bolsa Família a partir das beneficiárias

Em virtude de estar trabalhando com sujeitos integrantes de famílias em situação de pobreza e/ou extrema pobreza, e estes terem sido considerados meros objeto das políticas públicas, e não os verdadeiros sujeitos destas, e no caso do PBF não é diferente, para qualquer tentativa de compreensão da pobreza julgou-se

um passo valioso incluir o resgate da visão que os próprios pobres têm desta situação e como constroem a imagem de si.

Recorro novamente à concepção de pobreza adotada por Yazbek (2001) como suporte teórico para esta pesquisa e que transcende à questão exclusiva da renda, para ressaltar a dificuldade de identificação de quem é pobre ou não no cenário brasileiro.

Ao serem inquiridas sobre o que consideravam pobreza e se havia uma autopercepção nesta situação, relatos muito similares foram desencadeados.

Pobre, pobre é aquele que não tem casa, não tem o que comer. Eu não sou pobre, porque eu tenho condições de comprar alguma coisa. (DIAMANTE)

Uma pessoa que não tem nada prá dar pros filhos é pobre. Eu não me vejo assim porque eu não deixo faltar nada pros meus filhos. (TOPÁZIO)

Ser pobre é ter que trabalhar dia de chuva e se embarrar [...] não tem um carro. É quem não tem casa nem comida. (TURQUESA)

Eu acho que o pobre não tem as coisas, não pode comprar uma roupinha pras crianças, um leite. Tá muito difícil. Eu sou pobre, mas eu olho na volta e vejo gente bem pior que nós. (RUBI)

Não sei bem assim como dizer. Eu acho que é a vida que a pessoa leva, se pode se manter sem roubar aí não é pobre. Eu acho que não sou não porque não precisei virar *ladroa*. (PÉROLA)

Eu sou muito pobre sim, muito pobre. Eu não tenho nada, não tenho casa, não tenho roupa [...] a comida só o que dá prá comprar com o Bolsa Família (QUARTZO)

Ainda que o estudo sobre a pobreza não possa se limitar a uma análise restrita da desigualdade, as manifestações sempre remetem à associação a uma renda insuficiente e ao consumo. Porém, verifica-se que, contraditoriamente, mesmo inclusas em um programa de transferência de renda, e talvez justamente por isso, elas manifestam uma exterioridade à condição de pobreza, pois afirmam ser capazes de assegurar a si e a sua família a aquisição de bens de primeira necessidade. Se considerarmos o referencial de pobreza adotado pelo PBF, pode-se inferir que este, em boa medida, tem garantido a sobrevivência material destas famílias.

Entretanto, a multidimensionalidade presente em um contexto de pobreza, como a não titularidade de direitos e de participação nos processos decisórios que envolvem diretamente as suas vidas, não transparece na vivência e expressões destas mulheres. A luta incessante pela sobrevivência e pelo alcance de inserção na

sociedade, superando um *status* específico de inferioridade e desvalorização talvez não deixe espaço para a problematização desta questão. E é a partir destas constatações que parece ser significativo o estudo do PBF.

Ao propor pesquisar o impacto do PBF na vida destas mulheres, antes de tudo é necessário resgatar qual a apreensão e avaliação delas sobre o programa e ainda como se dá esta relação. As narrativas aqui apresentadas são representativas da maioria das respostas obtidas.

É uma ajuda muito da boa. Tá tudo muito bom. Foi muito bem-vindo. Com ele eu compro uma comida melhor, um caderno, um lápis, uma merenda mais fortinha. (TOPÁZIO)

Eles (o governo) tão dando muita coisa prá quem não tem. Muitas vezes falta o gás, aí eu falo com o moço da venda e digo o dia que vou receber e ele me fia o botijão. (DIAMANTE)

Prá mim, o Bolsa Família veio na hora que eu *tava* mais precisando, *tava* com a luz cortada, as crianças *tavam* sem calçado. Até hoje ajuda muito na alimentação. É que não é muito então fica prá comida mesmo. No início do ano é que tem que comprar material escolar. Olha [...] é bom demais. (ÁGUA MARINHA)

Melhorou muito a vida do pobre. No caso, sem o Fome Zero, a gente não tinha de onde tirar. A gente tinha que pedir nesses lugares que dão ajuda. Agora a gente recebe o dinheiro mesmo. É um auxílio mesmo prá gente. Alguém se lembrou de nós. (QUARTZO)

É ótimo. Aí eu tenho uma coisa certa prá receber. É nota 1000 esta ajuda sim. (TURQUESA)

O Lula (ex-presidente) foi bom demais dando esta força prá gente. Prá mim e prá minha filha é uma ajuda muito grande mesmo. As pessoas precisam mesmo. (ÁGATA)

Eu acho que o Bolsa Família ajuda bastante. Não é uma nota que eu vá sempre seguir. Mas é uma ajuda pras pessoas mais pobres. É muito bom. (ÔNIX)

Ah [...] é bem bom ter esse dinheirinho. Se não fosse isso nem sei com seria. É pouco, mas ajuda na compra das coisas. (TURMALINA)

A noção de ajuda ou favor é recorrente e pode trazer consigo duas implicações. A primeira, registrada diretamente em algumas falas, remete ao baixo valor do benefício e à insuficiência deste para dar conta das despesas da família, constituindo-se então este em um auxílio, o que seria paradoxal no caso das entrevistadas, já que metade delas depende exclusivamente do benefício, ou seja, constitui-se então na única renda da família. A segunda hipótese sugere um desconhecimento de direitos, preconizados na Constituição Federal de 1988 e

também da responsabilidade do poder público em garantir a seus cidadãos condições dignas de vida, a partir do gozo destes direitos estabelecidos. E é neste momento, como bem alerta Sposati (2006) que assistência se constitui em um não-direito.

O recebimento do benefício integra o cotidiano destas famílias, praticamente desde a criação do programa, pois das treze beneficiárias nove alegam recebê-lo desde 2004 ou 2005. É interessante destacar que além destas, duas entrevistadas afirmaram receber o benefício há 14 e há 20 anos. Tal informação indica que estas famílias já estavam inseridas em programas sociais governamentais antes da criação do PBF, que data de 2003. E mais ainda, que a migração para o PBF não alterou significativamente o cotidiano destas famílias, pois não foram capazes de demarcar esta transição, visto que as beneficiárias não foram capazes de identificá-la. Tal reflexão não descarta a possibilidade das demais entrevistadas também já integrarem outros programas sociais antes do ingresso no PBF, entretanto estas foram capazes de distinguir com maior clareza o momento em que o PBF começou a fazer parte de suas vidas.

Outra reflexão interessante de mencionar é o fato de que estas famílias, considerando exclusivamente o tempo de permanência no programa, ainda não foram capazes de superar as adversidades com as quais convivem diariamente, interrompendo o ciclo da pobreza e dar prosseguimento a um processo de autonomização, como apregoam as diretrizes do programa.

Entretanto, é inegável a avaliação positiva que perpassa o discurso das beneficiárias. O fato de estarem aptas ao consumo, mesmo que em reduzidíssima escala, injeta nestas mulheres um sentimento de pertencimento a uma sociedade que valoriza o acesso à renda e consumo como indicadores de cidadania.

A monetarização da vida, marcada pelos diversos usos possíveis, aponta em primeiro lugar para a aquisição de sua função simbólica, particularmente no caso do Bolsa Família e da experiência de mulheres que até então não tinham renda regular (REGO e PINZANI, 2013).

O recebimento da renda monetária, simultaneamente ao trazer mais liberdade de escolha para as beneficiárias também lhes impõe a responsabilidade de lidar com novas situações, tais como a titularidade do benefício.

Ao serem questionadas sobre o fato do MDS ter escolhido as mulheres como principais responsáveis pelo recebimento em nome da família, a clássica justificativa

para tal se baseia no pseudo argumento da inata capacidade destas em administrar os assuntos relativos ao lar e à família.

Porque é as mulheres que tomam conta dos filhos. Então tem que tá na mão delas prá controlar tudo bem direitinho. (TOPÁZIO)

Porque ela tem que cuidar dos filhos, dar comida e o estudo. E o dinheiro é prá isso e ela sabe o que é melhor prá todo mundo. (QUARTZO)

Eu acho que as mulheres sabem as necessidades dos filhos, comida, calçado, material escolar [...]. Acho que eles (o governo) viram na mulher uma pessoa mais responsável. O homem normalmente trabalha, então este dinheirinho vai pras coisas dos filhos. (ÔNIX)

Porque se cai na mão do homem é cachaça e cachaça [...] nem se lembra da casa e dos filhos. (ÁGATA)

Não sei não. Acho que é porque os maridos tão sempre indo embora de casa e aí leva o dinheiro das crianças. (PÉROLA)

Eu acho que eles (o governo) sabe que as mães são melhores pros filhos então vão cuidar do Bolsa. Os homens só querem besteiras – é celular, tênis novo. É egoísta. (SAFIRA)

Mais uma vez percebe-se a ausência de percepção de um potencial de empoderamento por parte destas mulheres, pois a titularidade do cartão resume-se então à possibilidade de garantir aos filhos e à família de modo geral, o atendimento de suas necessidades materiais básicas, visto que, segundo elas, os homens não são capazes de fazê-lo, seja por inabilidade ou por não priorizar os filhos e a família em suas escolhas. Em nenhuma fala, há a manifestação de referência a elas *per se*, na melhor das hipóteses se supõe que elas se incluem na família ou no “todo mundo”. Mesmo o fato de todas as entrevistadas terem afirmado que é de responsabilidade delas decidir como o recurso financeiro é empregado, o que teoricamente poderia garantir certo *status* de ascensão na sua condição feminina, mesmo que de forma diminuta, na prática, isto não implicou em certa autonomia.

E tal prática é corroborada pela utilização do recurso proveniente do benefício que, nas raras vezes em que não é destinado exclusivamente ao atendimento das crianças, remetem às atribuições domésticas, que também envolvem as necessidades destas, como já pôde ser percebido também nas falas apresentadas anteriormente no decorrer deste capítulo.

A gente gasta mais com as coisas das crianças – leite e fralda. (QUARTZO)

Assim [...] como é que vou dizer. Eu uso prá comprar alguma coisa pros meus filhos. Como já te disse, merenda melhor, uma roupinha e o material escolar. O benefício ronda em volta deles. É feito prá eles, quer dizer, é prá família toda, mas na real é pras crianças. (TOPÁZIO)

O dinheiro é na minha mão prá eu comprar roupa prá guria. Tá mocinha, então sempre tá inventando, aí o Bolsa ajuda né. (ÁGATA)

Às vezes, eu não uso pras crianças. Bem que eu sei que é prá elas, mas às vezes é preciso prá pagar a conta de luz. Aí eu tiro um pouquinho do Bolsa (ÔNIX)

Bah, o forte aqui em casa é a comida. O forte prá gastar né porque é muita gente. Três adolescentes em fase de crescimento. Não tem pão que chegue não. É muito arroz, feijão e massa prá segurar esses guris. Às vezes não dá pro mês todo não [...] (ÁGUA MARINHA)

Eu uso o Bolsa Família pras coisas que tão faltando em casa mesmo. Mas as despesas dos filhos é que levam tudo mesmo. Não tem dia que eles não precisem de alguma coisa. E vão pedindo [...] (ESMERALDA)

Não há sequer uma menção à utilização do recurso para a satisfação de uma necessidade ou vontade exclusiva e própria destas mulheres. As reiteradas manifestações reafirmam e enaltecem o papel destas mulheres como gestoras do recurso recebido e não como sujeito portador de direitos de gozo deste mesmo benefício. Uma possível explicação para esta situação pode estar situada no receio da perda do benefício devido a uma utilização “inadequada” do recurso, presente no argumento corrente de que o pobre deve direcionar seus esforços para que assegurem sua sobrevivência, como se cultura e lazer, por exemplo, não fossem opções que habitem o universo da pobreza ou que não tivesse condições de fazer suas próprias escolhas.

Outro aspecto do Bolsa Família, bastante presente na vida destas beneficiárias e valorizado por elas, é o cumprimento das condicionalidades, como já explicitado anteriormente, são aqueles compromissos assumidos pelas famílias a fim de assegurar sua permanência no programa. Todas as entrevistadas demonstraram conhecimento sobre as exigências e também um consenso sobre a importância da existência dessas condições no programa.

Eu acho que tá certo porque afinal de conta tem muita gente que quer receber o Bolsa Família e não quer comprar um materialzinho prá criança. Tá muito bom prá influenciar quem quer estudar. A questão da vacina deles (o governo) também é ótimo. (ÔNIX)

Eu acho que é obrigação da gente cumprir. É bom porque a gente tem que levar mesmo as crianças na escola e no postinho. (ÁGATA)

Concordo plenamente com as exigências. Prá garantir que as crianças vão, porque tem pai que só faz besteiras com o dinheiro, como eu sei de vários casos. Ah, se eu chegasse a abrir a minha boca [...] É uma *desregularidade* total. Eu qualifico que é necessário sim. (TOPÁZIO)

Eu acho muito certo, o governo dá prá gente e a gente não vai fazer nada. Tem que fazer sim. (ÁGUA MARINHA)

As pessoas abusam mesmo, tem que botar na obrigação, senão querem só ganhar e não fazer o certo. (ESMERALDA)

Eu não sei dizer, só sei que tem que cumprir, mas são coisas boas prá crianças né – vacinação, escola. (QUARTZO)

As narrativas acima apresentadas podem despertar diferentes reflexões. Primeiramente, mas não em grau de importância, pode ser levantada a questão sobre o pensamento presente de que os que recebem algo do Estado, sem que para ele tenham contribuído, devem retribuir de alguma forma à concessão de “auxílio” ou da “caridade”. Equivaleria então a uma permuta que o Estado está disposto a realizar com as famílias pobres que não conseguem garantir condições dignas de vida por meio do trabalho. Alinha-se a uma perspectiva funcionalista sobre as políticas sociais, à medida que estas se constituiriam em concessões por parte do Estado e não como resultado de conquistas dos cidadãos deste país no sentido de garantir o exercício de direitos sociais (PASTORINI, 1997).

Outro aspecto interessante é o caráter disciplinador invocado por algumas beneficiárias ao afirmar que várias famílias, se não houvesse a obrigação, não encaminhariam suas crianças à escola. Por outro lado, esta possível atitude parece não se fazer presente no cotidiano delas e sim nas famílias que “moram ao lado”, já que expressam sua anuência com as cobranças, pois para elas é de responsabilidade das mães cuidar de seus filhos em qualquer situação, e elas assim sempre o fizeram. Relaciona-se também ao estigma que os pobres, muitas vezes, não dispõem de condições para fazerem escolhas julgadas adequadas. Para Medeiros; Britto; Soares (2007), em muitos casos, as condicionalidades de saúde e educação apenas reforçam algo a que os pais já são obrigados, legal ou socialmente, a fazer por suas crianças, tais como: encaminhá-las à escola, cuidar de sua saúde e manter sua carteira de vacinação atualizada. Fundamentando-se no exposto, os autores julgam a inexistência de qualquer caráter intrusivo na exigência de seu cumprimento e sob esta mesma ótica posicionaram-se as entrevistadas; o

que não significa que não se deva atentar para a possibilidade de haver excessos ou inadequação na forma de sua imposição.

Desdobrando as perguntas sobre a opinião delas sobre as condicionalidades, a fim de verificar se encontravam dificuldades para o cumprimento das condicionalidades, a significativa maioria (dez) relatou não se deparar com obstáculos para tal. Uma possível dificuldade de obtenção de vagas nas escolas, especialmente naquelas localizadas no loteamento, ou falta de atendimento e acompanhamento das crianças na unidade básica de saúde são aspectos ausentes nas declarações das beneficiárias.

Eu sempre levei ela no doutor. Pesava, consultava. Sempre consegui médico fácil, fácil. (ÁGATA)

A gente não tem dificuldade prá cumprir não. Tem vaga na escola aqui bem pertinho de casa. Sei de gente que tem que mudar o filho de escola e sempre consegue e sempre perto de casa. Eu tive o benefício bloqueado porque apareceu que as crianças *tavam* infrequente na escola, mas não era verdade. Peguei a frequência aqui na escola do Dunas e provei. Só que fiquei quatro meses sem receber, mas depois me pagaram. E nós temos uma saúde de ferro, graças a Deus, então meus filhos só vão prá cumprir mesmo. A vacinação, Deus me livre, tá tudo em dia. Ali no postinho tem as vacinas e tem campanha de vacinação também. Então gente é só levar. (TOPÁZIO)

Aqui no Dunas a gente tem tudo de escola e o posto é bem direitinho. O pessoal não pode reclamar que não têm, que não dá prá ir. (ESMERALDA)

Eu e minha família sempre fomos muito bem atendidas, tanto na escola como no posto. Sempre deu tudo certo. (DIAMANTE)

Somente três se manifestaram afirmativamente, mas destas, duas (Água marinha e Quartzo) trouxeram para si e para sua situação pessoal a responsabilidade por tal dificuldade, como ilustrado por suas afirmações.

Não é muito difícil não, apesar de eu não conseguir fazer que o meu de quatorze vá pro colégio[...]. Até já troquei de colégio e não adianta. É uma dificuldade. Eu tenho até medo de perder o Bolsa por causa dele. Mas fazer ele ir prá escola ia ser difícil mesmo que não tivesse o Bolsa Família. (ÁGUA MARINHA)

Fiquei dois meses sem receber por causa do maior. Porque é difícil porque só eu que levo pro colégio. Aí o pequeno não caminha, aí quando chove eu não consigo levar ele no colo, segurar guarda-chuva prá todo mundo. A dificuldade é minha mesmo. (QUARTZO)

Voltando ao caso de Quartzo, que assumiu a responsabilidade pela dificuldade de cumprimento das condicionalidades é interessante registrar que o filho

caçula de 2 anos, que ela carrega no colo quando leva o primogênito na escola, é acometido de enfermidade que o impede de firmar as pernas e, conseqüentemente, de ficar em pé. Segundo informações da própria Quartzzo no momento da entrevista, que foi realizada no mês de julho de 2013, o menino estava na lista de espera da Secretaria de Saúde para consulta especializada com um neurologista há mais de oito meses. Infere-se então que o atendimento primário na área desenvolvido pelas unidades básicas de saúde no que se refere às condicionalidades está se dando de forma satisfatória, entretanto o acompanhamento do desenvolvimento das crianças que requerem um atendimento de maior complexidade tem esbarrado na fragilidade do sistema público de saúde. Portanto, as condicionalidades do programa, as quais têm por objetivo garantir o desenvolvimento saudável e integral das crianças, apresentam uma dimensão muito restrita do que isso realmente significa e penalizam ainda mais esta beneficiária, como se ela fosse a única responsável pela situação que lhe aflige.

Somente Turquesa registra entraves na área de saúde, relacionando-os à fragilidade de estrutura do sistema público de saúde em âmbito municipal.

Não tem dificuldade não. Só o posto de saúde, que tem muita gente prá ser atendido e não tem quase pessoal trabalhando. É que às vezes a gente tem que esperar umas duas horas. Aí é chato [...] (TURQUESA).

Não é possível e também não é objeto deste trabalho, embora, indubitavelmente, seja de suma importância, analisar se os serviços públicos prestados, principalmente na área de saúde e educação, no município sofreram impactos, positivos ou negativos, com a implementação do Programa Bolsa Família. Estas indagações surgem da análise dos discursos das pesquisadas sobre o tema, à medida que estas afirmam não encontrarem maiores dificuldades para o atendimento das crianças e que este já estava disponível e os serviços já eram acessados mesmo antes de seu cadastramento no PBF. Pressupõe-se então que os serviços antes do ingresso destas beneficiárias apresentavam uma oferta ociosa que foi capaz de absorver a demanda decorrente do ingresso das famílias no programa, e neste caso então o PBF está cumprindo seu papel e proporcionando o acesso à parcela da população que historicamente estava à margem destes serviços, ou então, que a partir do próprio programa estes serviços tiveram que ser reestruturados e, à luz das manifestações das beneficiárias, estão dando conta

daquilo a que se propõem. É importante frisar que quando se afirma que os serviços estão disponíveis para este grupo, de forma nenhuma se destaca a qualidade dos mesmos, que também não foram objetos de investigação.

Entretanto, ao passo que as crianças integrantes das famílias pesquisadas estão tendo o acompanhamento primário que o PBF propõe, as mulheres, beneficiárias e titulares do benefício, nestes mesmos serviços não encontram a mesma receptividade.

Outro dia eu tava fraca, fui até o posto, sangrei lá mesmo e eles não quiseram nem me agendar. Não tem médico pros adultos. Tem que tirar ficha em outro posto na madrugada, e eu não tenho com quem deixar as crianças. (QUARTZO)

Mas prá gente (as mulheres) que cuida de todo mundo é difícil conseguir consulta. Dizem que tem que fazer exame do câncer, mas vai ver se tem ginecologista. Aqui no postinho do Dunas mesmo é só de vez em quando. Aí eu vou deixando, deixando [...] (RUBI)

Tem o pediatra lá (na UBS) que quando eu levo o meu filho e to precisando ele dá uma olhada em mim. Ele é gente fina e até me consegue uns remédios. (SAFIRA)

Embora o MDS enalteça a centralidade da mulher para o êxito do programa, não proporciona a ela a atenção e cuidado que qualquer cidadão merece. Nas diretrizes do programa somente um indicador prevê ações de atenção a esta mulher na condição de gestante e nutriz, mais uma vez colocando a maternidade em primazia, fortalecendo assim o histórico papel reprodutivo desta mulher.

Em duas situações a mulher é colocada como agente direto do benefício. Por um lado, como explicitado na lei, o pagamento deve ir preferencialmente para a mulher, ou como chamada no programa, a responsável legal pelo benefício. Também a mulher é foco do programa quando está grávida ou é nutriz, desde que *“esteja amamentando seu filho com até 6 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento”* (CAVENAGHI, 2007, p.49).

O debate sobre o papel das condicionalidades é acirrado e inesgotável. É incontestável que a obrigatoriedade de cumprimento das contrapartidas tem estimulado o crescimento do índice de inserção das crianças nos serviços públicos, especialmente na área de educação e saúde. Entretanto, a forma como isto tem se processado e a qualidade destes mesmos serviços precisam ser avaliados e sistematicamente monitorados, afim de não imputar maior penalização a estas mulheres e suas famílias já tão vulneráveis.

Penalização esta que pode se traduzir no acúmulo de mais uma atribuição para estas beneficiárias, já que são as responsáveis pelo cumprimento das condicionalidades frente ao programa, como bem declarado por elas.

Claro que é da mulher, porque é mãe. Então é obrigação dela mesmo e então não tem problema. (TURMALINA)

É da mãe. Porque é ela que tem que cuidar das crianças, ver se tá tudo certinho – a comida, escola. Não é novo trabalho não. É o dia-a-dia da gente. (ESMERALDA)

Sempre é da mulher. Quem é que toma conta da família? É ela sempre. Os maridos não se envolvem com estas coisas dos filhos. Se deixar eles não fazem nada. (PÉROLA)

A mulher já nasceu com esta missão de cuidar. Ela é guerreira então dá conta firme e forte. (DIAMANTE)

É da mulher. Porque no caso é a mesma coisa que se não ganha o Bolsa, tem que cuidar dos filhos, tem que levar pro colégio, no posto. (QUARTZO)

Entretanto, percebe-se pelo discurso que a responsabilidade pelo cumprimento das contrapartidas, pelo menos conscientemente, não pesou no cotidiano destas mulheres. Em nenhum momento elas questionaram ou manifestaram descontentamento com esta atribuição, sugerindo então que o pensamento corrente sobre a responsabilidade das mães para com a vida de seus filhos parece ter sido introjetado natural e condescendentemente por estas mulheres.

Refletindo sobre o pensamento de Touraine (2007) que afirma que as mulheres têm consciência da relação privilegiada que mantém com suas crianças, percebe-se que estas conferem às primeiras uma sensação de empoderamento que, sob hipótese nenhuma renunciariam, mesmo que seus parceiros compartilhassem as tarefas atinentes ao lar e à criação dos filhos.

Na tentativa de dimensionar o envolvimento das beneficiárias com o programa, além do recebimento do benefício, investigou-se se elas tinham conhecimento sobre a existência de atividades e/ou ações promovidas pelo PBF (como por exemplo, cursos voltados à inclusão produtiva e promovidos pelo PRONATEC ou pelo Programa Mulheres Mil, os quais têm como público-alvo preferencial os beneficiários do PBF), e se participam, ou participaram em algum momento destas, e ainda verificar a influência destas na vida delas e na da família.

De forma unânime, todas afirmaram nunca ter participado de nenhum curso e nem de qualquer reunião sobre o programa, e, surpreendentemente, quase a totalidade delas afirmaram desconhecer qualquer atividade desta natureza promovida pelo CRAS ou pelo programa. Somente Ônix relatou que havia se inscrito, há dois anos, no CRAS/Areal para um curso de pintura em guardanapo, mas que o mesmo não chegou a ser ofertado por falta de interessados.

Embora as diretrizes do programa estabeleçam ações complementares que visam à inclusão produtiva dos beneficiários, especificamente no caso do CRAS/Areal, este parece não ter sido efetivo na oferta dos mesmos. O argumento de que o curso ofertado não atingiu o número mínimo de participantes é ilustrativo do envolvimento de inúmeras variáveis, para as quais não há respostas exclusivas *quicá* conclusivas – Os CRAS's e demais instituições públicas desenvolvem ações e atividades complementares para os beneficiários do Bolsa Família? Qual o nível de comunicação do CRAS com sua população alvo e quais as estratégias de divulgação empregadas? Qual o nível de interesse dos beneficiários em participar de tais iniciativas? Um curso de pintura em guardanapo é capaz de impulsionar a inserção destas mulheres de forma qualificada em um mercado de trabalho altamente competitivo como pretende o PBF?

O que de antemão pode-se inferir é que a única iniciativa mencionada de qualificação foi revestida de um tradicional papel de gênero, à medida que associa a habilidade de grande parte das mulheres em trabalhos manuais com o espaço privilegiado da cozinha. Desperta muita dúvida a capacidade de cursos desta natureza propiciar um processo de autonomia e independência por parte destas mulheres.

Mulheres estas que ao serem perguntadas se teriam sugestões para a melhoria do programa, quase todas as respostas limitaram-se a fazer referência ao valor do benefício, seja ratificando a importância dele a título de “ajuda” na vida de suas famílias ou destacando a necessidade de incremento em seu valor monetário, ou seja, em termos exclusivamente de renda.

Eu acho que tá muito bom assim. Eles (o governo) tá dando uma coisa boa, esse dinheirinho, prá quem não tem. Não tem que mudar nada. (PÉROLA)

Não sei. No caso é acho que é só isso aí mesmo, não precisa nada mais. (QUARTZO)

Tá tudo muito bom. Ajuda muito. Eles lá (o governo) é que devem saber se dá prá melhorar alguma coisa. Eu acho que tinha era que darem um pouco mais de dinheiro porque tá tudo subindo muito de preço. A comida, a luz, as roupas tá tudo pela hora da morte. (TOPÁZIO)

Não tenho queixa não. Tá bom assim. Só precisava aumentar o valor do benefício. (ÁGUA MARINHA)

Não sei de mais nada que pudesse acontecer, agora aumentar o benefício ia ser bom demais. (ESMERALDA)

Somente Ônix referiu-se à fiscalização do programa como um dos aspectos merecedores de atenção especial por parte do poder público.

Olha, eu não vou denunciar aqui. Mas eles tem que ver que tem muita gente que tem carros e tem o Bolsa Família. Muitos que eu conheço mostra o documento de solteira, que ainda não tem o nome de casada entendeu [...] Eu acho super errado. Eu pego o Bolsa mas tenho consciência que eu preciso mesmo. Eu não to tirando a vez de ninguém não. Muitos são parentes lá da prefeitura e eles pegam e acomodam tudo. Vamos botar o exemplo daquele vereador que a mulher dele recebia e ele diz que não sabia. Ah tá então [...] Que interessante! Eu entendo que seja difícil controlar todo mundo porque é um país enorme, mas se eles (governo) comessem a fiscalizar, ver mais o parentesco eles iam perceber. Aí ia sobrar dinheiro prá aqueles que realmente precisam. (ÔNIX)

Esta questão da fiscalização levantada pela entrevistada muito se relaciona com as notícias veiculadas nos últimos anos em diferentes órgãos de imprensa sobre a identificação e investigação de casos, em todo o país, de recebimento indevido do benefício por pessoas que nem de longe se enquadrariam nos parâmetros estabelecidos para o acesso ao Programa Bolsa Família.

4.3.3 As beneficiárias do Bolsa Família e suas relações de gênero

O grande desafio de todas as mulheres e em especial neste estudo das beneficiárias/titulares do PBF, é o compromisso de ser aquilo que elas entendem por mulher.

Definir-se como mulher significa colocar no centro da vida certo relacionamento para consigo mesma e construir uma imagem de si como mulher (TOURAINÉ, 2007, p.27).

Não existe outro ponto de partida possível para a discussão sobre relações e possíveis conflitos de gênero em que elas se sintam implicadas do que o resgate da percepção destas mulheres sobre a condição feminina. Para tanto, provocá-las a

refletir sobre a definição de si mesma, deveria ser, e assim foi, o primeiro movimento.

Ao serem questionadas sobre o que é ser uma mulher, as entrevistadas deixaram transparecer uma total ausência de identidade enquanto sujeito autônomo.

Não sei não. É simplesmente ser. (ÁGUA MARINHA)

Não sei explicar. Não sei te dizer. É uma benção. (ÁGATA)

Não sei dizer não. É tanto filho né? Ser mulher é ser mãe. (SAFIRA)

A concisão dos relatos sugere, primeiramente, a prática pouco frequente, ou até inexistente, de reflexões e problematizações sobre sua existência.

Embora vivenciem, com intensidade, os aspectos subjetivos de suas identidades, seus conflitos, suas angústias, seus transtornos, assim como qualquer ser humano de qualquer classe social, é evidente que os níveis de reflexão e abstração em torno de si e de suas vidas ainda são práticas pouco exercitadas (PEIXOTO, 2010, p.81).

As respostas indicam que elas não pensam em sua existência por si ou para elas mesmas. Sua existência está intrinsecamente relacionada a seus papéis em função de outrem, de ser mãe ou esposa/companheira, ou ainda, e simultaneamente, atrelada a tarefas e comportamentos sociais e culturais historicamente atribuídos às mulheres, como ilustram as narrativas abaixo.

É ser uma pessoa responsável e também como vou dizer [...] ser uma aliança na família, controlar os filhos e netos. Sempre ajudando. Mulher é uma fonte de forças. Não tenho outras palavras prá mulher. (ÔNIX)

Ser mulher é ser dona de casa, cuidar dos filhos e do marido. (TURQUESA)

Mulher é tudo. É dona de casa, é cuidar do filho, cuidar do marido. Fazer a função toda da casa, lutar para fazer os filhos estudarem. (DIAMANTE)

Tem que ser uma pessoa forte, porque a vida da mulher não é fácil. É casa, filho, marido. É muita coisa. É tudo com as mulheres. Os homens não mexem com estas coisas. (ESMERALDA)

Ser mulher é ser muito compreensiva, porque os filhos trazem muito problema. E mãe tem que ajudar. (PÉROLA)

É ser forte. É cuidar da família, da casa e até trabalhar se puder. (AMETISTA)

Cuidar da casa, dos filhos, até trabalhar se der. (QUARTZO)

Embora possa se observar nas falas um arraigado determinismo social e até mesmo ideológico de condutas femininas, não se pode desconsiderar a história pessoal e as relações interpessoais travadas por estas mulheres e que influenciam a formação de sua identidade. À medida que não reconstruí a história de vida destas mulheres antes do ingresso no programa, não poderia, de forma satisfatória, explicar o processo de construção de suas identidades e personalidades. Entretanto percebe-se a exaltação de qualidades virtuosas da condição feminina, mas que também são necessárias para o enfrentamento das tarefas que lhe são impostas por esta mesma condição.

Um relato em especial merece comentários:

Ainda não pensei sobre isto, porque sou só uma menina ainda. Mas pelo que eu vejo ser mulher é difícil. Cuidar dos filhos é muito difícil. (RUBI)

Rubi, como descrito em seu perfil, tem 19 anos e três filhos e não se percebe ainda na condição de mulher. Apesar de cuidar de seus filhos, o que a aproxima da noção por ela mesma verbalizada sobre a tarefa da mulher, vislumbra com distanciamento e certa confusão sua condição, projetando um futuro distante que na prática já assola seu presente.

O combate às discriminações decorrentes de uma prática social de dominação masculina que se inicia no interior das famílias e que acaba por cimentar a hegemonia de um sistema social, que concentra todos os poderes e recursos nas mãos de alguns, relegando todos os demais em categorias definidas como inferiores, se constitui no centro da luta e ação feminina e feminista. E neste cenário exigir, ao mesmo tempo, a igualdade e o reconhecimento de sua diferença representa o grande desafio destas mulheres.

O movimento feminista ultrapassou seus objetivos originais de combate às discriminações e do alcance de uma igualdade de oportunidades, questionando o fundamento desta dominação e polarização que segmentou categorias em dominantes e dominadas, sendo as últimas não reconhecidas como seres humanos plenos.

Descobrir como as beneficiárias vivenciam estes conflitos instigou a pesquisadora a questioná-las sobre suas percepções sobre as relações de gênero. Ao serem questionadas sobre a existência de desigualdades entre homens e mulheres, as respostas foram muito semelhantes.

Não existe desigualdade. (TURMALINA)

Não sei [...] acho que não. É tudo igual. (QUARTZO)

Não. Acho que não. (ÁGATA)

É tudo igual, homem, mulher, gay. Até a gente não sabe mais quem é quem. Tão todos em tudo que é lugar. (PÉROLA)

Quase a totalidade das entrevistadas que mencionam a existência de desigualdade no tratamento entre homens e mulheres, referem-se à inserção no mercado de trabalho e na conseqüente remuneração.

Muitas vezes o homem ganha melhor que ela. Aí ele acha que pode mais. Tem lá suas rivalidades sim. (TOPÁZIO)

No trabalho. Eles sempre ganham um cadinho mais. (ÁGUA MARINHA)
Eu acho que sim. No serviço coisa assim, em relação ao emprego sempre prefere o homem. (TURQUESA)

Com certeza. Eu acho sim em todas as situações. Primeiro ele se acha superior. Só que ele precisa da mulher. A gente sabe que precisou do Adão, da costela. Tudo que a mulher faz não é bem visto, a não ser a Dilma que é presidente. A mulher é mal remunerada, ganha menos. Todos deviam ganhar o mesmo salário. Dizem que é porque os homens fazem os trabalhos mais pesados, mas a mulher também faz força prá manter a organização da casa e com muita simplicidade. Se não tem batata faz massinha. (ÔNIX)

Sim. No salário sim. Sei de vizinha que faz a mesma coisa que homem e porque é mulher ganha menos. (ESMERALDA)

O trabalho do homem fora é mais pesado, é mais cansativo realmente, ele tem razão de ganhar mais. (DIAMANTE)

Acho que sim, porque eles "pode" tudo. Meu marido pode sair sozinho, com os *amigo*, pode estudar e eu não. (RUBI)

As declarações das mulheres precisam ser analisadas de uma forma mais minuciosa, pois ao passar-se à identificação de possível discriminação pelo fato de ser mulher, é possível visualizar elementos contraditórios na compreensão delas sobre a temática. A mesma Rubi, que declarou anteriormente a desigualdade entre o comportamento e o cotidiano do marido e o dela, ao ser perguntada se já sofreu alguma discriminação, responde:

Não, acho que não. (RUBI)

Ao propor-lhe uma reflexão sobre estas duas declarações, a resposta obtida foi,

Mas o mundo é assim, é dos homens. Então tá tudo certo. (RUBI)

Tal narrativa indicou que a desigualdade de gênero foi ratificada pela aceitação do papel de cada um, em polos opostos, estes, então, conformadores de sua representação de mundo.

Remeto-me à argumentação de Touraine (2007) sobre o fracasso da igualdade se fundamentar no fato, de geralmente, esta consistir em elevar as mulheres ao nível dos homens e inseri-las em um processo de masculinização geral, ao invés de reconhecer a existência de uma natureza feminina diferente da natureza dos homens e que, sim, esta deve ser reconhecida em termos de igualdade.

Na tentativa de aprofundar mais esta discussão, questionei a opinião das entrevistadas sobre a existência de atividades mais apropriadas para homens ou para mulheres.

Hoje tá tudo virado. Mulheres trabalhando até na construção civil. Todo mundo pode tudo. (TOPÁZIO)

Acho assim as atividades mais apropriadas pros homens são as mais pesadas. Não é porque são frágeis, mas o corpo da mulher não foi feito prá fazer força. Mulher não tem que ficar só em casa, não é isso. Sempre disse prá minha filha; prioritário é ter um trabalho, um salário. Eu me anulei, não posso trabalhar porque tenho que cuidar dos netos. Não é que elas não possam ser boas médicas mas [...] não sei dizer. (ÔNIX)

Nos “emprego”, todo mundo é igual, mas na casa não. As coisas da casa “é” da mulher, porque eles não “entende” nada. Mistura roupa escura com branca, queimam a comida. (SAFIRA)

É tudo igual. Não tem diferença não. (TURMALINA)

As falas acima ilustram uma mescla de reconhecimento de possibilidades de avanço das mulheres em ocupações antes dominadas pela presença masculina e a ratificação da adequação e prevalência do trabalho doméstico nas mãos femininas, sugerindo que a mulher é capaz sim de se inserir em atividades até então consideradas masculinas, mas prevalecendo ainda seu reinado no lar. Esta identidade centrada na figura da maternidade e da cuidadora do lar se faz presente em vários e distintos momentos nas falas das pesquisadas.

Então ao passar à análise da divisão do trabalho doméstico, verificou-se que a responsabilidade pelas tarefas cotidianas de cuidado com a casa recai total e

exclusivamente sobre as entrevistadas. E não se pode atribuir exclusivamente ao fato delas não exercerem atividades fora do lar, pois em alguns discursos pode-se verificar a anuência e legitimação destas mulheres com o papel e função historicamente atribuídos a elas.

Deve ser sempre da mulher. Aqui em casa sou eu prá tudo, roupa, comida, limpeza, cuidar dos filhos. Meu companheiro dá uma ajuda só quando ele pode. (TURMALINA)

A função é toda minha, cuidar da casa e dos filhos. Só faço questão de pedir, às vezes, prá minha filha ajudar, aí eu já to ensinando prá ela. Mulher tem que saber. (DIAMANTE)

Não tenho ajuda de ninguém, sou eu e meus próprios punhos. É da mulher esta missão mesmo. (TOPÁZIO)

Sou eu que dou conta da casa. *Fulano*, meu marido, às vezes me dá uma ajudinha. (TURQUESA)

Prevalece a ideia do não compartilhamento dos afazeres domésticos entre homens e mulheres, envolvendo estas praticamente o dia todo nas atividades. Quando aparece uma referência à presença masculina nas atividades esta se constitui em uma ajuda ou até favor. É possível notar a internalização da concepção de que o papel primordial da mulher é aquele destinado ao cuidado com os filhos e com a casa, e que tem se feito presente no desenho de programas e políticas sociais (CANEJO, 2012).

Descobrir as razões dessa manutenção das atribuições domésticas às mulheres, mesmo em um cenário de transformação das relações sociais que se assiste hoje, continua sendo um dos desafios mais importantes na análise das relações de gênero. Reporto-me à argumentação de Hirata e Kergoat (2007) que avaliam que para superar tal desafio é preciso mostrar que esta desigualdade é sistemática e articula uma descrição do real como uma reflexão sobre os processos, frente aos quais a sociedade se vale dessa diferenciação para criar um sistema de hierarquização de atividades, portanto criando um sistema desigual de gênero.

E este desafio é ainda mais exacerbado pela postura de mulheres, mesmo conscientes da opressão e da desigualdade da divisão do trabalho doméstico, que não é o caso das aqui entrevistadas, que continuam se incumbindo deste e naturalizam os papéis sociais a elas imputados por um modelo tradicional de viés funcionalista.

O trabalho doméstico, interminável e desgastante, não tem status de trabalho. Comumente, e com os sujeitos desta pesquisa não foi diferente, as mulheres ao serem questionadas se trabalham a resposta é: “eu não trabalho, sou só dona de casa”. Essas atividades domésticas, além de sobrecarregarem as mulheres, ainda proporcionam o desenvolvimento de algumas habilidades, que contemporaneamente, são exigidas e valorizadas pelo mercado de trabalho. Realizar várias tarefas simultaneamente, destreza e cuidado com minúcias são premissas básicas da tão propalada flexibilidade que o trabalhador, à luz da lógica capitalista, deve demonstrar. O que reforça o pensamento de Cisne (2012) sobre a relação da divisão sexual do trabalho como o modo de produção e reprodução do capital na busca de maiores lucros.

Ao se discutir sobre a chefia da família¹¹ percebe-se novamente a importância da categoria trabalho nas relações e na vida destas mulheres. A maioria atribui esta condição aos maridos e companheiros devido ao fato deles serem os provedores financeiros, mesmo que isso se dê de forma precária e que não assegure condições dignas de vida. As manifestações de Diamante, Quartzo e Turmalina ilustram o pensamento da maioria das entrevistadas.

Ah, é o meu marido, porque ele sempre trabalhou e agora vai ter o dinheiro que vai entrar lá do INSS (Benefício de Prestação Continuada). E esse dinheiro é dele. (DIAMANTE)

Agora sou eu. Tô separada, mas quando ele (companheiro) tava em casa era ele que botava o dinheiro em casa. (QUARTZO)

Eu acho que é meu companheiro. Deve ser por causa do trabalho dele. (TURMALINA)

Concatenando a discussão sobre a divisão sexual do trabalho e a chefia da família se percebe a complementaridade presente entre a responsabilidade pelo papel doméstico e da família assumido inteiramente pela mulher e o papel de provedor sendo atribuído ao homem. E é este último atributo que lhe qualifica e legitima como o chefe da família.

Somente Ônix se posicionou diferentemente ao afirmar categoricamente que

¹¹Optou-se por utilizar tal expressão, apesar do IBGE recomendar, e ter adotado em seus estudos, a utilização do termo “pessoa de referência”, pois no contato com as entrevistadas percebeu-se a dificuldade de compreensão da questão, demonstrando aquelas ter maior familiaridade com vocábulo “chefe”.

Sou eu. Porque eu dou opinião e eles têm que dar o braço a torcer que eu tava certa. Então quem sabe as coisas é que é o chefe. (ÔNIX)

A totalidade das entrevistadas declarou não ser ou não ter sido vítima em qualquer momento de ato discriminatório em função de sua condição de ser mulher. Pode-se buscar explicação para tal, inferindo que, em virtude das beneficiárias entrevistadas não estarem inseridas no mercado de trabalho e as mesmas somente terem identificado desigualdades de gênero no que se refere a este, uma possível percepção de discriminação por parte delas parece ser uma possibilidade remota.

Com o intuito de discutir se o ingresso no programa havia desencadeado mudanças na vida destas mulheres, ao apresentar tal questionamento, categoricamente, todas as pesquisadas acenaram positivamente, entretanto, mais uma vez, ressaltando sua importância para atenuação da pobreza e para o aumento de possibilidades de consumo para atendimento das necessidades de seus filhos.

As pessoas podem comprar mais coisinha pros filhos e não precisam pedir pro marido ou contar só com ele pro dinheiro. (ÔNIX)

Mudou sim. É uma grande ajuda prá coisas da casa. (AMETISTA)

Eu acho que sim. Porque muita gente tem criança né [...] Tirou da miséria muita gente, tava precária a coisa. Agora as pessoas esperam seu dinheirinho. (ESMERALDA)

Ajuda muito prá quem tem filho na escola mesmo. Então melhorou muito. (PÉROLA)

As respostas obtidas revelam que as transformações sofridas carecem de um caráter emancipatório ou provedor de segurança e autonomia para estas mulheres, e o mais grave, e muitas vezes despercebido, é a inexistência do sujeito mulher nas narrativas acima, mesmo que a elas e sobre elas tenha recaído o questionamento.

De acordo com a totalidade das beneficiárias, o ingresso no PBF não provocou modificações na relação delas com seus maridos ou companheiros.

Não. Porque ele não se mete com a Bolsa. O dinheiro é prá casa e pras coisas do colégio do guri. (ÔNIX)

Nenhuma. Porque é pouquinho, não é capaz de mudar assim a vida da gente. Aí ele continua sendo o chefe da casa e continua tudo igual. (TURQUESA)

Não, acho que tá do jeito que sempre foi mesmo. (TURMALINA)

Não. Porque no Bolsa Família ele não interfere em nada, porque é ajuda prá menina e das coisas dos filhos cuida eu. (DIAMANTE)

Não, pelo contrário, ele nem dá palpite. É pras crianças. (TOPÁZIO)

Nenhuma. Eu que fiz tudo, os documentos, o cartão e pego o dinheiro. Ele não é pai dos meninos não. Então não tem que ver com isso. Eu já recebia antes de tá com ele né [...] (ÁGUA MARINHA)

Não, porque a gente é assim: o dinheiro é na minha mão e na dele. Mais na minha do que na dele porque eu compro as coisas da casa. Mas a gente combina tudo, tudo. (ÁGATA)

A relação não mudou, só que às vezes ele me pede dinheiro, mas eu não dou porque senão vai faltar pras coisas certas. (AMETISTA)

Eu já recebia antes de ele vir aqui prá casa. Então continuou o que é meu é meu, o que é dele é dele. Os filhos não são dele, ele não tem direito sobre o dinheirinho das crianças. (ESMERALDA)

Neste sentido, o recebimento do benefício parece não ter impactado as relações travadas por estas mulheres. Mas o que desperta mais atenção é, que as narrativas não apontam qualquer indicação de que estas mulheres percebam um potencial transformador e até mesmo autonomizador de sua condição no benefício, como apregoam as diretrizes do PBF, nem mesmo no fato de disporem da titularidade do benefício. Segundo as entrevistadas, o valor é destinado às crianças e às necessidades da casa, ambas de responsabilidade da esfera feminina, localizando mais uma vez a mulher à margem do exercício de um direito.

É neste momento que se faz imperiosa a discussão e o questionamento sobre o caráter de gênero atribuído aos programas e políticas, e especialmente ao Bolsa Família.

É incontestável que programas, como o Bolsa Família, como já exaustivamente tem sido demonstrado no transcórre deste trabalho, reforça a tradicional associação da mulher às atividades pertencentes à esfera reprodutiva e à maternidade. Porém, daí a afirmar que tal prática incute um caráter de gênero nestas ações muito vai depender daquilo que se entende por políticas desta natureza.

Há claramente um marcador de gênero no desenho dos programas e no acesso às políticas sociais, o que influencia a conduta de homens e mulheres de forma a orientar quem busca quais bens e serviços. Isso diz respeito ao modo como um padrão de valor cultural é institucionalizado na política de assistência social, como por exemplo, convocar sempre as mulheres para as reuniões (CARLOTO; MARIANO, 2010, p.461).

Afirmar que o caráter de gênero subjaz as políticas de assistência direcionadas às mulheres e às famílias não é equivocado se fosse desejado com isso ressaltar a reafirmação de uma relação hierárquica entre homens e mulheres, situando-os em campos opostos e que reverbera significativamente na organização e representação da sociedade.

Em pensamento diverso, propõe-se pensar política efetivamente de gênero aquela que objetiva a propulsão das mulheres à condição de protagonistas de suas vidas e da afirmação destas como sujeitos, o que implica diretamente em analisar os processos, as estratégias, as práticas culturais e sociais que educam indivíduos como mulheres e homens. E isto se faz extremamente necessário, principalmente, se tivermos a pretensão de desenvolver ações de intervenção que permitam modificar, mesmo que minimamente, as relações de poder vigentes nos grupos em que vivemos e na sociedade em geral. Neste sentido, não se identifica no PBF um potencial de suplantação do padrão vigente de discriminação que assola a vida das mulheres.

4.3.4 Cidadania das beneficiárias: as possibilidades de sua (des)construção

A luta pela cidadania e a respectiva conquista se traduz em um processo incompleto, imperfeito e inconcluso, pois, contraditória e simultaneamente, inclui e exclui direitos. Por estar intrinsecamente relacionada com os conflitos sociais que se desenrolam na tentativa de criação e reconhecimentos de novos direitos, à medida que estes são reconhecidos, novas demandas já estão pedindo inserção em um cenário democrático.

Como já apresentado no Capítulo 1, cidadania não é um vocábulo definido e interpretado de maneira homogênea, carregando consigo uma multiplicidade de significados. Entretanto, é unísono no discurso dos autores que se dedicam aos estudos sobre gênero e também sobre cidadania, o reconhecimento que as mulheres de todos os países, em maior ou menor grau, chegaram ao mundo dos direitos e da cidadania tardiamente e as condições para tal foram ainda mais remotas. Tal situação se explicaria com a superposição de diferentes modalidades, seja econômica, cultural ou política, de marginalização e de exclusão das mulheres

da esfera pública e que podem atuar como elementos restritivos ao exercício de direitos civis, políticos e sociais (REGO; PINZANI, 2013).

Indiscutivelmente, este cenário foi e continua sendo muito mais opressor para as mulheres pobres. A fundação e regulamentação de direitos e deveres do cidadão e sua relação com o Estado foi a mola propulsora da Assembleia Constituinte, que culminou com a promulgação da Carta Constitucional de 1988, cujo preâmbulo afirma que,

o Estado democrático é destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos (BRASIL, 1988).

Entretanto, o fato de estarmos todos nós, brasileiros, sob a égide deste texto constitucional não é garantia da possibilidade de exercício da cidadania. Quais as reais chances desta cidadania ser ampliada nas beneficiárias no âmbito do Bolsa Família, visto que este por meio de suas condicionalidades de antemão já aproxima esta parcela significativa da população de direitos sociais básicos como saúde e educação? Mas no intuito de extrapolar esta condição de cidadão passivo¹², procurou-se resgatar a compreensão das beneficiárias acerca de temas como direitos, cidadania e também identificar quais os efeitos e as transformações percebidas por estas mulheres, enquanto cidadãs, após o ingresso no programa.

Neste sentido dedicou-se um conjunto de perguntas nas entrevistas à abordagem deste binômio retroalimentador entre direitos e cidadania. Como passo inicial interrogar as beneficiárias sobre seu entendimento a respeito da existência e identificação de seus direitos me pareceu condição *sine qua non* para a fundamentação da discussão proposta.

Provocar a reflexão sobre a temática de imediato despertou nas entrevistadas um misto de expressões de desconhecimento, falta de familiaridade e até certa confusão entre direito e dever, como pode ser observado nas falas transcritas a seguir:

A gente trabalhar. Não tirar o que é dos outros. Seguir a vida da gente de forma *direita* (grifo meu). Uns poucos são respeitados, só quando eu trabalhava fora. (DIAMANTE)

¹²Refere-se aqui à concepção de Maria Vitória Benevides (1991) sobre cidadania e à distinção por ela defendida entre cidadão passivo e cidadão ativo, conforme explicitado no Capítulo II.

De ter emprego na vida, viver bem sei lá [...]. O direito da mulher é ficar em casa, cuidar dos filhos e quando tiver um trabalho encarar né. (QUARTZO)

Não sei dizer não. (ÁGUA MARINHA)

Deixa eu ver [...] de ir e vir. Como posso te dizer? Tá complicado. Ter um serviço que hoje tá crítica a coisa né. A gente pode ter um salário, coisa que eu não tenho. Preciso tanto de um salário. E ter tudo direitinho anotado na carteira, que assim a gente se garante e tem as coisas. (TOPÁZIO)

Direito é aquilo que a gente deve fazer. A gente deve trabalhar prá aí ter os direitos. Não fazer nada e aí querer receber não tá certo não. (SAFIRA)

Eu entendo que a gente tem direito a trabalhar, a receber um salário. A ter a carteira assinada. (RUBI)

Direito é ter um emprego. A gente tendo um trabalho a gente consegue as outras coisas. (AMETISTA)

Mais uma vez a categoria trabalho, ou melhor, trabalho fora de casa, se faz presente nas manifestações das entrevistadas, demonstrando a centralidade deste nas relações e práticas sociais. Estabelecendo relações com as análises já apresentadas no decorrer desta pesquisa, pressupõe-se que a importância dada ao trabalho reside no fato que este lhes proporcionará renda para acesso a bens de consumo e possíveis melhores condições de vida.

A própria Constituição brasileira enaltece o trabalho em seu Artigo 170, no qual dispõe que “a ordem econômica fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social [...]”, atribuindo a ele então também a responsabilidade e mérito para a garantia de uma vida digna a seus cidadãos.

De acordo com Ricardo Antunes (1999) o trabalho é idealizado na consciência de cada uma se constitui em fundamento de um processo de aquisição de autonomia. Segundo o autor, a importância do trabalho está no fato de ser uma fonte primária de realização do ser social, protoforma da atividade humana. Porém, deve-se atentar que o autor se refere aqui ao trabalho como atividade vital à medida que desenvolve sua função de criação de valores de uso, o que não se restringe somente ao trabalho assalariado. Entretanto, para as entrevistadas, parece que o estabelecimento de um vínculo empregatício significa o primeiro passo em direção a um sentimento de pertença à sociedade.

Somente Ônix, em sua declaração, manifestou uma aproximação maior com temática ao dissertar sobre questões que envolvem saúde, educação, segurança e habitação.

Eu acho que direito é tudo que devemos ter prá nós. Eu tenho direito a ser respeitada, ter uma moradia, que graças a Deus eu tenho. Direito a uma saúde melhor, porque tá muito precária. Direito de ter uma segurança melhor porque a gente tá sempre insegura. Que a gente tivesse uma educação melhor prá dar pros filhos e netos. Direito todo mundo tem e é igual prá todo mundo. Claro depende do que as pessoas vão exigir, por exemplo, os homossexuais querem outras coisas também. (ÔNIX)

Ao serem questionadas se empreendiam alguma ação para defender seus direitos, a resposta dada foi negativa por doze das entrevistadas. Apenas Ônix acenou positivamente, mas relacionou-a direta e imediatamente ao consumo e relações comerciais, como se pode observar na fala transcrita abaixo.

Quando eu vejo que tão me roubando alguma coisa, já procuro o PROCON. Não tenho estudo, mas não sou boba não. (ÔNIX)

Como lembra Touraine (2007), a noção de sujeito está diretamente imbricada à ideia de direitos e esta à democracia. Democracia esta configurada a partir de uma concepção de um governo da lei a serviço dos direitos, que são afirmados e defendidos por todos os atores sociais que compõem este regime democrático. Dialeticamente, um sujeito de direito não é um produto da democracia, ele é sua condição essencial. Sob este prisma, as beneficiárias pesquisadas estão à margem da luta e defesa desses direitos.

Os processos de construção de cidadania não podem se restringir a mera inclusão das pessoas com o objetivo de evitar os conflitos e manter a coesão social. O que realmente caracteriza um processo de cidadania é a conscientização das pessoas sobre seus direitos, em especial aqueles que asseguram sua participação nas decisões sobre o rumo da sociedade na qual estão inseridas, e ainda a utilização efetiva desta prerrogativa, o que se constitui para Scherrer-Warren (2000) em um diferencial para que esta se configure de forma plena. A inclusão é um passo necessário, principalmente em um cenário excludente, porém não pode servir de cobertura para a desarticulação das políticas com a prática de cidadania empreendida pelas mulheres.

Para avançar na discussão sobre cidadania plena, primeiro se faz necessário analisar o segundo elemento desta equação direitos-cidadania, à luz da compreensão das beneficiárias sobre sua condição de cidadã.

Tradicionalmente, associa-se a cidadania à esfera pública, tanto no exercício dos direitos quanto no cumprimento dos deveres, porém parcela significativa da população feminina vive grande parte de suas vidas nas esferas privadas e domésticas, e assim também acontece com o grupo de entrevistadas por esta pesquisa. Mesmo concentrando esforços no estudo de uma cidadania ativa destas mulheres não é legítimo decretar sumariamente que as mulheres para alcançar sua cidadania obrigatoriamente devam adentrar tão plenamente à esfera pública. Até porque se esta fosse garantidora de exercício da cidadania, os homens, que histórica e culturalmente, tem seu estereótipo associado a uma função produtiva e pública, teriam seus direitos plenamente assegurados, o que de maneira nenhuma se confirma no cenário atual de nosso país.

A questão apresentada – O que é ser cidadã? – aparentemente revestida de certa simplicidade, revelou-se de uma complexidade enorme no que tange à obtenção de respostas e de concatenação de ideias por parte das entrevistadas. Nem mesmo o investimento maciço por parte das instituições públicas e de organizações não governamentais (ONG's) ou da sociedade civil de interesse público (OSCIP's) e até mesmo pelas instituições privadas nos veículos de comunicação na associação das expressões cidadania e cidadãos/cidadãs, como forma de valorização de suas iniciativas, não parece ter surtido efeito para uma possível aproximação deste grupo de mulheres com a temática.

Não é inequívoco afirmar a retroalimentação inerente à equação direitos-cidadania, por isso optou-se por elencar as narrativas sobre cidadania das mesmas entrevistadas que foram elencadas para a discussão sobre direitos, de forma a verificar o encadeamento de ideias sobre o tema.

Ser cidadã é a gente cumprir com seus deveres. Como posso te dizer [...] com um pouco de cada coisa a gente vai dando conta da vida. (DIAMANTE)

Não sei o que é ser cidadã. (QUARTZO)

Agora não vou saber te responder. Vou ter que pensar muito sobre isso. Fica prá outra hora tá? (ÁGUA MARINHA)

Prá mim pessoas cidadãs são aquelas que mostram sua educação. Ultimamente tem pessoas sem educação. Pessoa cidadã é aquela que respeita os seus limites. (TOPÁZIO)

Não tenho ideia não. Pode ser quem mora na cidade assim? Não também acho que não. Já ouvi falar na televisão, mas não prestei muita atenção. (SAFIRA)

É viver bem, eu acho. É ninguém ter mais que os outros. (RUBI)

Acho que é a gente ser bom. (AMETISTA)

É uma pessoa que vive, que ocupa um espaço e que precisa ser respeitado. (ÔNIX)

Ao traçar um paralelo entre as discussões travadas sobre direitos e as que abordaram a cidadania, é interessante notar que nenhuma das falas elencadas demonstram uma associação entre os dois temas. Como já mencionado anteriormente, o trabalho foi o direito mais enunciado pelas pesquisadas, entretanto não foi citado ao se falar sobre a cidadania. Outro apontamento que se faz necessário é o fato de cinquenta por cento delas afirmaram não saber do que se tratava. Em outros casos, a compreensão de cidadania manifestada em nada se aproxima do entendimento exarado sobre os direitos.

Ao propor às entrevistadas uma avaliação comparativa de sua situação, enquanto cidadã, antes do ingresso no programa e após dois anos de permanência no mesmo, narrativas carregadas de sentidos semelhantes despontaram.

Eu acho que o Bolsa Família ajudou bastante. Claro que não é uma nota que eu vá sempre seguir, mas com certeza ajudou as pessoas mais pobres. Antes eu não podia comprar quase nada. Hoje eu compro comida prá nós, roupa e calçado pros filhos. (ÔNIX)

Mudou muito a minha vida, porque o dinheiro ajuda muito. Tem dinheiro prá comprar o gás. Hoje tenho condições de botar na mesa comida boa, comprar um chinelo pros guris. Tô pensando até em um celular. (PÉROLA)

Melhorou muito, mesmo sendo pouco dinheiro, porque a gente não tinha nada. Agora eu recebo direitinho e posso comprar as coisas. (SAFIRA)

Eu acho que tá igual né [...] não mudou nada. (ÁGATA)

Tá louco, melhorou muito. Ainda mais a pessoa desempregada, imagina como é que fica. Veio numa ótima hora. Dá prá comprar as necessidades da família. (TOPÁZIO)

Antes era bem difícil. A gente não ganhava nada. Agora tá melhor sim. Pega o dinheiro na lotérica e já volta prá casa com as compras. (QUARTZO)

Nossa, melhorou por demais porque eu tiro do Bolsa as despesas do colégio. (ESMERALDA)

Não foi surpreendente, por toda a análise que foi feita até o presente momento, que ao tentar apreender o impacto do PBF no processo de construção de cidadania das entrevistadas a valorização da inserção no mercado na qualidade de consumidora se fizesse tão presente e de forma tão intensificada.

Se o processo de construção de cidadania é imperfeito e inconcluso, o debate sobre o assunto caminha no mesmo rumo. A indissociabilidade entre cidadania e autonomia trazida por Oliveira (1999) se traduz na afirmação da primeira enquanto estado pleno da segunda, caracterizado então pela sabedoria, capacidade e efetivação de suas escolhas.

Mesmo visualizando enormes entraves no processo de construção de cidadania ativa das beneficiárias, não se pode afirmar que as concepções e práticas reveladas por elas carecem de autonomia, pois esta é sempre relativa e se caracteriza por uma maneira de gerir e orientar suas ações de acordo com as suas próprias convicções e escolhas. Sob este prisma o discurso professado alicerça-se na introjeção de um paradigma que enaltece a monetarização como um passo potencializador para a conversão das pessoas em sujeitos de direitos. A renda regular é capaz de prover as pessoas das condições materiais básicas que assegurem inclusive a manutenção de seu bem mais primordial que é a vida, entretanto não é ela que habilita estas mulheres ao exercício de sua cidadania, até porque o efeito da presença do dinheiro não é homogêneo, alocando-se em cada uma de forma muito particular.

É substancialmente temerário e simplista admitir que certa autonomia de renda seja capaz por si só de alicerçar um processo de construção de cidadania, pois se estaria reforçando uma estereotipia de que os extremamente pobres então não dispõem de condições subjetivas e objetivas para realizar suas escolhas, exercer sua liberdade de expressão e aproveitar suas possibilidades de participação.

O problema deve ser tratado a partir de duas preocupações: a primeira refere-se à disponibilidade de cada um para participar e a segunda, se refere às garantias reais para efetivação desta participação em democracias marcadas por grandes desigualdades sociais. Dentro deste contexto, o espaço de participação de grupos excluídos é forjado, principalmente, a partir de espaços construídos fora da política institucional. A participação política não é apenas a participação eleitoral e na maioria das vezes é mais eficiente por outros meios, desde os trabalhos de

conscientização, discussão, denúncia, cobrança de responsabilidades, luta por direitos e adesão a qualquer grupo ou movimento social. Um verdadeiro sujeito de direitos se constitui quando suplanta a mera capacidade de tê-los e passa a efetivá-los, no momento que suas aptidões são atualizadas por mediações contínuas de formas interpessoais de alteridade e de formas institucionais de associação.

Em relação ao eixo sobre participação social, verificou-se que nenhuma das entrevistadas participa, ou em algum momento de sua vida já participou, de alguma organização ou grupo social, seja de caráter comunitário, político, sindical ou cooperativo. Somente duas entrevistadas declararam participar de um grupo de orações junto à igreja que regularmente frequentam.

Conforme as informações colhidas, esta situação precede o ingresso das entrevistadas no PBF e este não alterou tal situação. Quando questionadas sobre o porquê deste não envolvimento, a concisão das respostas desperta a atenção, pois revela que este universo é praticamente desconhecido pela totalidade das entrevistadas.

Nem sei o que é essas coisas não. (TURMALINA)

Não conheço nada disso, aí a gente vai e os outros passam a gente prá trás. (ÁGUA MARINHA)

Tenho horror de política. Nem me fala nisso [...] (TURQUESA)

Nunca ouvi falar destas coisas, acho que por aqui não tem. (RUBI)

Outras manifestações trazem à tona novamente a questão da maternidade como justificativa pela ausência de participação.

Não tenho tempo prá isso não. Tenho que cuidar da casa e dos filhos. (QUARTZO)

Falta tempo. Porque mulher é esposa, mãe, dona de casa. (TOPÁZIO)

Com tanta coisa prá fazer não dá tempo nem de pensar nestas coisas. (AMETISTA)

Verifica-se aqui um alinhamento com os estudos que indicam que as mulheres que se dedicam exclusivamente ao lar e aos filhos, além de dispor de menos tempo livre para o exercício de atividades políticas, têm maior dificuldade de construir uma identidade que as possibilitem viver em associação e no coletivo.

Mas se o fechamento das mulheres em sua experiência privada é um obstáculo para a formação de uma ação coletiva, ele conduz também à criação de uma concepção profundamente nova da personalidade e da cultura. Ela aparece na definição mesma do objetivo principal da ação coletiva que, de acordo com as mulheres, é menos a transformação das instituições sociais do que a relação de cada qual consigo mesmo – e em particular das mulheres em relação a si mesma (TOURAINÉ, 2007).

O não exercício da participação, que é uma prerrogativa cidadã e que, como já foi visto, não é apropriada pelo grupo de pesquisadas, se traduz em sua marginalidade em relação aos processos decisórios coletivos, à luta pela defesa de seus direitos e contra a assimetria de gênero, aliadas à marginalização econômica, podendo estes atuarem como elementos restritivos à fruição de seus direitos, sejam civis, políticos ou sociais.

Leão Rego e Pinzani corroboram esta perspectiva ao afirmarem que

As restrições à experiência da vida regida por direitos e prerrogativas democráticas de expressão e direito de voz na sociedade limitam significativamente sua constituição como sujeitos capacitados politicamente a formular e ampliar demandas cívicas (REGO; PINZANI, 2013, p.53).

A organização das mulheres a fim de reivindicar direitos sociais e econômicos demonstra também seu empoderamento perante a sociedade. Empoderamento este que advém também do posicionamento de gênero vivenciado em seu cotidiano. A cidadania constitui-se em um eixo fundamental de articulação da histórica luta das mulheres pela igualdade de gênero, descortinando novas possibilidades de conteúdo democrático, que visem ampliar os limites das cidadanias restringidas, em virtude das discriminações exercidas sobre múltiplos segmentos da sociedade (SCHMIDT; ANHUCCI; CARLOTO, 2004).

Estas restrições identificadas nas falas das entrevistadas podem estar vinculadas a uma educação historicamente sexista que não se dedicou à difusão de valores comprometidos com a formação de cidadãs democráticas e sim atrelada normativamente com a reprodução dos sujeitos femininos no âmbito privado. Entretanto, esta análise deve se valer de uma interface com o papel protagonista destas mulheres, pois cabe a elas também o enfrentamento destas limitações, pois senão estar-se-ia ratificando um determinismo histórico e cultural, e que os inúmeros

exemplos de mulheres que transformaram suas histórias e a história do Brasil e do mundo estão aí para desmistificar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um estudo que se debruça sobre uma realidade social jamais se esgota ao término de uma dissertação. Muito antes pelo contrário, desperta novas reflexões, impõe novos questionamentos e responsabiliza ainda, aqueles que se interessam pela temática, pela continuidade dos estudos no sentido de avançar e aprofundar a discussão acerca dessa realidade.

Nas próximas páginas procurei apontar as impressões e reflexões em mim despertadas pela aproximação com a realidade vivida pelas beneficiárias do PBF, a qual se constituiu em uma experiência ímpar e enriquecedora.

Atualmente, o debate sobre as políticas sociais reside primordialmente sobre os programas de transferência de renda, visto que estes têm se constituído na tônica do Sistema de Proteção Social como alternativa governamental para erradicação da pobreza. A análise sobre o Programa Bolsa Família dirime qualquer dúvida sobre a ruptura de paradigma na forma de combate à pobreza. Os mecanismos de transferência regular e direta de renda aos estratos mais pobres da população associados ao cumprimento das condicionalidades visam atenuar as consequências advindas das falhas de mercado, delineando fortemente o caráter compensatório de tais iniciativas, no sentido de fazer frente às consequências sociais impostas pelas políticas de ajustamento estrutural. Entretanto, este enfrentamento tem se direcionado à pobreza estritamente relacionada à insuficiência de renda, pois como pode ser observado no transcorrer deste trabalho, não tem contemplado a multidimensionalidade desta em suas inúmeras expressões.

As famílias pobres têm sido o alvo do PBF, porém este tem delegado um papel fundamental às mulheres na sua execução. A centralidade da mulher no Bolsa Família é inegável, pois cabe a ela a titularidade do benefício e a responsabilidade pelo cumprimento das condicionalidades. Entretanto, a forma como isso se cristaliza e os possíveis efeitos advindos são, e neste trabalho assim procurei fazer, merecedores de especial atenção.

Analisar como se dá a relação dos sujeitos da pesquisa com o programa foi imprescindível para melhor compreender o papel deste na vida destas mulheres. E para tal conhecê-las foi o primeiro movimento de aproximação.

Sendo assim, ao traçar o perfil das entrevistadas me deparei com um grupo relativamente maduro, já que setenta e cento por cento delas está acima dos 30 anos, o que vai de encontro ao perfil delineado pelos relatórios em nível nacional elaborados pelo MDS que apontam as mulheres jovens como preponderantes entre as titulares. Mais uma vez, depreende-se que a pobreza no Brasil tem cor – é parda e/ou negra, remetendo à lembrança da experiência desumana da escravidão, que por muito tempo alimentou o processo de acumulação de riqueza em nosso país. Um baixo nível de escolaridade foi identificado entre as pesquisadas, limitando-se a experiência de educação escolarizada delas ao ensino fundamental e mais especificamente às séries iniciais deste ciclo.

Ao eleger como critério para a definição das entrevistadas o fato destas disporem de companheiros/maridos, verificou-se que cinquenta por cento delas já estava vivenciando sua segunda união e que os atuais companheiros não eram pais de seus filhos, ilustrando os argumentos sobre os novos arranjos familiares decorrentes do elevado número de separações. Entretanto, este segundo relacionamento não alterou a configuração de famílias nucleares – composta pela mãe, marido/companheiro, pai/padrasto e filhos – encontradas em noventa e nove por cento das entrevistas.

Famílias estas que tem a figura da mãe dedicada integral e quase que exclusivamente ao trabalho doméstico, alijadas da participação no mercado de trabalho formal. E quando conseguem conciliar as atividades domésticas e de cuidado com os filhos com uma atividade remunerada, esta diretamente está relacionada com a reprodução de atribuições já desenvolvidas no interior de seu lar, como o cuidado de crianças e idosos, reforçando sobremaneira os papéis de gênero histórica e culturalmente definidos. Merece destaque que estas atividades remuneradas ocorrem de forma eventual, precarizada e desregulamentada. Situação esta que assombra também a vida de seus companheiros e que situam suas famílias em um quadro de extrema pobreza, conforme os parâmetros definidos pelo PBF.

Uma dimensão que merece destaque foi a sensação de exterioridade à situação de pobreza expressa pelas beneficiárias. Cabe destacar que a ideia de pobreza que aqui se refere restringe-se àquela relacionada à insuficiência de renda e ao consumo, pois a multidimensionalidade da pobreza, discutida neste trabalho, não se fez presente nas manifestações das pesquisadas. A pobreza sempre esteve

“ao lado”, mesmo que suas falas em outros momentos tivessem revelado suas dificuldades cotidianas de enfrentamento desta mesma pobreza, principalmente ao se referirem à utilização do recurso do benefício. Foi esta mesma situação de pobreza que possibilitou o ingresso delas no programa e, contraditoriamente, é o poder aquisitivo conferido por este que lhes habilita a negá-la. Porém, faz-se também necessária outra reflexão sobre esse entendimento – estará este alicerçado em uma possível ausência de percepção sobre a contradição existente entre riqueza e pobreza ou ainda sobre a negação da possibilidade de retorno a uma situação de maior vulnerabilidade, já vivenciada anteriormente, com um possível término do PBF ou devido ao desligamento da família por não mais adequar-se aos parâmetros estabelecidos ou ainda por descumprimento das condicionalidades?

Ao problematizar o significado do programa na vida das entrevistadas, a noção de ajuda e auxílio é imediatamente associada a este, o que aponta para duas interpretações e que não são necessariamente excludentes entre si: o valor reduzido e insuficiente do benefício, o que é paradoxal, já que para grande parte das entrevistadas este se constitui na única fonte de renda, e o desconhecimento da titularidade de seus direitos e da responsabilidade do Estado em prover condições dignas de vida a seus cidadãos.

Observou-se que a avaliação do PBF é positiva por parte das beneficiárias e isto foi atribuído ao fato de estas estarem aptas ao consumo, o que certamente injetou nestas mulheres um sentimento de pertença a uma sociedade que valoriza a renda e o consumo como qualificadores de um *status* social.

O fato das beneficiárias terem sido designadas pelo MDS como titulares do benefício foi atribuído por elas a sua inata capacidade de gerir os assuntos relativos ao espaço doméstico, aos filhos e a família como um todo, não identificando qualquer possibilidade de seu empoderamento. A valorização da titularidade resume-se então à garantia de atendimento das necessidades básicas dos filhos, o que, segundo elas, normalmente, não é prioridade de seus companheiros. Talvez a escolha da titularidade, por parte do MDS, tenha recaído sobre as mulheres justamente em virtude do pensamento destas – investimento do benefício em prol dos filhos – alinhar-se com o objetivo dos programas de combate à pobreza, ou seja, o investimento nas crianças e jovens a fim de romper o ciclo da pobreza.

E esta garantia se confirma na prática de utilização do recurso do benefício, já que afirmam destiná-lo à alimentação, vestuário e material escolar dos filhos, ou

ainda ao pagamento de despesas relativas à manutenção da casa, que também envolvem as necessidades das crianças. Em nenhum momento a satisfação de uma vontade ou necessidade individual foi mencionada pelas beneficiárias.

No que diz respeito à existência e cumprimento das condicionalidades, verificou-se a expressa concordância com as normas do programa. E mais ainda, manifestam consenso sobre a importância e necessidade da existência dessas condições, mesmo que o cumprimento destas incrementa ainda mais o rol das inúmeras atribuições desempenhadas pelas mulheres. Tal posicionamento justifica-se à medida que as condicionalidades estão relacionadas aos filhos e a centralidade da maternidade na vida destas beneficiárias foi algo manifestado no pensamento de todas as entrevistadas. Pensamento este introjetado, natural e condescendentemente, que consolida e legitima comportamentos, socialmente aprovados, de responsabilidade da mãe para com seus filhos.

Esta manifesta aprovação às condicionalidades pode estar relacionada a uma necessidade de retribuição à “ajuda” concedida pelo governo pelo seu fracasso em não assegurar condições dignas de vida a sua família. Outra dimensão que merece destaque é o caráter disciplinador ressaltado pelas entrevistadas, segundo elas, necessário para algumas famílias, pois se assim não o fosse, as crianças não iriam à escola, o que não aconteceria, ainda segundo elas, com seus filhos. A significativa maioria das entrevistadas relatou não enfrentar dificuldades para o cumprimento das condicionalidades, seja na área de educação ou na área de saúde, embora as ações de saúde exigidas nas condicionalidades restrinjam-se a um atendimento primário e básico. Situação esta que difere no caso da saúde das mulheres, pois a estas o PBF destina o atendimento somente em estado gestacional ou de lactante, negligenciando e muito na atenção à saúde integral da mulher, já que dela depende em grande parte o êxito do programa.

Desvendar o papel das condicionalidades como estratégia de ampliação de acesso a serviços sociais, oportunidades de emprego e renda ou como mero reflexo de uma visão restritiva do direito é um desafio que se impõe a toda sociedade brasileira, pois é nela que se realizam os ideais de solidariedade e justiça social, e também é ela o produto desta equação. Embora persista a dúvida sobre a real possibilidade da criação e fortalecimento destes ideais numa sociedade capitalista.

As mulheres pesquisadas têm uma imagem positiva delas mesmas, porém exaltando atributos de sua condição feminina que, segundo elas, são necessárias

para dar cabo de suas responsabilidades que esta mesma condição lhe infligem, como ser forte, guerreira e zelosa. Transpareceu assim uma total ausência de identidade enquanto sujeito autônomo, relacionando intrinsecamente sua existência a funções desempenhadas na qualidade de mãe e esposa.

A discussão e identificação de desigualdade entre homens e mulheres restringiram-se, entre as entrevistadas, às possibilidades distintas de inserção no mercado de trabalho, valorizando sobremaneira este como qualificador de *status* social. E esta desigualdade é verificada e corroborada também no que tange ao trabalho doméstico, pois é notória a influência da divisão sexual existente. Seus discursos revelam a anuência e internalização de suas responsabilidades para com as atividades domésticas e cuidado com os filhos, prevalecendo o não compartilhamento dos afazeres domésticos com seus companheiros.

Entretanto, o trabalho doméstico não é valorizado nem pelas próprias executoras, não tendo *status* de trabalho. Inclusive repercute na questão da chefia da família sempre atribuída pelas entrevistadas aos maridos e companheiros, devido ao fato destes, mesmo de forma precarizada, serem os provedores por trabalharem fora de casa. Ainda, segundo elas, o ingresso no PBF não desencadeou mudanças na relação com seus companheiros. Neste momento, verifica-se a limitação do PBF em transformar um estatuto de dependência e inferioridade, histórico e culturalmente vivenciado pelas mulheres, mesmo concedendo a estas a titularidade do benefício e mesmo que este se configure como a principal e às vezes exclusiva fonte de renda desta família.

Como se pode perceber, o PBF é um programa executado pelas mulheres, mas muito distante de se constituir em um programa para as mulheres. Seu desenho institucional é falho no momento em que não dispõe de instrumentos de avaliação que meçam o avanço das mulheres em direção a sua autonomia social e econômica. Como já dito, somente um dos indicadores se reporta às mulheres na condição de gestantes ou nutrizas, sendo os demais relacionados às suas atribuições com outrem. Deveria se constituir em prioridade para o Estado cumprir seu papel no oferecimento de infraestrutura social, particularmente aquela que remete ao cuidado – crianças, idosos, pessoas portadoras de deficiência de forma a desafogar as mulheres destas atribuições e contribuindo para o rompimento da divisão sexual do trabalho, que se reproduz fortemente nos lares destas famílias.

O fato em si das mulheres serem o foco de muitos programas sociais, o que não se concretiza efetivamente no PBF, não assegura a elas alguma possibilidade concreta de empoderamento nos termos já assinalados nesta pesquisa. Incorporando a perspectiva de gênero, aqui entendida como uma orientação para redução das desigualdades desta natureza com um viés de empoderamento, se pode afirmar que o desenho do PBF tende a reforçar o estereótipo feminino de mãe e cuidadora, se distanciando e muito de um programa de gênero, o que de alguma forma, em maior ou menor grau, pode influenciar negativamente o processo, já tão frágil, de construção da cidadania de suas beneficiárias, em especial daquelas aqui entrevistadas.

Cidadania esta permeada por uma situação histórica de marginalização econômica, cultural ou social das mulheres que se traduz na falta de familiaridade destas com a existência e identificação de seus direitos. Mais uma vez o trabalho fora de casa foi recorrentemente apontado como direito, ratificando sua centralidade e valorização nas relações e práticas sociais, indicando a reafirmação da noção de uma cidadania regulada no pensamento destas mulheres, que remonta ao período pré-constitucional da Carta de 88.

Como já mencionado anteriormente, o trabalho é um direito social previsto no Artigo 6º da Constituição. Porém, esta recorrente relação trabalho-direito verificada nas declarações, em nada indicou uma consciência deste preconizado legal e sim mais um indicador de uma visão em que o trabalho é o instrumento habilitador de garantia de acesso a seus direitos e de incremento do consumo. Pois se o conhecimento dos direitos permeasse estas declarações, aspectos de importância crucial para a vida destas pessoas e também contidos no mesmo artigo, como saúde, educação e moradia, por exemplo, certamente teriam sido citados.

Nem mesmo a obrigatoriedade do cumprimento das condicionalidades associadas a direitos sociais não foi capaz de aproximar estas beneficiárias de uma concepção sobre os mesmos, embora tenha proporcionado, mesmo que de forma limitada, o acesso a estes. E mais ainda não despertou nas beneficiárias a noção de associação entre direitos e exercício de cidadania.

Ao serem indagadas sobre as transformações que o ingresso no PBF desencadeou em suas vidas, enquanto cidadã, todas ressaltaram a atenuação da pobreza e o incremento do consumo em suas famílias. O que se revelou mais preocupante foi o fato delas não terem percebido que o questionamento referia-se a

elas e não sobre suas famílias, revelando que não dispensam espaço para reflexão sobre si mesma e menos ainda sobre sua condição de cidadã.

Destarte, a real e legítima necessidade de enfrentamento da situação de carência material vivenciada cotidianamente por estas mulheres, que indiscutivelmente sofreu o impacto positivo do ingresso no PBF, devido ao fato de suas falas relacionarem-se à aquisição de bens, sejam perecíveis ou duráveis, no mínimo três reflexões despontam e que necessariamente não são todas excludentes entre si: em primeiro lugar, a noção de cidadania não é de forma nenhuma apropriada pelo grupo de pesquisadas; ou sua noção de cidadania, embora omitida em muitas falas, ou ainda de forma velada, está associada a uma cidadania de consumo e para o consumo. E ainda, a noção de cidadania, referencialmente adotada nesta pesquisa, está totalmente ausente da vivência das beneficiárias. Reafirma-se aqui a resistência em admitir a ideia que a autonomia de renda por si só – e no caso destas beneficiárias, esta é bastante incipiente – seja capaz de alicerçar um processo de construção de cidadania, visto que esta então se resumiria ao universo do consumo e não ao campo dos direitos.

Alargando o campo de estudo para o exercício de uma cidadania ativa, verificou-se que este não é apropriado pelo grupo de entrevistadas. A não participação nos processos decisórios coletivos e a marginalidade à luta pela defesa dos seus direitos são consequências diretas do desconhecimento destes e de suas possibilidades de atuação, decorrentes talvez de uma educação sexista que atrelou normativamente o sujeito feminino ao espaço privado. A falta de organização coletiva destas mulheres a fim de reivindicar direitos sociais e econômicos demonstra também a dificuldade de seu empoderamento perante a sociedade.

Percebe-se uma nítida imbricação entre as relações de gênero travadas pelas mulheres e os processos de construção de sua cidadania, à medida que o combate às desigualdades de gênero, no bojo de um conjunto das desigualdades sociais, exige práticas de cidadania ativa dirigidas à democratização do Estado e a implantação de políticas afirmativas de gênero.

As mulheres para afirmarem sua singularidade devem transcender seu papel institucional, relegado a certas funções e desprovido de reivindicação de seus direitos. Exigindo ao mesmo tempo a igualdade e o reconhecimento de sua diferença, as mulheres estão, e deverão estar daqui prá frente, no centro dos

grandes debates do pensamento político e isto não pode ser desprezado por um país democrático.

Entretanto, para que as mulheres engendrem-se como cidadãs precisam ter, além de disponibilidade para engajamento e participação, acesso aos espaços públicos e de decisão de seus interesses, mas para isso o poder público, em especial o de âmbito municipal, responsável pela gestão e operacionalização do PBF, deve estar comprometido com esta questão. Estimular a participação destas mulheres, seja por meio de conselhos de diferentes naturezas ou aproximá-las da gestão do programa, possibilitando o exercício de um controle social democrático e, sobretudo, escutar suas demandas, elogios ou críticas são ações de grande importância para a ampliação da cidadania destas mulheres. A afirmação deste direito significa que as estas pessoas são partícipes das iniciativas que estimulam a transformação da sociedade.

O PBF, embora disponha de um potencial germinativo para a construção de uma política de cidadania, devido a sua transversalidade com outras políticas, ainda não tem sido efetivo, em seus dez anos de implantação, em transmitir uma noção de direitos que está na gênese de sua configuração e, mais ainda, não foi capaz de proporcionar a construção de um espaço de protagonismo público das mulheres para o desempenho de seus melhores papéis, ou seja, de atrizes sociais, políticas e cidadãs.

Admito que no momento em que escolhi dedicar-me a este estudo, subestimei a real dimensão da realidade em tela, talvez pelo distanciamento desta ou ainda pelo conhecimento, pelo menos até aquele momento, limitar-se somente a discussões teóricas. A ida a campo proporcionou uma ruptura com muitos preconceitos que me acompanharam durante minha vida pessoal e acadêmica e revelou, ainda, um universo de possibilidades de interação e de contradições que colocou em xeque minha leitura e compreensão do mundo, que até aquele momento pareciam tão satisfatórias e suficientes, e agora sobre as quais se deposita a plena certeza de suas limitações e também de suas novas possibilidades.

Ao finalizar este trabalho, tenho a convicção que ter denominado as entrevistadas com o nome de pedras preciosas não foi um ato aleatório e sim revestido de grande significado, mesmo que naquele momento não fosse consciente. Considerando as possibilidades de lapidação que se desnuda na vida de cada uma destas mulheres, creia-se que a legitimidade de se constituírem em

sujeitos de direitos é a maior riqueza que possuem, entretanto esta deve revestir-se de um caráter emancipatório e propulsor de novos processos societários.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, Paula Lucia. La feminización de la pobreza: conceptualizaciones actuales y potencialidades analíticas. In: **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.14, n.1, p. 126-133, jan/jul 2011. Disponível em <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci-arttextpid=5141449802011000100014>>. Acesso em 01 abr. 2013

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Bontempo Editorial, 1999.

BARROSO, João. O reforço da autonomia das escolas e a flexibilização da gestão escolar em Portugal. In: FERREIRA, Naura C. (org). **Gestão Democrática da Educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

_____. **A mulher Independente**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**. Fundamentos e História. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.

BENEVIDES, Maria Vitória M. **Cidadania Ativa**: referendun, plebiscito e iniciativa popular. São Paulo: Ática, 1991.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 01 nov. 2013.

_____. **Decreto n. 5.209 de 17 de setembro de 2004**. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm>. Acesso em: 12 set. 2012.

_____. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores Sociais Municipais**. Sinopse do Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/censodemografico2010>>. Acesso em: 15 jul. 2012.

_____. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Radar Social**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/radarsocial>>. Acesso em: 21 jul. 2012.

_____. **Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm>. Acesso em: 17 jul. 2013.

_____. **Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003**. Convertida na Lei nº 10.836, de 2004. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos

Jurídicos. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2003. Acesso em: 12 set. 2012.

_____. **Portaria Interministerial nº 551, de 09 de novembro de 2005.** Regulamenta a gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/acessoainformacao/legislacao/bolsafamilia/portarias/2005/Portaria%20GM%20MDS%20551%2009-11-05.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2012.

_____. **Projeto de Lei da Câmara nº 2561, de 1992.** Institui o Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM, e dá outras providências. Senado. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/senadores/Senador/esuplicy/Programa/projeto_lei.asp>. Acesso em: 10 set. 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programas Sociais.** Programa Bolsa Família. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 07 jul. 2012.

CANEJO, Lia. **Os significados do Programa Bolsa Família na vida das mulheres beneficiárias do Badu – Niterói.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense - UFF, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.btdt.ndc.uff.br/tde_arquivos/22/TDE-2012-06-15T071114Z-3274/Publico/LiaCanejoDinizBarros.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2013.

CANÔAS, Cilene. **O olhar feminino sobre 2010.** São Paulo: Textonovo, 1997.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. **Revista Estudos Feministas**, vol.18, n.2, p.451-471, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/14949>>. Acesso em: 23 fev. 2013.

CASTRO, Mary G.; LAVINAS, Lena. Do feminino ao gênero: a construção de um objeto. In: Costa, Albertina de Oliveira e BRUSCHINI, Cristina. (orgs.). **Uma questão de gênero.** São Paulo: Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas, 1992. pp.216-251.

CAVENAGHI, Suzana. Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e a Redução das Desigualdades Sociais. In: CAVENAGHI, S. (org.) **Gênero e raça no ciclo orçamentário e controle social.** Indicadores de Gênero e Raça no P.P.A. 2008-2011. Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, 2007.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social.** São Paulo: Outras Expressões, 2012.

COBO, Barbara. **Políticas focalizadas de renda: contextos e desafios.** São Paulo: Cortez, 2012.

COHN, Amélia. Programas de Transferência de Renda e a Questão Social no Brasil. **Estudos e Pesquisas** nº 85. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Altos Estudos, 2004.

_____. **Cartas ao Presidente Lula: Bolsa Família e Direitos Sociais**. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2012.

COSTA, Lúcia Cortes. Questão social e políticas sociais – Tendências Atuais do Debate. In: **Sociedade em Debate**, Pelotas, Vol. 12 nº 2, p. 61-76, 2006.

CRUZ, Luciana Ramirez. Considerações Acerca do Programa Bolsa Família: um olhar sobre as mulheres. In. SEMINÁRIO FAZENDO GÊNERO: DIÁSPORAS, DIVERSIDADES E DESLOCAMENTOS. Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Florianópolis: UFSC, 23-26 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278273664_ARQUIVO_lucianaramirezdacruz.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2013.

DAGNINO, Evelina. **Os anos 90: Política e Sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DALLARI, Dalmo. **Elementos Fundamentais da Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

DUARTE, Rosália. Pesquisa Qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. **Cadernos de Pesquisa**, n.115, p.139-154, mar/2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n115/a05n115.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2013.

FARAH, Ametista F.S. Gênero e Políticas Públicas. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(1):360 jan-abr/2004, p. 47-71. Disponível em: <<http://.sciELO.br/pdf/ref/v12n1/21692.pdf>>. Acesso em: 07 ago. 2012.

FREITAS, Rita de Cássia; BRAGA, Cenira; BARROS, Nívia. Famílias e Serviço Social – Algumas Reflexões para o Debate. In: DUARTE, Marco; ALENCAR, Mônica. **Família e Famílias: Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

GIOVANNI, Geraldo. As Estruturas Elementares das Políticas Públicas. **Caderno de Pesquisa** nº 82. NEPP/UNICAMP, 2009.

GRISOTTI, Marcia; GELINSKI, Carmen Rosário. Visões parciais da pobreza e políticas sociais recentes no Brasil. **Revista Katálysis**. Florianópolis v. 13 n.2 (jul/dez 2010) p. 210-219. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n2/08.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2013.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da Divisão Sexual do Trabalho. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p.595-609, set/dez 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2013.

IAMAMOTO, Marilda. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social** – Ensaio crítico. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. A Questão Social no Capitalismo. In: **Temporalis**. Ano 2, n.3, jan/jul.2001, p.9-32. Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

JORNAL MEMÓRIAS DUNAS. Volumes I e II. Pelotas, 2008.

KERGOAT, Danièle. Divisão Sexual do trabalho e Relações Sociais de Sexo. In: **Trabalho e Cidadania** – Desafios para as Políticas Públicas. Prefeitura Municipal de São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, Caderno nº 3, 2003. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05634.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2013.

LAVINAS, Lena; VARSANO, Ricardo. Renda mínima: integrar e universalizar. In: **Novos Estudos**, CEBRAP, n.49, nov. 1997. Disponível em: <<http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/87/20080627rendaminima.pdf>>. Acesso em 05/01/2013>. Acesso em: 10 set. 2013.

LAVINAS, Lena; NICOLL, Marcelo. Pobreza, transferências de renda e desigualdades de gênero: conexões diversas. In: Seminário de Análise dos Resultados da PNAD 2004, **Parcerias Estratégicas**, nº 22. Brasília: CGEE - MCT, junho/2006. p. 39-75. Disponível em: <<http://www.cgee.org.br/arquivos/pe22.pdf>>. Acesso em 12/08/2013

LAVINAS, Lena; CAVALCANTI, André. O legado da Constituição de 88: é possível incluir sem universalizar? In: **Como Incluir os Excluídos?** Contribuição ao Debate sobre Previdência Social no Brasil. Campinas, 2007. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br>>. Acesso em: 10 ago. 2013.

LOURO, Guacira. **Gênero, Sexualidade e Educação** – uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

MAFFEY, A. Gênero. **Dicionário de Ciência Política**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1991.

MARQUES, Ângela. A construção da autonomia individual e política: um desafio para as beneficiárias do Bolsa Família. In: **Pensar BH/Política Social**. Belo Horizonte, junho/agosto de 2007. Disponível em: <<http://portalpbh.gov.br>>. Acesso em: 10 nov. 2012.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MEDEIROS, M.; BRITTO, T.; SOARES, F. Transferência de renda no Brasil. **Novos Estudos** / CEBRAP, n. 79. São Paulo, Nov/2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010133002007000300001&script=sci_arttext>. Acesso em 31 jul. 2012.

MEDEIROS, Mara. **Condicionalidades nos Programas de Transferência de Renda**: tensão entre direitos e controle dos pobres. Tese apresentada ao Programa

de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2008.

MEDEIROS, Mara; COUTO, Berenice. Programas de Transferência de Renda: o debate no âmbito da proteção social. In: **Política Social: temas em debate**. Pelotas: Educat, 2010.

MELO, Hildete P. Gênero e Pobreza no Brasil. In: **Relatório Final do Projeto Governabilidad Democratica de Género en America Latina y el Caribe**. CEPAL/SPM. Brasília, 2005. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BCB0B9B4B1EBA/GEneroPobreza_Brasil04.pdf>. Acesso em: 17 out. 2012.

MEREB, Herbert Peil. **Loteamento Dunas e sua microfísica do poder**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas, pelotas, 2011.

MEYER, Dagmar E. Teorias e Políticas de Gênero: fragmentos históricos e desafios atuais. In: **Revista Brasileira de Enfermagem**, nº 57, vol.1, p.13-18, Brasília (DF), 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672004000100003&script=sci_arttext>. Acesso em: 22 dez. 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9ª edição. São Paulo: Hucitec, 2006.

MIOTO, Regina Célia T. Família e Assistência Social: Subsídios para o Debate do Trabalho dos Assistentes Sociais. In: DUARTE, Marco; ALENCAR, Mônica. **Família e Famílias: Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

NETO, José Paulo. Cinco Notas a propósito da "Questão Social". In: **Temporalis**, Ano 2, n.3 jan/jul.2001, p.-41-49. Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, XIV, 2004, **Anais eletrônicos...** Caxambu/MG: ABEP, 2004. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_51.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2012.

OLIVEIRA, Francisco de. **O que é formação para cidadania?** Entrevista concedida a Silvio CacciaBava, 1999. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/textos/coliveira>> Acesso em: 21 maio 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. Disponível em: <<http://www.onu.org>>. Acesso em: 09 jul. 2012.

ORLANDI, E.P. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 5ª edição. Campinas: Editora Pontes, 2003.

PASTORINI, Alejandra. Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria “concessão-conquista”. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, ano 18, n.53, p.80-101, mar/1997.

PAUGAM, Serge. **A desqualificação social**: ensaio sobre a nova pobreza. São Paulo: Educ/Cortez, 2003.

PEARCE, Diane. The feminization of poverty: women, work and welfare. **Urban and Social Change Review**. p. 23-36, 1978.

PEIXOTO, Socorro Letícia Fernandes. **Os Significados do Programa Bolsa Família na Vida das Mulheres**: um estudo na comunidade do Morro da Vitória. Dissertação apresentada ao Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

PEREIRA, Potyara P. Políticas Públicas e necessidades humanas com enfoque de gênero. In: **Sociedade em Debate**, Pelotas, 12(12) : 67-86, jun/2006.

_____. Discussões Conceituais sobre Política Social como Política Pública e Direito de Cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete *et al* (org.). **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. São Paulo:Cortez, 2008.

_____. **Política Social: Temas e Questões**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011

PETERS, M. **Pós-Estruturalismo e a filosofia da diferença**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Editora Autentica, 2000

PRÁ, Jussara. Cidadania e gênero no processo de construção da democracia brasileira. In: BAQUERO, Marcello. **Condicionantes da Consolidação Democrática: Ética, Mídia e Cultura**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 1996.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família – Autonomia, Dinheiro e Cidadania**. São Paulo: Editora UNESP, 2013.

RICHTER, Marcos; CECHI, Marizete. Autonomia e Educação Hoje: algumas considerações. In: **Linguagem e Cidadania**. Santa Maria, Edição nº 001 jun/99. Disponível em: <www.ufsm.br/lec/01_99/artigo_006_0799_integral.htm>. Acesso em: 04 ago. 2012.

SAFFIOTI, H. Conceituando o gênero. In: SAFFIOTI, H. **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1994.

SANTOS, Wanderley Guilherme. **Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SARTI, Cynthia. A Família como ordem simbólica. **Revista Psicologia USP (online)**, v.15, n.3, p.11-28, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

SCHERER, Elenise. Renda mínima de inserção: inclusão e exclusão. In: SPOSATI, Aldaíza (org). **Renda Mínima e Crise Mundial: saída ou agravamento?** São Paulo: Cortez, 1997.

SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos em cena ... E as teorias por onde andam? In: SCHERER-WARREN, Ilse *et al.* **Cidadania e Multiculturalismo: a teoria social no Brasil contemporâneo.** Lisboa/Florianópolis: Socius/Editora da UFSC, 2000.

SCHMIDT, Janaína; ANHUCCI, Valdir; CARLOTO, Cássia. **Cidadania: uma discussão sob a perspectiva de gênero.** Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v8n1_valdir.htm>. Acesso em: 01 maio 2013.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise. In: **Educação e Sociedade.** Porto Alegre, Vol. 15 n° 2, p. 5-22, jul /dez, 1990.

SENNA, Mônica; BURLANDY, Lucien.; LAVINAS MONNERAT, Giselle.; SCHOTTZ, Topázio.; MAGALHÃES, Rosana. Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira? **Revista Katálysis**, vol.10 n.1, Florianópolis, jan/jun 2007, p. 86-9. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n1/v10n1a10.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2013.

SILVA, Maria Ozanira *et al.* **O Bolsa Família no enfrentamento à pobreza no Maranhão e Piauí.** São Paulo: Editora Cortez; Teresina: Editora Gráfica da UFPI, 2008.

SILVA, Maria Ozanira; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo. **A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda.** 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA, Vini R. Controle social de políticas públicas. Uma reflexão sobre os resultados da pesquisa. In: **Controle Social de Políticas Públicas: Caminhos, Descobertas e Desafios.** São Paulo: Paulus, 2007.

SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas Públicas de Gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. Trabalho apresentado no Seminário Nacional de Coordenadorias da Mulher. **O governo da cidade do ponto de vista das mulheres** – trabalho e cidadania ativa. Coordenadoria Especial da Mulher da Prefeitura do Município de São Paulo, 2003. Disponível em: <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/cidadania/conselhos_e_coordenadorias/coordenadoria_da_mulher/Políticas_Genero_1.pdf>. Acesso em: 04 out. 2013.

SOARES, Vera. A construção da cidadania fragilizada da mulher. In: EMÍLIO, M.; TEIXEIRA, M.; NOBRE, M.; GODINHO, T. (org.) **Trabalho e Cidadania ativa para as mulheres: desafios para a política pública.** São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher do Governo do estado de São Paulo, 2003, p. 89-100.

SPOSATI, Aldaíza *et al.* **Os direitos (dos desassistidos) sociais.** 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2006.

SPOSATI, Aldaíza. **Renda Mínima e Crise Mundial: saída ou agravamento?** Introdução. São Paulo: Cortez, 1997.

STREY, M. Mulher, gênero e representação. In: STREY, M. (org.) **Mulher** – estudos de gênero. São Leopoldo: Editora Unisinos, 1997.

TOURAINÉ, Alain. **O Mundo das Mulheres**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2007.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UGÁ, Vivian Dominguez. A categoria “pobreza” nas formulações de política social do Banco Mundial. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, n.23, p.55-62, Nov. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n23/24621.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2012.

WERNECK VIANNA, Maria Lúcia T. A Nova Política Social no Brasil: uma prática acima de qualquer suspeita teórica? **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro: UFRJ, n.18, p.120-144, jan-jun. 2008. Disponível em: <<http://www.ess.ufrj/ejornal/index.php/praiavermelha/article/.../40/25>> Acesso em 11/08/2012>. Acesso em 10 nov. 2012.

YANNOULAS, Silvia C. Acerca de como las mujeres llegaron a ser maestras. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v.73, p.497-521, 1992. Disponível em: <<http://www.rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/viewFile/370/376>>. Acesso em: 25 jun. 2012.

_____. Feminização ou Feminilização? Apontamentos em torno de uma categoria. In: **Temporalis**, Ano 11, n. 22 p. 271-292, jul/dez 2011. ABEPSS, Brasília.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e Exclusão social. In: **Temporalis**, Ano 2, n.3, jan/jul, 2001, p. 33-40. Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

_____. O Programa Fome Zero no Contexto das Políticas Sociais Brasileiras. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n.2 jun, p. 104-112, 2004.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – ROTEIRO DE ENTREVISTA – BENEFICIÁRIAS/TITULARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL

GÊNERO E CIDADANIA FEMININA NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO NO LOTEAMENTO DUNAS EM PELOTAS/RS

Perfil

Dados de Identificação e Familiares

1. Nome:
2. Idade:
3. Cor / Raça (autodeclaração)
() Branca () Parda () Negra () Amarela () Indígena () Outra
4. Estado Civil
() Solteira () Casada () União estável () Companheiro
() Separada () Divorciada () Viúva

Menos no caso de solteira, há quanto tempo? _____

5. Escolaridade
() Não escolarizada
() Ensino Fundamental Incompleto
() Ensino Fundamental Completo
() Ensino Médio Incompleto
() Ensino Médio Completo
() Ensino Superior Incompleto
() Ensino Superior Completo

6. Domicílio:
() Próprio () Alugado () Posse () Cedido / Por quem? _____
() Outra condição / Qual? _____

Tipo de construção: Alvenaria () Madeira ()
Há energia elétrica? Sim () Não ()
Há disponibilidade de água? Sim () Não ()
Há ligação com a rede de esgoto? Sim () Não ()
Há coleta de lixo regular em sua rua? Sim () Não ()

7. Tem filhos? () Sim () Não Quantos?

8. Trabalha? () Sim () Não

9. Qual a principal atividade/profissão que exerce?

10. Em caso de não desenvolver nenhuma atividade fora de casa, quais são os motivos que levam a esta situação?

11. Situação do Grupo Doméstico da Beneficiária /Titular

Nº	Composição	Sexo/ Orientação Sexual	Idade	Possui alguma renda?	Trabalha?
1					
2					
3					
4					
5					

12. Participa de alguma organização ou grupo

() Associação de Moradores/as

() Partido Político

() Cooperativa

() Grupo de Mulheres

() Sindicatos

() Movimento Social

() Grupo Religioso

() Outro. Qual? _____

() Nenhum

Desde quando? _____ Por quê?

Gênero e Cidadania

13. O que é ser mulher para ti?

14. Tu consideras que existam desigualdades entre homens e mulheres? Caso sim, em quais situações?

15. Tu identificas atividades mais apropriadas para homens e outras mais apropriadas para mulheres? Por quê? Quais?

16. Tu sofres ou já sofreste discriminação por ser mulher? Em caso positivo, em que situação?
17. De quem é a responsabilidade pela realização das atividades domésticas? Recebe ajuda de alguém? De quem?
18. Quanto tempo tu gastas com as tarefas domésticas?
() até 1 h/dia () até 2 hs/dia () até 3hs/dia () até 4hs/dia () mais de 4hs/dia () nenhum
19. Na tua opinião, como tua família enxerga o teu papel dentro dela? Também em tua opinião, qual o teu papel para tua família?
20. Quem tu consideras a pessoa de referência em tua família? (chefia) Por que motivo?
21. O que tu entendes por direitos? Quais são eles? Tu identificas direitos que sejam de mulheres ou de homens especificamente? Quais? Acreditas que teus direitos são respeitados?
22. O que é ser cidadã?
23. Empreendes alguma ação para defender teus direitos? Caso sim, o quê e como?

Pobreza

24. O que é ser pobre para ti?
25. Tu te consideras uma pessoa pobre? Por quê?
26. Quais são os principais gastos familiares? (alimentação, vestuário, água, luz, gás etc.)

Bolsa Família

27. Há quanto tempo recibes o benefício? Qual o valor?
28. Na tua opinião, por que as mulheres são as principais responsáveis pelo recebimento do benefício em nome da família?
29. O que tu pensas sobre o fato de tu ser a responsável pela posse do cartão do programa?
30. Quem decide o que fazer com o recurso do programa? Como utiliza esse recurso?
31. Houve alguma modificação na tua relação com marido/companheiro após o recebimento do benefício? Em caso positivo, qual? Como tu avalia esta mudança?

32. O PBF exige que as famílias beneficiárias cumpram uma série de compromissos (condicionalidades). Qual tua opinião sobre elas? Encontras dificuldades para cumpri-las? Caso sim, de que tipo?
33. Em tua opinião de quem é a responsabilidade pelo cumprimento delas? Em caso de ser a mulher, por que e o que pensas sobre esta nova atribuição?
34. Os serviços hoje acessados (em caso de acesso) estavam disponíveis para a tua família antes do ingresso no PBF?
35. Como tu avalias a tua situação, enquanto cidadã, antes do recebimento do benefício e após os dois anos (2011/2012)? Como tu percebes tais mudanças?
36. Tu consideras que o PBF mudou a vida das mulheres? Caso sim, como e por quê?
37. Além do recebimento do benefício, de quais outras ações desenvolvidas pelo PBF tu participas? Qual a influência destas na tua vida e de tua família?
38. Como tu avalias o PBF? Tens sugestões para melhoria do PBF? Caso sim, quais seriam?

APÊNDICE 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, declaro a minha intenção de participar no projeto de pesquisa denominado “Gênero e cidadania feminina no Programa Bolsa Família: um estudo no Loteamento Dunas em Pelotas/RS, pois fui informada, de forma clara e detalhada, livre de qualquer forma de constrangimento e coerção, dos objetivos e da justificativa da mesma.

Autorizo, por meio deste, que as informações por mim prestadas no formulário (em anexo) aplicado pela pesquisadora sejam utilizadas para elaboração da respectiva dissertação junto ao Mestrado em Política Social da Universidade Católica de Pelotas.

Autorizo ainda a utilização de gravador de forma a assegurar a transcrição fiel das informações relatadas. Fui, igualmente, informada:

- da garantia de receber resposta a qualquer pergunta ou esclarecimento a qualquer dúvida sobre assuntos relacionados com a pesquisa;
- da liberdade de retirar meu consentimento, a qualquer momento, e deixar de participar do estudo;
- da garantia de que não serei identificado quando da divulgação dos resultados e que as informações obtidas serão utilizadas apenas para fins científicos vinculados ao presente projeto de pesquisa;
- do compromisso de proporcionar informação atualizada obtida durante o estudo, ainda que esta possa afetar a minha vontade em continuar participando.

A Pesquisadora Responsável por este Projeto de Pesquisa é Roberta Rodrigues Trierweiler (Fone 53-81512731).

O presente documento foi assinado em duas vias de igual teor, ficando uma com a voluntária da pesquisa e outra com a pesquisadora responsável.

Data ___ / ___ / _____

Respondente

Pesquisadora